

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 230

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 3 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 3:149\$987, para pagamento ao 1º tenente-commissario Octavio Pinto da Luz.

Decreto n. 4.959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 107:060\$055, para pagamento de differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes reformados, que exercem funções previstas nos regulamentos vigentes.

Decreto n. 4.961, que autoriza a abertura do credito especial de 6:369\$921, para pagamento a D. Maria do Carmo Valle Accioli de Vasconcellos e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 4.962, que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Fazenda, do credito especial de 16:968\$680, destinado ao pagamento deprecado em favor de DD. Ernestina da Rocha Dias e Isabel Maria da Rocha Dias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.024, que approva o projecto e orçamento na importancia de 116:619\$, para melhoramentos das installações no porto de Ilhéos, reparos e apparelhamento da ponte do mesmo porto.

Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decreto de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente — Serviço informativo.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Offi-*cial e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Tribunal de Contas — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.961 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1925

Autoriza a abertura do credito especial de 6:369\$921, para pagamento a D. Maria do Carmo Valle Accioli de Vasconcellos e outros, em virtude de sentença judiciaria.

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o credito especial de 6:369\$921, pelo Ministerio da Fazenda, para pagamento a D. Maria do Carmo Valle e Accioli de Vasconcellos, e ao tenente Altamir Accioli de Vasconcellos do que lhes é devido de pensão de montepio deixada pelo coronel Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, na forma e para plena execução do accórdão do Supremo Tribunal Federal, n. 3.106.

Senado Federal, 22 de setembro de 1925.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,

Presidente.

DECRETO N. 4.962 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1925

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Fazenda, do credito especial de 16:968\$680, destinado ao pagamento deprecado em favor de DD. Ernestina da Rocha Dias e Isabel Maria da Rocha Dias.

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. O Poder Executivo fica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, um credito especial de 16:968\$680, destinado ao pagamento deprecado em favor de DD. Ernestina da Rocha Dias (hoje Ernestina da Rocha Dias Diogo); e Isabel Maria da Rocha Dias, proveniente da differença pelo augmento da pensão de montepio, deixado ás suas filhas pelo fallecido Dr. Luiz da Rocha Dias, director engenheiro-chefe do Prologamento da Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco, revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 22 de setembro de 1925.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,

Presidente.

DECRETO N. 1.958 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1925

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministerio da Marinha o credito especial de 3:149\$987, para pagamento ao primeiro tenente commissario Octavio Pinto da Luz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 3:149\$987, para pagamento ao primeiro tenente commissario, Octavio Pinto da Luz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

DECRETO N. 1.959 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1925

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministerio da Marinha o credito especial de 107:060\$055, para pagamento de differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes reformados que exercem funções previstas nos regulamentos vigentes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:
Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 107:060\$055, afim de occorrer ao pagamento da differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes reformados que exercem funções previstas nos regulamentos vigentes, conforme a mensagem do Sr. Presidente da Republica, enviada ao Congresso Nacional, em 3 de outubro de 1924.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.024 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1925

Approva o projecto e orçamento na importancia de 446:619\$, para melhoramentos das installações no porto de Ilhéos, reparos e apparelhamento da ponte do mesmo porto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á solicitação da Companhia Industrial de Ilhéos, cessionaria do porto de Ilhéos, pelos decretos ns. 16.019, de 25 de abril de 1923 e 16.544, de 13 de agosto de 1924, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em seu officio n. 3.176, de 8 de agosto de 1925, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e orçamento, na importancia de 446:619\$ (cento e dezesseis contos seiscentos e dezenove mil réis), dos melhoramentos necessarios nas installações existentes, reparos na ponte de atracação e apparelhamento da mesma ponte com guindaste e linha ferrea, no referido porto de Ilhéos.

Art. 2.º Será levada á consta de capital da companhia a importancia de 86:825\$ (oitenta e seis contos oitocentos e

vinte e cinco mil réis), relativa a 186 ml. de linha ferrea, seis vagonetes, 160 m2 de area augmentada na ponte de atracação existente e um guindaste para 11,5; e será custeada pela verba — Conservação — a despeza de 29:794\$ (vinte e nove contos setecentos e noventa e quatro mil réis), correspondente a reparos no armazem n. 1 e concertos na ponte de atracação, de accordo com a discriminação organizada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a qual igualmente baixa rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1925 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(3.370)

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 3:149\$987, para pagamento ao primeiro tenente commissario Octavio Pinto da Luz, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa Mensagem n. 67, de 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Marinha — N. 3.146 G — Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1925.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a Mensagem junta do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, o credito especial de 3:149\$987, para pagamento ao primeiro tenente commissario Octavio Pinto da Luz. — *Alexandrino Faria de Alencar*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 107:060\$055, para pagamento da differença de vencimentos a officiaes e sub-officiaes reformados, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa Mensagem de 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Marinha — N. 3.146 H — Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1925.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a Mensagem junta do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, o credito especial de 107:060\$, para pagamento de differença de vencimentos a officiaes e sub-officiaes reformados. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 de outubro de 1925, foram nomeados, para exercerem o cargo de primeiro tenente medico do Corpo de Saude da Armada, os Drs. Amadeu Monteiro Jacome, Abelardo de Figueiredo Meirelles, José de Oliveira Mello, Celso Tolentino Tlvares, Rubens Guimarães Rocha e Francisco Antonio Furtado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — N. 3.240 — 1ª secção — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925:

Sr. ministro de Estado da Fazenda — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os inclusos documentos concernentes aos creditos supplementares, na importancia total de 704:253\$093, precisos ás sub-consignações mencionadas na

synopse junta, para as despesas excedentes aos creditos orçamentarios consignados para a Policia Militar do Districto Federal, no n. 16, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno.

Em officios dirigidos a este ministerio, o commandante daquela corporação affirma que "a situação financeira da Policia Militar é a mais premente possível e até insolvavel com os recursos concedidos pelo orçamento em vigor" e que "essa insufficiencia de verba, em contraposição com o augmento das despesas, não só devdia á alta dos preços de todos os artigos, como também ao acrescimo dos serviços originado pela situação anormal, trará, por certo, a fallencia dos principaes serviços da corporação, si os poderes publicos não vierem em seu socorro, como se faz mister".

A vista das ponderações feitas pelo commandante da Policia Militar, parece-me que está justificada a necessidade dos creditos pedidos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Affonso Penna Junior

POLICIA MILITAR DO DISTRICTO FEDERAL

CONTADORIA

Visto

General Arlindo.

Synopse dos creditos supplementares necessarios á verba 16º do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925

Rubrica	Sub-consignações	Despesas effectuadas até julho	Despesas provaveis de 1 de janeiro a 31 de dezembro	Creditos orçados	Creditos supplementares necessarios
Pessoal	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativo.....	514:562\$976	1.164:430:000	867:523\$306	296:951\$594
	Forragem, ferragens, e curativos de animais.....	7:9:415:69	1.287:963:000	1.123:411:600	164:551:400
	Soldo para officiaes aggregados.....	17:350:014	40:749\$999	21:000\$000	19:749\$999

Somma dos creditos supplementares..... 481:253\$093

Material	Acquisição de equipamento e arreiamento.....	31:56\$200	70:000\$000	45:000\$000	25:000\$000
	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacía, etc.....	5:192\$300	18:000\$000	10:000\$000	8:00\$000
	Iluminação, energia electrica e accessorios.....	43:22\$943	112:000\$000	72:000\$000	40:000\$000
	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes, etc.....	33:573\$ 00	104:000\$000	64:000\$000	40:000\$000
	Medicamentos, drogas, productos chimicos, vasilhame para pharmacía, etc.....	31:499\$330	100:006\$000	60:000\$000	40:000\$000
	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis, etc.....	22:343\$000	50:000\$000	30:000\$000	20:000\$000
	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para officinas.....	25:784\$50	80:000\$000	50:000\$000	30:000\$000
	Custeio das caixas de arquivos policiaes.....	12:917\$70	50:000\$000	30:000\$000	20:000\$000

Somma dos creditos supplementares..... 223:000\$000

Total dos creditos supplementares..... 704:253\$093

Contador da Policia Militar, em 8 de setembro de 1925. — Pires de Andrade, Tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925, por conta da sub-consignação abaixo, da verba 16º—Policia Militar do Districto Federal — Pessoal — affin de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo credito supplementar para o exercicio de 1925.

Gratificações e auxilios especiais:

3 "Fardamento para praças inclusive calçado e utensilios correlativos:

Janeiro — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 73:631\$976
 Fevereiro — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 60:627\$600
 Março — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 71:650\$800

Abril — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 84:217\$248
 Maio — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 70:548\$180
 Junho — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 68:343\$840
 Julho — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Nacional 85:510\$932
 Somma 517:562\$974
 Credito votado para esta sub-consignação..... 867:528\$306
 Saldo 352:965\$330

Importancia necessaria para occorrer ás des-
pezas até dezembro 649:917\$024
Supplemento que se faz preciso..... 296:951\$694

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, 1 de
setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de
1925, por conta da sub-consignação abaixo, da verba 16ª—Po-
licia Militar do Districto Federal — Pessoal — afim de ser
solicitado ao Congresso Nacional o respectivo credito suppl-
mentar para o exercicio de 1925.

Gratificações e auxilios especiaes:

3 "Fragagem, ferragem e curativos de animaes:

Janeiro — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Na- cional	103:085\$080
Fevereiro — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do The- souro Nacional	92:678\$010
Março — Pela- despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Na- cional	107:013\$480
Abril — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Na- cional	106:300\$280
Maio — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Na- cional	108:604\$169
Junho — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Na- cional	101:398\$810
Julho — Pelas despesas effectuadas por conta do supprimento recebido do Thesouro Na- cional	107:335\$480

Somma 729:415\$260
Credito votado para esta sub-consignação.... 1.123:414\$600

Saldo 393:996\$340
Importancia necessaria para occorrer ás des-
pezas até dezembro 558:547\$740
Supplemento que se faz preciso..... 164:551\$400

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, 1 de
setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de
1925, por conta da sub-consignação abaixo, da verba 16ª,
— Policia Militar do Districto Federal—Pessoal—afim
de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo cre-
dito supplementar para o exercicio de 1925.

Aggregados:

4 «Saldo para officiaes aggregados»:

Janeiro:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	2:050\$002

Fevereiro:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	2:050\$002

Março:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	2:050\$002

Abril:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	2:050\$002

Maio:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
Capitão Mario Martins de Oli- veira	666\$667
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	2:176\$349

Junho:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
Capitão Mario Martins de Oli- veira	666\$667
Capitão Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos	333\$332
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	3:059\$291

Julho:

Capitão Alfredo da Silveira Dan- tas	663\$667
Capitão Mario Martins de Oli- veira	666\$667
Capitão Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos	333\$332
1º tenente Antonio Paiva	516\$667
1º tenente, graduado, veterinario, Lafayette Leal Tavares	433\$334
2º tenente Alcindor Alvares Pe- reira	433\$334
	3:383\$336

Somma 17:350\$017

Credito votado para esta sub-consignação.... 21:000\$000

Saldo 3:649\$983

Importancia necessaria para occorrer ás des-
pezas até dezembro 23:399\$085

Supplemento que se faz preciso 19:743\$999

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, em 1
de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*,

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925,
por conta da sub-consignação que se segue, da ver-
ba 16ª — Policia Militar do Districto Federal — Mate-
rial — afim de ser solicitado ao Congresso Nacional, o
respectivo credito supplementar para o exercicio de 1925.

I — Permanente:

III — "Aquisição de equipamento e arreamento":

Março:

José Silva & Comp..... 70\$000

Maio:

José Silva & Comp.....	8:588\$000
José Silva & Comp.....	8:418\$000
José Silva & Comp.....	1:450\$000
José Silva & Comp.....	112\$000
	18:568\$000

Junho:

Mendes, Pinto & Comp..... 495\$800

Julho:

José Silva & Comp.....	10:016\$400
José Silva & Comp.....	340\$000
José Silva & Comp.....	322\$000

J. Santos & Comp.....	1:650\$000	
José Silva & Comp.....	70\$000	12:428\$400
Somma		31:562\$200
Credito votado para esta sub-consignação.....		45:000\$000
Saldo		13:437\$800

Importancia necessaria para occorrer ás despezas já empenhadas de agosto a dezembro 38:437\$800

Supplemento que se faz preciso..... 25:000\$000

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, em 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a junho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 16ª — Policia Militar do Districto Federal — Material — afim de ser solicitado ao Congresso Nacional, o respectivo credito supplementar para o exercicio de 1925.

I — Permanente:

7. Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacacia e gabinetes medicos e dentario, machinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos:

Fevereiro:

Moreno Borlido & Comp.....	650\$000	
J. G. Pereira & Comp.....	186\$000	836\$000

Março:

Mendes, Pinto & Comp.....	528\$500	
Mendes, Pinto & Comp.....	246\$000	
Fernandes Malmo & Comp.....	257\$200	
Merino & Comp.....	113\$000	
Lutz Ferrando & Comp., Ltd.....	96\$000	
Moreira Guimarães & Comp.....	198\$100	
Casa Lohner S. A.....	150\$600	4:110\$400

Abril:

Mendes, Pinto & Comp.....		751\$000
---------------------------	--	----------

Maio:

Mendes, Pinto & Comp.....	327\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	86\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	50\$600	
Andrade Veiga & Comp.....	450\$000	
Heraclito & Comp.....	58\$100	
J. G. Pereira & Comp.....	53\$000	
J. G. Pereira & Comp.....	42\$500	
Moreira Guimarães & Comp.....	46\$500	
Mayrink Veiga & Comp.....	18\$750	
M. A. Corrêa	15\$800	
Fontes Garcia & Comp.....	15\$000	
J. G. Pereira & Comp.....	11\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	3\$500	
Moreira Guimarães & Comp.....	3\$950	4:181\$700

Junho:

Mendes, Pinto & Comp.....	850\$800	
J. G. Pereira & Comp.....	163\$000	1:013\$800

Somma 5:192\$900

Credito votado para esta sub-consignação..... 10:000\$000

Saldo 4:807\$100

Importancia necessaria para occorrer ás despesas já empenhadas de agosto a dezembro. 12:807\$100

Supplemento que se faz preciso..... 8:000\$000

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, em 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 16ª — Policia Militar do Districto Federal — "Material", afim de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo credito supplementar para o exercicio de 1925.

II — De consumo ou transformação:

11. — "Iluminação e energia electrica e accessorios":

Janeiro:

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	2:182\$583
---	------------

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:428\$334	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	271\$884	
Mendes, Pinto & Comp.....	1:710\$000	5:592\$601

Fevereiro:

Mendes, Pinto & Comp.....	1:710\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	114\$000	
Siemen Schuckert S. A.....	22\$500	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	2:111\$001	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:502\$005	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	115\$862	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	12\$634	5:588\$011

Março:

Mendes, Pinto & Comp.....	1:710\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	230\$000	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	1:957\$085	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:375\$291	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	218\$718	5:491\$097

Abril:

Mendes, Pinto & Comp.....	1:729\$000	
Lage & Comp.....	102\$000	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	2:615\$382	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:752\$012	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	357\$900	6:556\$294

Maio:

Mendes, Pinto & Comp.....	1:710\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	410\$500	
Mendes, Pinto & Comp.....	44\$000	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	2:688\$062	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:798\$904	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	531\$206	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	190\$800	7:373\$472

Junho:

Mendes, Pinto & Comp.....	1:074\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	240\$000	
Mayrink Veiga & Comp.....	48\$600	
Lage & Comp.....	140\$000	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	1:990\$262	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:691\$655	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	266\$701	5:451\$213

Julho:

Mendes, Pinto & Comp.....	3:200\$000	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power & Co., Ltd.	2:080\$133	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	1:674\$296	
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	222\$821	7:177\$250

Somma 43:229\$913

Credito votado para esta sub-consignação 72:300\$000

Saldo 28:770\$057

Importancia necessaria para occorrer ás despesas já empenhadas de agosto a dezembro 68:770\$057

Supplemento que se faz preciso 40:000\$000

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 16ª — "Polícia Militar do Distrito Federal" — "Material", afim de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo crédito suplementar para o exercício de 1925.

II — De consumo ou transformação:

12 — "Combustível para machinas, automoveis e officinas, lubrificante e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparatus":

Fevereiro:

Costes Garcia & Comp.....	79\$500	
Atlantic Refining Company of Brasil	6:084\$000	
Moreira, Land & Comp.....	440\$000	
Belmiro Rodrigues & Comp.....	178\$000	6:781\$500

Março:

Atlantic Refining Company of Brasil	4:680\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	900\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	600\$000	
Belmiro Rodrigues & Comp.....	178\$000	
Fonseca Mendes & Comp.....	70\$000	
Moreira, Land & Comp.....	19\$900	6:447\$900

Abril:

Mendes, Pinto & Comp.....	2:460\$000	
Atlantic Refining Company of Brasil	2:184\$000	
Moreira, Land & Comp.....	720\$000	
Belmiro Rodrigues & Comp.....	178\$000	
Isnard & Comp.....	172\$800	5:714\$800

Maio:

Atlantic Refining Company of Brasil	4:212\$000	
Atlantic Refining Company of Brasil	2:028\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	600\$000	
Belmiro Rodrigues & Comp.....	178\$000	7:018\$000

Junho:

Mendes, Pinto & Comp.....	2:280\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	1:800\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	397\$800	
Mendes, Pinto & Comp.....	90\$000	
Moreira, Land & Comp.....	631\$800	
Moniz de Aragão & Comp.....	124\$800	5:321\$400

Julho:

Mendes, Pinto & Comp.....	1:380\$000	
Moreira, Land & Comp.....	491\$400	
Moniz de Aragão & Comp.....	259\$200	
Atlantic Refining Company of Brasil	156\$000	2:286\$600

Somma	33:573\$200	
Credito votado para esta sub-consignação	64:000\$000	

Saldo	30:426\$800	
Importancia necessaria para occorrer ás despesas empenhadas de agosto a dezembro	70:426\$800	
Supplemento que se faz preciso	40:000\$000	

Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 16ª, "Polícia Militar do Distrito Federal" — "Material" — afim de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo crédito suplementar para o exercício de 1925.

II — De consumo ou transformação:

13. "Medicamentos, drogas, productos chimicos, vasilhame para pharmacia e gabinetes medicos e dentario."

Março

Freire Guimarães & Comp.....	1:682\$350	
Freire Guimarães & Comp.....	998\$500	
Freire Guimarães & Comp.....	550\$600	
Freire Guimarães & Comp.....	110\$000	

Fernando Severino & Comp.....	1:532\$560	
Fernando Severino & Comp.....	818\$350	
Fernando Severino & Comp.....	548\$550	
Fernando Severino & Comp.....	80\$000	
Lage & Comp.....	922\$900	
Lage & Comp.....	141\$600	
V. Werneck & Comp.....	4:058\$100	
V. Werneck & Comp.....	140\$000	
V. Werneck & Comp.....	121\$600	
Fernandes Malmo & Comp.....	439\$600	
Fernandes Malmo & Comp.....	596\$600	
Lutz, Ferrando & Comp., Ltda..	825\$000	
Lutz, Ferrando & Comp., Ltda..	60\$200	
J. G. Pereira & Comp.....	312\$000	
Moreno Borlido & Comp.....	131\$700	
Moreno Borlido & Comp.....	1\$450	
Merino & Comp.....	110\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	70\$000	
Casa Lohner, S. A.....	700\$000	
Casa Lohner, S. A.....	1:110\$500	13:068\$160

Abril:

Casa Lohner, S. A.....	1:790\$000	
Freire Guimarães & Comp.....	1:106\$750	
J. G. Pereira & Comp.....	668\$000	
V. Werneck & Comp.....	222\$900	
Lage & Comp.....	208\$800	
Freire Guimarães & Comp.....	670\$500	
Freire Guimarães & Comp.....	214\$800	
Merino & Comp.....	44\$400	4:926\$150

Maio:

Fernando Severino & Comp.....	1:256\$210	
Casa Lohner, S. A.....	499\$020	
V. Werneck & Comp.....	489\$800	
Lage & Comp.....	978\$800	
Merino & Comp.....	345\$000	
Fernando Severino & Comp.....	204\$000	
Freire Guimarães & Comp.....	134\$500	
Casa Lohner, S. A.....	114\$600	
Fernandes Malmo & Comp.....	359\$000	
Fernandes Malmo & Comp.....	40\$400	4:421\$330

Junho:

Lage & Comp.....	1:241\$400	
Freire Guimarães & Comp.....	1:427\$160	
Freire Guimarães & Comp.....	238\$000	
Fernando Severino & Comp.....	1:290\$480	
Fernandes Malmo & Comp.....	40\$400	4:421\$330

Julho:

Freire Guimarães & Comp.....	1:647\$400	
Freire Guimarães & Comp.....	614\$400	
Fernando Severino & Comp.....	958\$560	
Casa Lohner, S. A.....	279\$500	4:199\$860

Somma.....	31:499\$980	
Credito votado para esta sub-consignação.....	60:000\$000	
Saldo.....	28\$500\$020	

Importancia necessaria para occorrer ás despesas já empenhadas de agosto a dezembro	68:500\$020	
Supplemento que se faz preciso.....	40:000\$000	

Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel

Demonstração das despesas feitas de janeiro a junho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 16ª — "Polícia Militar do Distrito Federal" — "Material" — afim de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo crédito suplementar para o exercício de 1925.

II — De consumo ou transformação:

14ª "Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos de transporte de pessoal ou material":

Janeiro:

Moreira, Land & Comp.....	2:216\$400	
---------------------------	------------	--

Fevereiro:

Moreira, Land & Comp.....	2:250\$000	
---------------------------	------------	--

Março:

Moreira, Land & Comp.....	1:394\$000	
Moreira, Land & Comp.....	835\$000	2:229\$000

Abril:

Moreira, Land & Comp.....	2:113\$800	
---------------------------	------------	--

Moreira, Land & Comp.....	144\$100	
Moreira, Land & Comp.....	6:452\$000	8:691\$900
Maio:		
Moreira, Land & Comp.....		140\$000
Junho:		
Moreira, Land & Comp.....		6:784\$900
Somma	22:343\$000	
Credito votado para esta sub-consignação.....	30:000\$000	
Saldo.....	7:657\$000	
Importancia necessaria para occorrer ás despezas já empenhadas e de agosto a dezembro	37:657\$000	
Supplemento que se faz preciso	20:000\$000	

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, em 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 15 "Policia Militar do Districto Federal", material afim de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo credito supplementar para o exercicio de 1925.

II — De consumo ou transformação:

16ª "Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para officinas:

Fevereiro:		
Mendes, Pinto & Comp.....	2:402\$400	
Moreira, Land & Comp.....	1:937\$400	
Moreira, Land & Comp.....	998\$880	
Moreira, Land & Comp.....	490\$600	
Moreira, Land & Comp.....	186\$200	
Moreira, Land & Comp.....	112\$180	
José Silva & Comp.....	728\$000	
José Silva & Comp.....	328\$800	
Mayrink Veiga & Comp.....	72\$000	
Fernando Severino & Comp.....	22\$250	
Mestre & Blatgé	14\$000	7:292\$710

Março:		
Moreira, Land & Comp.....	1:729\$700	
Moreira, Land & Comp.....	836\$800	
Moreira, Land & Comp.....	759\$700	
Moreira, Land & Comp.....	49\$800	
Mendes, Pinto & Comp.....	135\$800	
Mendes, Pinto & Comp.....	90\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	99\$000	
J. G. Pereira & Comp.....	64\$000	
J. G. Pereira & Comp.....	32\$000	
José Silva & Comp.....	56\$000	
José Silva & Comp.....	14\$300	
Villas-Bôas & Comp.....	54\$000	
Mayrink Veiga & Comp.....	50\$000	
Mayrink Veiga & Comp.....	13\$000	
Heraclito & Comp.	25\$500	3:919\$600

Abril:		
José Silva & Comp.....	1:240\$000	
Moreira, Land & Comp.....	656\$900	
Moreira, Land & Comp.....	624\$000	
Moreira, Land & Comp.....	594\$500	
Moreira, Land & Comp.....	378\$560	
Moreira, Land & Comp.....	90\$500	
Mendes, Pinto & Comp.....	180\$000	3:764\$360

Maio:		
Moreira, Land & Comp.....	1:467\$300	
Moreira, Land & Comp.....	294\$000	
Moreira, Land & Comp.....	202\$500	
Mendes, Pinto & Comp.....	1:060\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	15\$000	
José Silva & Comp.....	475\$560	
Moreira, Land & Comp.....	79\$000	
Fernando Severino & Comp....	53\$400	
Heraclito & Comp.....	20\$400	
Companhia Commercial e Maritima	33\$000	3:700\$160

Junho:		
Mendes, Pinto & Comp.....	1:887\$000	
Moreira, Land & Comp.....	834\$800	
Moreira, Land & Comp.....	365\$460	
Moreira, Land & Comp.....	293\$890	
Moreira, Land & Comp.....	287\$680	
José Balbi & Comp.....	84\$000	3:552\$820

Julho:		
Moreira, Land & Comp.....	1:175\$220	
Moreira, Land & Comp.....	119\$500	
Mendes, Pinto & Comp.....	480\$300	
Mendes, Pinto & Comp.....	13\$000	
José da Silva & Comp.....	203\$200	
Belmiro Rodrigues & Comp.....	178\$000	
J. G. Pereira & Comp.....	68\$000	
Serraria Moss	811\$370	3:348\$590

Somma.....	25:784\$250	
Credito votado para esta sub-consignação.....	50:000\$000	
Saldo.....	24:215\$750	
Importancia necessaria para occorrer ás despezas já empenhadas e de agosto a dezembro	51:215\$750	
Supplemento que se faz preciso.....	30:000\$000	

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, em 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Demonstração das despesas feitas de janeiro a julho de 1925, por conta da sub-consignação que se segue, da verba 16 "Policia Militar do Districto Federal" — "Materiais", afim de ser solicitado ao Congresso Nacional o respectivo credito supplementar para o exercicio de 1925.

III — Despesas diversas:

17 — "Custeio das Caixas de Avisos Policiais":

Janeiro:		
Prefeitura do Districto Federal.....		448\$860

Fevereiro:		
Mendes, Pinto & Comp.....	1:665\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	1:000\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	640\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	140\$000	
Mayrink Veiga & Comp.....	100\$000	
Prefeitura do Districto Federal.....	210\$300	
Prefeitura do Districto Federal.....	74\$100	
Prefeitura do Districto Federal.....	51\$000	3:880\$100

Março:		
Mendes, Pinto & Comp.....	2:204\$000	
Prefeitura do Districto Federal.....	284\$700	
Prefeitura do Districto Federal.....	64\$680	2:550\$380

Abril:		
Mendes, Pinto & Comp.....	1:221\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	307\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	75\$000	1:603\$000

Maio:		
Mendes, Pinto & Comp.....	1:010\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	800\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	180\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	25\$000	
José da Silva & Comp.....	374\$000	
Prefeitura do Districto Federal.....	63\$000	2:452\$000

Junho:		
Mendes, Pinto & Comp.....	516\$000	
Mendes, Pinto & Comp.....	370\$000	
Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos	57\$000	
Prefeitura do Districto Federal.....	93\$600	1:036\$600

Julho:		
Mendes, Pinto & Comp.....	1:695\$000	
J. Velloso & Comp.....	254\$600	946\$600

Somma.....	12:917\$780	
Credito votado para esta sub-consignação.....	30:000\$000	
Saldo.....	17:082\$220	

Importancia necessaria para occorrer ás despezas já empenhadas, e de agosto a dezembro	37:082\$220	
--	-------------	--

Supplemento que se faz preciso.....	20:000\$000	
-------------------------------------	-------------	--

Contadoria da Policia Militar do Districto Federal, em 1 de setembro de 1925. — *Paes de Andrade*, tenente-coronel.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao expediente de 26 de setembro de 1925

Offícios:

N. 1.315 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, em referencia á communicação de 14 de agosto ultimo, relativamente ao pedido numero 172, communicou-se, para os fins convenientes, que o empenho a que se refere o mesmo pedido é concernente ao apparelho telephonico n. 2.035 e não 2.055.

N. 1.316 — Ao director secretario do Tribunal de Contas deu-se a informação constante do officio acima n. 1.315.

Primeira secção

Expediente de 29 de setembro de 1925

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

Avisos:

N. 3.225 C — De 300\$, a Jovíniano dos Santos Rosa, encarregado do archivo e alistamento eleitoraes da comarca de Brotas de Macahubas, no Estado da Bahia, em 1921.

N. 3.234 C — De 5:275\$217, á The Rio de Janeiro Traway Light and Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica na Repartição de Policia do Districto Federal e na Policia Maritima, nos mezes de janeiro a dezembro de 1922.

N. 3.235 C — De 3:994\$755, identico, na Escola 15 de Novembro, nos mezes de janeiro a dezembro de 1923.

N. 3.224 C — Ao mesmo, transmittiu-se, para os fins convenientes, a comprovação documentada da applicação á quantia de 1.242.505\$760, adiantada para despesas por conta deste ministerio.

N. 3.226 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se emissão de parecer sobre a abertura do credito especial de 3:815\$, para pagamento das despesas com o ensino e educação da menor Cordelia, filha do fallecido Dr. Astolpho Dutra Nisacio.

N. 3.227 C — Ao juiz federal na Secção do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 70, de 31 de agosto ultimo, relativo a uma conta da The Leopoldina Railway, proveniente de uma passagem requisitada por aquelle juizo em favor do capitão Zacharias Ferreira de Araujo, pediu-se informar a este ministerio si aquelle official se achava em serviço que interessasse á Justica Publica.

Segunda Secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.228 C — 480\$, provenientes dos serviços prestados ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em agosto ultimo.

N. 3.236 C — 1:555\$152, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., provenientes do consumo de ener-

gia electrica, nos mezes de janeiro a junho ultimo.

N. 3.237 C — Ao mesmo, transmittiram-se as folhas do *Diario Official* de 24 e 26 de setembro ultimo, onde veem publicados os termos dos contractos celebrados entre este ministerio e as firmas Fontes Garcia & Comp., Mendes, Pinto & Comp., Firmino Fontes & Irmão e Soares, Sobrinho & Comp., para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 3.223 C — Ao general commandante da Policia Militar, autorizou-se a restituição das cauções a que allude o officio daquela corporação n. 211, de 4 de março do corrente anno.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.327 — Ao superintendente da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, transmittiu-se, para effeitos de abatimento a que tem direito os estabelecimentos de ensino e os de caridade, as contas de consumo de gaz e luz electrica, na Escola 15 de Novembro, nos mezes de janeiro a dezembro de 1923.

N. 1.328 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido n. 214, feito a A. Gomes Pereira & Comp.

— Ao agente do Lloyd Brasileiro no Estado da Bahia foi expedido o seguinte telegramma:

«Autorizo conceder ao Dr. Romero Estellita quatro passagens primeira classe desse porto até Rio, tendo sido empenhada importancia 584\$000, pagamento Thesouro Nacional. — Attila Galvão, director geral, em commissão.»

— Ao Dr. Romero Estellita, no Estado da Bahia, foi expedido o seguinte telegramma:

«Communico autorização agencia Lloyd Brasileiro conceder quatro passagens primeira classe até Rio. — Attila Galvão, director geral, em commissão.»

Directoria da Justica

Por portaria de 1 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 3ª classe Boaventura de Siqueira Costa.

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1925

Octavio José Fernandes, pedindo cancelamento de nota.—Deferido.

Manoel Teixeira da Cunha, pedindo exclusão das fileiras da Policia Militar do seu filho menor Adherbal Teixeira da Cunha.—Deferido.

Bomfim Bernardo Corrêa, pedindo a folha corrida.—Dirija-se ao Gabinete de Identificação.

Luciano Gonçalves, pedindo cancelamento de nota.—Nada ha q e deferir, visto ter sido o requerente absolvido.

Por apostilla de 1 do corrente mez foi declarada, na fórma da lei, a vitaliciedade

de Franklin Araujo na serrentia do officio de escrivão da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica de 30 do mez proximo findo, foram concedidas, de accordo com o decreto 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças, dos termos do n. 1 do art. 8º:

De dous me es, a partir de 1 do mez proximo findo, a Arthur Francisco Goulart, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De dous mezes, em prorogação, a Mario Barreto Pinto, administrador do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Espirito Santo;

De tres mezes, a partir do mez proximo findo, a Marietta Ricard de Souza, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose;

De dous mezes, a partir de 26 de agosto ultimo, a Antonio José da Cruz, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 16:

De dous mezes, a partir de 6 de agosto ultimo, ao Dr. Atha de Lina Bastos, sub-inspector sanitario rural;

De tres mezes, a partir desta data, a Danilo Costa, guarda de 1ª classe do Serviço de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 17:

De um anno, a partir de 15 do corrente, a Joaquim Crutinho da Silva, bú. auxiliar de pharmacia do Hospital S. Sebastião;

De um anno, com determinação de prazo de oito dias para seu inicio a contar desta data, a Oscar Luiz Gomes, servente de 1ª classe da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia;

De um anno, com a determinação do prazo de oito dias para seu inicio a partir desta data, a Ernani Pereira da Costa, guarda desinfector de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, com determinação do prazo de oito dias para seu inicio, a partir desta data, a João Antonio Alves, guarda desinfector de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De um anno, a partir de 1 do mez proximo findo, a José Duarte de Souza, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 19:

De seis mezes, em prorogação, a Benedicto Dias, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural;

De seis mezes, a partir de 1 do mez proximo findo, a José dos Passos, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 30 de setembro de 1925

Communicou-se:

Offícios.

Ns. EE 1.631 e 1.630 — Ao 1º procurador da Republica e ao procurador dos Feitos da Saude Publica, restituindo a contra-fé remetida com os officios n. 171 e 451, que a acção deste departamento se limitou, no caso e a apreço, ás anotações constantes do livro de registro de diplomas, decorrentes das communicações feitas em os avisos

de 18 de setembro e 2 de dezembro do anno findo deste ministerio, aquelle mandando annullar o registro e este tornando sem effeito tal acto, podendo só o Departamento de Ensino elucidar em definitivo a questão.

Re netteu-se ::

N. E. 1.639—Ao director da Recebedoria do Districto Federal, para a devida re alidação de sellos, a petição de Paulo de Andrade dirigida ao Sr. ministro da Justiça.

Solicitaram-se ::

Ao secretario da Prefeitura do Districto Federal, seus bons officios para que o Exmo. Sr. pre cto tenha no devido apreço a informação presta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios ao requerimento dirigido pelos commerciantes do Mercado Municipal, afim de que possa ser unificar a acção deste departamento.

N. E. 1.629—Ao director geral de Propriedade Industrial, para que possa ser emitido parecer a respeito, uma a nostra do invento a que se refere o officio n. 921, dessa directoria.

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1925

Pelo Sr. director :

N. 641-925—Jorge Dester.—Certifique-se o que constar.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 28 de setembro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.344 — De 1:944\$ a diversos, de fornecimentos feitos, durante o mez de julho ultimo, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Pará;

N. 1.345 — De 161\$509 a diversos, de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica ao Serviço de Fiscalização do Leite, em agosto do corrente anno;

N. 1.346 — De 314\$ 60 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Fiscalizações dos Generos Alimenticios, durante o mez de agosto do corrente anno.

Requerimentos despachados

Rodrigues Teixeira & Filhos & Comp. e Antonio Ferreira Agostinho, pedindo o pagamento, respectivamente, das quantias de 3:303,100 e 3:02\$140, de fornecimentos feitos, em 1924, para o Hospital Paula Candido.—Aguarde a abertura do credito solicitado.

Antonio Ferreira Agostinho, pedindo o pagamento da quantia de 1:424\$760, de fornecimentos feitos, em 1924, para o Hospital S. Sebastião.—Aguarde a abertura do credito solicitado.

Antonio Ferreira Agostinho, pedindo o pagamento da quantia de 143\$300, de fornecimento feito, em 1924, ao Hospital Paula Candido.—Aguarde a abertura do credito solicitado.

DIRECTORIA DO SERVIÇO SANITARIO DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 1 de outubro de 1925

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. 2.155—Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser desi-

gnado um engenheiro para no dia 8 do corrente ás 14 horas; 14 1/2 e 15 horas proceder a vistoria sanitaria nos predios ns. 2 da ladeira do Vianna, 31 da travessa Santos Rodrigues e 31, 33, 35 e 37 da rua Collina.

—Communicou-se:

N. 2.156—Ao Sr. secretario geral, não terem ficado nesta directoria as folhas do memorial da in. eção denominada «Varredura Paulista», a que se refere no officio n. 1.532, de 17 de setembro findo, tendo o processo sido encaminhado á Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo officio n. 1905, de 29 do citado mez desta directoria.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 2.821-352—Dias Junior, Pereira & Com.—Deferido.

N. 2.822-356—J. Lavelha.—Concedo 60 dias.

N. 2.823-359—Martha Fernandes Parada.—Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 2.741-330—Manoel Emilio Fernandes.—Concedo 90 dias para execução da intimação.

N. 2.824-308—Jorge Dyott Fontenelle por procuração de Ali Said.—Concedo 90 dias.

N. 2.825-399—Jorge Dyott Fontenelle por procuração de Ali Said.—Indeferido.

N. 2.826-410—Rocha Lima & Comp., por procuração de Manoel Menezes de Rocha Lima.—Concedo 60 dias.

N. 2.827-314—Chaves & Graeff—Fica dispensado da exigencia relativa a claraboia até deliberação ulterior não podendo, porém, ser occupada como casa de commodos. As outras deliberações deverão ser cumpridas.

N. 2.823-316—Rogelio Segundo Peres.—Concedo 60 dias.

N. 2.829-324—Agostinho Pereira Nunes por Manoel Gonçalves Caleiro.—Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 2.738-270—Kodak Brasileira Ltd.—Dispense a impermeabilização desde que a loja não se destine ao commercio de generos alimenticios.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 2.792-423—Dr. João Paulo de Miranda.—Deferido até a primeira vacancia do predio.

Quinta Delegacia de Saude:

N. 2.820-1.505—Antonia Fontes Linhares.—Concedo 60 dias improrogaveis.

DIRECTORIA DE DEFEZA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 1 de outubro de 1925

Officiou-se:

N. 1.427 — Ao director geral do Departamento, autorizando solicitação para ser lavrada a nomeação de um guarda sanitario, interino, no impedimento do effectivo, Flávio Jesus, no cargo escripturario-archivista da sub-inspectoria de Victoria.

—Remetteram-se:

N. 1.429 — Ao secretario geral do Departamento, enviando as contas de fornecimentos á Inspectoria de saude dos portos do Pará, durante o mez do agosto deste anno, na importancia de 1:174\$650.

N. 1.430 — Idem, idem, a conta de C. Galvão & Comp., no importe de 64\$, relativa a fornecimento, feito em setembro ultimo, á sub-inspectoria do Natal.

N. 1.433 — Idem, idem, as contas de aluguel de casa e fornecimentos da inspectorias dos portos do Ceará, relativas ao mez de agosto ultimo, na importancia de 446\$000.

—Communicou-se:

N. 1.432 — Ao mesmo, que o marinheiro Manoel Malaquias do Sacramento, da sub-inspectorias de Alagoas, eutrou em goso da licença que lhe fôra concedida em portaria de 11 de julho ultimo a 26 do mesmo mez.

N. 1.428 — Ao director do Hospital Paula Candido, transcrevendo o despacho do Sr. ministro da Justiça, relativamente aos empregados dispensados em virtude da supressão dos logares pela lei orçamentaria vigente, e ainda não aproveitados: «Ante a procedencia das razões constantes do al. n. 35, de 20 de fevereiro ultimo do Ministerio da Fazenda, fica sem effeito a autorização relativa á admissão dos empregados extranumerarios. O director despedirá os excedentes segundo a necessidade real e o valor dos empregados. Os despedidos que tenham boa fé de officio serão admittidos nas vagas de logares congenereis, não só do departamento, mas tambem das demais repartições do ministerio, pelo criterio da antiguidade».

N. 1.426 — Ao inspector da Alfandega do Rio, que o vapor *Kanacava Maru*, consignado a La Nport Holt Line e destinado ao porto de Santos, de era, por determinação da Directoria Nacional de Saude Publica, tocar antes neste porto, onde serão inspecionados os passageiros procedentes do Japão, em vista da epidemia de colera ali reinante.

Ns. 1.424 e 1.425 — Aos directores das Contabilidades do departamento e Thesouro Nacional, que pelo inspector geral de saude do porto do Rio, foi em 30 de setembro, lavrado contra o Sr. Johannes Wendler, comandante do vapor allemão *Planet*, um auto de multa na importancia de 200\$, por infracção do regulamento sanitario vigente.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

EXPEDIENTE

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 2.394/351 — Deixa de ser publicado por conter assumpto de caracter reservado.

CA. 2.395/352 — A Embaixada Argentina communicou a este Ministerio e tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia, que o Governo do seu paiz modificou o artigo 2º do decreto de 14 de abril ultimo, que prohibiu a entrada na Argentina de frutas frescas brasileiras e de outras procedencias.

De accordo com aquella modificação, não estão comprehendidos na prohibição limões, côcos, bananas, ananazes e castanhas frescas, sendo permittida até 31 de dezembro do corrente anno a entrada de laranjas procedentes do Rio de Janeiro.

— A Embaixada Argentina:

CA. 2.396/15 — Accusando o recebimento da Nota n. 78, de 27 de julho ultimo, que me foi dirigida pelo Encarregado de Negocios, Sr. Juan A. Areco, cabe-me agradecer-lhe a comunicação

nella feita, relativamente á modificação do artigo 2º do decreto de 14 de abril sobre a importação de frutas frescas.

Dei sciencia do assumpto ao meu collega da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Estado do Rio Grande do Sul:

CA. 2.397/19 — A Embaixada da Republica Argentina acaba de comunicar a este Ministerio que o Chanceller encarregado do Consulado daquelle paiz na cidade do Rio Grande foi removido para outro posto e, bem assim, que pela resolução de 25 de agosto ultimo continúa a funcionar com a categoria de Vice-Consulado a representação argentina naquelle cidade.

Transmitto, para os devidos fins, a Vossa Excellencia aquella communicação.

— A' Embaixada Argentina:

CA. 2.398/16 — Tenho a honra de accusar o recebimento da Nota dessa Embaixada n. 87, de 5 do corrente mez, com a qual Vossa Excellencia communicou a este Ministerio a remoção do Chanceller encarregado do Consulado do seu paiz na cidade do Rio Grande e, bem assim, que a representação consular da Republica Argentina na referida cidade continúa a funcionar com a categoria de Vice-Consulado.

Agradeço a Vossa Excellencia aquella communicação, que este Ministerio já transmitti ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Estado do Amazonas:

CA. 2.399/8 — A Legação do Perú acaba de comunicar a este Ministerio a nomeação do Senhor Horacio S. Garcia para desempenhar o cargo de Consul daquelle Republica nessa capital, durante a ausencia do consul effectivo senhor Ricardo J. Mac Lean.

Rogo a Vossa Excellencia se sirva de reconhecer o Senhor Horacio S. Garcia naquella caracter.

— A' Legação do Perú:

CA. 2.400/2 — Tenho a honra de accusar o recebimento da Nota dessa Legação, s/n, de 29 de Agosto ultimo, com a qual Vossa Excellencia communicou a este Ministerio a nomeação do Senhor Horacio S. Garcia para desempenhar as funções de Consul do seu paiz em Manaus, durante a ausencia do Consul effectivo, Senhor Ricardo J. Mac Lean.

Communico a Vossa Excellencia que este Ministerio já solicitou ao Governo do Estado do Amazonas o reconhecimento do Senhor Garcia naquella caracter.

— A' Legação do Perú:

CA. 2.401/3 — Com referencia ao pedido dessa Legação sobre a dispensa de escala, em Manaus, aos navios peruanos, que fazem o commercio entre Iquitos e a Europa, tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que o Ministerio da Fazenda, ao qual foi submettido o assumpto, lamenta não poder satisfazer áquelle pedido á vista das informações prestadas pela Directoria da Receita Publica.

Remetto a Vossa Excellencia uma cópia do parecer emitido pela referida Directoria sobre o assumpto.

— Ao Consulado em Posadas:

CA. 2.402/1 — Afim de satisfazer um pedido do Ministerio dos Negocios da

Fazenda, rogo a Vossa Senhoria se sirva de restituir a Mesa de Rendas da Fôz do Iguaçu os valores depositados nesse Consulado, pelo administrador Abelardo Lima, por ocasião da occupação da referida região por forças rebeldes, uma vez que aquelle Ministerio já providenciou quanto á volta do pessoal da referida Mesa de Rendas.

— Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda:

CA. 2.403/122 — Em resposta ao Aviso n. 77, de 8 de Agosto ultimo, tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que este Ministerio já autorizou o Consul em Posadas a restituir á Mesa de Rendas de Fôz do Iguaçu os valores depositados pela mesma naquelle Consulado, por ocasião da occupação da referida região por forças rebeldes, uma vez que esse Ministerio já providenciou para a volta do pessoal da referida Mesa de Rendas.

— A' Legação em Lima:

CA. 2.404/3 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 2, de 23 de maio ultimo, com o qual V. S. remetteu a este Ministerio, para a respectiva approvação, o titulo de nomeação do Sr. Enrique Perez Palacio para o cargo de Vice-Consul do Brasil nesta capital.

Em resposta, cabe-me comunicar a V. S. que, não estando aquelle titulo de accordo com o modelo estabelecido para tal acto da Nova Consolidação Consular, e faltando o cheque para o pagamento do imposto de selo e bem assim os 31 autographos do nomeado, em cartões de 0,20 x 0,12, de accordo com a circular n. 7, de 4 de abril de 1924, não pode este Ministerio approvar a nomeação sem o cumprimento dessas exigencias por parte do consul nessa cidade.

Devolvo a V. S. o referido titulo.

— Ao consulado geral em Nova Orleans:

CA. 2.405/5 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 174(14, de 27 de Maio ultimo, com o qual V. S. confirmou o telegramma, que expediu a este Ministerio sob n. 4, de 5 daquelle mez, sobre a supressão do Vice-Consulado em Mobile e, bem assim, remetteu a esta Secretaria de Estado uma copia da carta que, posteriormente áquelle telegramma, V. S. recebeu do Sr. Mac Gonical, e na qual este Vice Consul justifica a ausencia do posto.

Attendendo a que o Sr. T. G. Mac Gonical exerce o cargo desde 1911 e apresentou os motivos por que se ausentou da respectiva sede consular, parece-me aconselhavel que se não cogite, por ora, da supressão daquelle Vice-Consulado.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CA. 2.406/353 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter o relatorio apresentado pelo Consul em Baltimore, Sr. George William Chester, referente ao 1º trimestre do corrente anno, e no qual elle trata desenvolvidamente da situação mundial do algodão, assumpto que muito de perto interessa esse Ministerio.

CA. 2.407/354 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a

honra de incluso lhe remetter um trabalho que é um registro de observações feitas pelo Consul em Montreal, Sr. Antonio Rabello Braga, a respeito do café e no qual esse funcionario estuda os diversos problemas que se referem á expansão desse importante producto brasileiro nos mercados do Oriente e do Canadá, devendo, portanto, o assumpto ser da maxima relevancia para o Ministerio sob sua direcção.

— Ao Estado de S. Paulo

CA. 2.408/50 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o Senhor Presidente do Estado de São Paulo e tem a honra de incluso lhe remetter um trabalho que é um registro de observações feitas pelo Consul de Montreal, Sr. Antonio Rabello Braga, a respeito do café e no qual esse funcionario estuda os diversos problemas, que muito devem interessar o Estado de São Paulo, relativamente á expansão desse importante producto da lavoura paulista nos mercados do Oriente e do Canadá.

— A' Legação da Dinamarca:

CE. 2.409/8 — Com referencia á sua Nota n. 769, de 8 de Julho proximo passado, tenho a honra de transmittir a Vossa Excellencia os documentos inclusos, que foram enviados a este Ministerio pelo Governador do Estado da Bahia e dizem respeito ao fallecimento do subdito dinamarquez Ashbjörn Laerkesen, a que se referiu a Nota dessa Legação n. 218, de 28 de Fevereiro do corrente anno.

— A' Legação dos Paizes Baixos.

CE. 2.410/9 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta a Sua Excellencia o Senhor Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade a Rainha dos Paizes Baixos e em resposta ás Notas verbaes ns. 672/40 e 1.111/60, de 8 de Junho e de 19 de agosto ultimos, sente communicar-lhe que não teve entrada nesta Secretaria de Estado a Nota n. 289/13, de 12 de Março proximo passado, acompanhando a carta patente de nomeação do Sr. Charles Ebner para Consul honorario da Hungria em Porto Alegre, não tendo sido por isso expedido até hoje o respectivo exequatur.

— Ao Estado de Minas Geraes.

CE. 2.411/10 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia, para os fins convenientes, que o Governo de Sua Magestade Britannica resolveu supprimir o Consulado respectivo nessa Capital, o que foi, assim, fecho a 31 de Agosto ultimo.

— A' Embaixada Britannica:

CE. 2.412/27 — Sciencia da communicação, que Vossa Senhoria se dignou de me transmittir em a Nota n. 95, de 27 de Agosto ultimo, de ter sido supprimido o Consulado do seu paiz em Bello-Horizonte, tenho a honra de lhe comunicar que dei conhecimento dessa notificação ao Governo do Estado de Minas Geraes para os devidos effectos.

— A' Legação da Dinamarca.

CE. 2.413/9 — Tenho a honra de lhe remetter em additamento á minha Nota Verbal de 16 de Abril do corrente anno, as inclusas informações prestadas pelas autoridades do Estado de Goyaz, sobre Hans Peter Hansen, fallecido em Goyan-

dira, em julho de 1924, e que me foram enviadas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, attendendo o pedido dessa Legação, feito a este Ministerio em Nota de 27 de Fevereiro ultimo.

— A' Legação da Hespanha:

CE. 2.414/20 — Tenho a honra de transmitir a Vossa Excellencia a communicação recebida do Governo do Estado de S. Paulo que foram tomadas as necessarias providencias pela policia local em relação ao individuo Tesifem Sanchez Garcia que se diz nomeado, por aclamação popular, Agente Consular da Hespanha em São Simão, assumpto esse de que tratou sua Nota n. 20, de 17 de Março ultimo.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

CA. 2.415/814 — De accôrdo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados Brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Fred Wehmiller, Vice-Consul em São Luiz.

Lovet R. Potter, Vice-Consul em Savannah.

Joel H. Tucker, Vice-Consul em Jacksonville.

Frank Latal, Agente Commercial em S. Luiz.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas e mesas de rendas e agencias aduaneiras (CA. 2.416/815 a 2.449/848).

CE. 2.450/849 — De accôrdo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados Brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

João Ferreira de Andrade Couto, Consul em La Coruña.

Mario de Saint Brisson, Consul em Vigo, Hespanha.

Agustín Borraja, Vice-Consul em Ferrol, Hespanha.

Remigio Valladares, Vice-Consul em Villagarcia, Hespanha.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE. 2.451/850 a 2.484/883).

CE. 2.485/884 — De accôrdo com determinação do Senhor Ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos Consulados Brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funcionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

E. de São Felix Simonsen, Consul em Glasgow.

George Romney Fox, Vice-Consul em Falmouth.

George Robertson, Vice-Consul em Wellington.

Gallileu de Braga Mello, Consul em Swansea.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE. 2.486/885 a 2.519/918).

— A' Delegacia do Thesouro em Londres:

CE. 2520/22 — Junto remetto a Vossa Excellencia os titulos relativos a nomeação do Sr. Auxilio Berdion Alvarez para Agente Consular em Madrid, afim

de ser pago pelo interessado o devido imposto e peço-lhe a bondade de providenciar para que opportunamente sejam os mesmos titulos remetidos a nossa Legação em Madrid.

— A' Legação em Madrid:

CE. 2521/5 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 6, de 25 de Abril ultimo referente a nomeação do Sr. Auxilio Berdion Alvarez para Agente Consular em Madrid.

Em resposta, cabe-me comunicar a Vossa Senhoria que a referida nomeação foi approvada tendo sido os titulos respectivos remetidos a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres para o pagamento do devido imposto, o de onde opportunamente os receberá para providenciar sobre o respectivo *exequatur*.

— Ao Consulado em Madrid:

CE. 2522/1 — Foi recebido nesta Secretaria de Estado o officio n. 5 de 22 de Abril ultimo, com o qual Vossa Senhoria remetteu para a devida approvação o titulo de nomeação do Sr. Auxilio Berdion Alvarez para Agente Consular nessa cidade, o qual tem exercido irregularmente essa função por não ter sido approvada a sua nomeação para esse posto.

Não é possível que o referido Sr. já tenha pagado o devido imposto de nomeação, porquanto a Delegacia do Thesouro em Londres não podia ter feito a cobrança sinão á vista dos titulos de nomeação e de approvação remetidos por esta Secretaria de Estado. Ora, não tendo a Secretaria feito isso, como, pois, teria elle pagado o imposto a que Vossa Senhoria se refere?

Não se pôde pois, comprehender esse pagamento de imposto de uma nomeação para a qual nunca teve titulo e muito menos approvação; por isso, acabam de ser remetidos, para esse fim, á referida Delegacia os titulos a elle, relativos, porque só agora está elle, de facto, nomeado, tendo-se providenciado, ao mesmo tempo, para que lhe seja concedido o respectivo *exequatur*.

— A' Delegacia do Thesouro em Londres:

CE. 2523/23 — Tendo sido nomeado Consul em Las Palmas, ilhas Canarias, o Senhor Esteban de la Torre y Vasquez, junto remetto a Vossa Excellencia a respectiva carta patente afim de ser pago pelo interessado o devido imposto e peço-lhe a bondade de opportunamente encaminhar-o a nossa Legação em Madrid para o devido fim.

— A' Legação em Madrid:

CE. 2.524/6 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria a nomeação do Sr. Esteban de la Torre y Vasquez para o cargo de Consul em Las Palmas e peço-lhe a bondade de providenciar sobre o competente *exequatur*, logo que lhe seja apresentada a respectiva carta patente, recommendando-lhe o cumprimento da circular n. 7, de 4 de abril de 1924.

— Ao Consulado em Las Palmas:

CE. 2.525/1 — Tendo sido Vossa Senhoria nomeado Consul honorario do Brasil nessa cidade, communico-lhe que a sua carta patente, foi remittida para a Delegacia do Thesouro em Londres, afim de ser cobrado o devido imposto de nomeação, devendo, portanto, Vossa Senhoria providenciar sobre esse pagamento, para que aquella Delegacia não fique retido o referido titulo, para ser

peço-lhe que, logo ao assumir o exercicio do seu novo cargo, remetta a esta Secretaria de Estado 37 autographos de sua assignatura, em cartões de 0,12x0,20.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

CE. 2.526/50 — Tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia o incluso titulo de nomeação do Sr. Juho Kuosmanen para Consul em Viborg, afim de ser pago pelo interessado o devido imposto e peço-lhe a bondade de o restituir ao mesmo interessado, depois de satisfeita essa formalidade legal.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

CE. 2.527/70 — Deixa de ser publicado por conter assumpto reservado.

— Ao Estado do Maranhão:

CE. 2.528/7 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia a concessão do *exequatur* á nomeação do Sr. John Granville Clissold para Vice-Consul da Grã-Bretanha na capital desse Estado e peço-lhe providenciar sobre o respectivo reconhecimento.

— A' Embaixada Britannica:

CE. 2.529/28 — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota n. 91, de 13 de agosto ultimo, referente á nomeação do Sr. John Granville Clissold para Vice-Consul da Grã-Bretanha em S. Luiz, e, em resposta, remetto-lhe o *exequatur* do Governo Federal a essa nomeação, communicando-lhe ter providenciado sobre o respectivo reconhecimento.

Devolvo a Vossa Senhoria cópia autenticada da carta patente do nomeado, que acompanhou a supramencionada nota.

— Ao Estado do Pará:

CE. 2.530/13 — Tendo sido concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Augustine Beverley Wilson para Vice-Consul da Grã-Bretanha na capital desse Estado, peço a Vossa Excellencia a bondade de providenciar sobre o respectivo reconhecimento.

— A' Embaixada Britannica:

CE. 2.531/29 — De posse da nota n. 91, que Vossa Senhoria me dirigiu em 21 de agosto ultimo, referente á nomeação do Sr. Augustine Beverley Wilson para Vice-Consul da Grã-Bretanha em Belém, tenho a honra de lhe remetter o *exequatur* do Governo Federal a essa nomeação e communico-lhe que já solicitei do Governo do Estado as necessarias providencias sobre o respectivo reconhecimento.

Devolvo a Vossa Senhoria a cópia autenticada da carta patente que acompanhou a supramencionada nota.

— A' Embaixada Italiana:

CE. 2.532/11 — Tenho a honra de accusar o recebimento da Nota numero 723/65, de 20 de agosto de 1925, em que Vossa Senhoria me comunica a abertura em Napoles, sob o patrocínio de Sua Magestade o Rei da Italia, e pelo espaço de 15 dias, da Exposição Nacional de Fortilizantes.

Communico-lhe, entretanto, que, uma vez que esse certamen se realizou do 16 de agosto a 1 de setembro corrente e que a sua communicação tem a data de 20 de agosto proximo passado, não haveria absolutamente tempo para o

Brasil se fazer representar por uma delegação de technicos e agricultores, razão pela qual deixei de dar conhecimento do assumpto ás autoridades competentes.

SERVICÓ INFORMATIVO

Importação de cacão e industria chocolateira na Suissa.

Do consul em Genebra, Sr. Fernando A. Georgette, recebi a Secretaria das Relações Exteriores a seguinte e importante informação, sobre o assumpto cujo titulo encima estas linhas:

«Exmo. Sr. Ministro:

Tenho a honra de enviar a V. Ex. alguns dados estatísticos e ponderações pessoais que me occorrem pela leitura de informações obtidas sobre a industria suíça do chocolate.

Desejo apresentar certo interesse aos nossos exportadores da principal materia prima que, com o leite e gorduras, entram na composição desse producto, embora quasi que genuinamente suíço.

Hoje, quasi todos os paizes do mundo fabricam chocolate, mas nenhum ainda conseguiu apresentar ao consumo productos tão finos e de sabor superior aos que consagraram a reputação da industria suíça. Além de certos segredos de fabricação ou, melhor, de habilidade na mistura das materias primas, sempre procuraram os industriaes comprar cacão das melhores qualidades, embora de preço superior aos que outros utilizam. Ainda mais, pela lei suíça sobre alimentação,

que fiscalisa severamente todas as industrias de generos alimenticios, para que seja o chocolate producto de alto valor nutritivo e de facil assimilação, e, ao mesmo tempo, conserve sempre a sua antiga reputação, e de qualidade inferior e de preço mais barato deve ainda conter pelo menos 16 % de materias gordurosas. Ora, poucos chocolates suíços são entregues ao consumo, quer nacional quer estrangeiro que não contemham pelo menos 30 a 32 % dessas materias.

Por isso, os nossos exportadores de cacão que, nestes ultimos annos, e, graças aos esforços do syndicato dos agricultores da Bahia conseguiram obter productos de qualidade superior, por activa propaganda neste paiz e por exposições de amostras, diagrammas e photographias de culturas, tomando mesmo parte nas feiras commerciaes que, annualmente estabelecem diversas cidades e, em 1925, estabelecerão Bale e Lausanna, deveriam chamar a attenção dos industriaes sobre os progressos feitos pela lavoura no Brasil, pelo melhor beneficiamento das amendoas de cacão e por um factor de grande importancia qual o acondicionamento para o seu embarque. Saberão, estes, que a nossa agricultura abandonou as praticas afrazadas da rotina antiga. Assim procedendo farão, sem duvida, subir as cifras quantitativas de importação brasileira que baixaram progressivamente, cedendo á outros paizes o primeiro logar que, antes da guerra, occupava o Brasil nas estatísticas de importação deste paiz.

rando anormais as remessas irregulares dos annos que seguiram, não somente de 1914 a 1918, em que não havia mais transacções commerciaes, como tambem as de 1919 e de 1920, em que nem tão pouco se normalizara a produção e sobretudo a exportação de materias primas, comprando cada um a mercadoria que pudesse encontrar e onde a encontrasse, sem se preocupar da procedencia, preço ou qualidade, vemos que, si tornasse a Suissa a importar as mesmas quantidades de cacão como em 1913, já desde 1921 o Brasil não occuparia mais o primeiro logar.

Perdeu terreno, deixando-se vencer pelas regiões produtoras da Africa Occidental, entre as quaes, em posição saliente, está figurando hoje o Congo.

Provavelmente questão de preço é tambem da facilidade com que no porto de Antuerpia, que é o mais importante fornecedor de cacão para o mercado suíço, os compradores encontram disponível o producto africano, por preço mais vantajoso e com menores despesas, de transporte e transitio.

Baixo preço relativo, caracteristica do producto congolez, e mercadoria disponível que dispensa o industrial da obrigação de constituir stocks e de correr consequentes riscos, constituem os dois factores que predominam no momento actual de cambio instavel e alto, juntamente com despesas de fabricação de venda para o consumo interior. E como veremos, enquanto diminuíram de metade as exportações de chocolate, foi o consumo interior que mais se dilatou nestes dous ultimos annos.

O cacão bruto de qualquer procedencia paga tres francos de direito de entrada na Suissa, por 100 kilos ou quintal. Em relação com o valor médio equivalente essa taxa á reduzida razão de 2,54 %.

Quanto aos dous outros productos que, juntamente com as amendoas de cacão, figuram nas cifras de importação neste paiz mostram os mappas 2 e 3 que vem sobretudo remetidos pelos Paizes Baixos. As importantes usinas daquelle paiz especializaram-se na produção e exportação de avultadas quantidades de manteiga de cacão e, portanto, de pó de cacão, principalmente fabricadas com o cacão procedente de suas colonias e, em parte, de outras procedencias, entre as quaes figura com certeza o Brasil.

Os altos preços obtidos por essa manteiga sobre os mercados estrangeiros lhes permitem vender por preço relativamente baixo o fazer aceitar facilmente o pó que resulta da fabricação da manteiga. Assim sendo, podia o producto hollandez facilmente concorrer com os similares estrangeiros, mesmo nos proprios mercados destes, desde que não fossem prohibitivos os direitos de entrada. E' o que ocorre com a Suissa, onde a manteiga paga somente 15 francos de direito aduaneiro, ou 5,27 % de seu valor, pagando o pó de cacão 50 francos, ou 37,59 %.

Destina-se a manteiga de cacão aos confeiteiros cujos productos não tem no estrangeiro a mesma fama como o chocolate, mas são aqui consumidos em grande quantidade.

Quanto ao pó, devido ao direito de entrada mais forte com que é taxado, certas fabricas e mormente a fabrica Tobler, de Berna, conseguiram fabricalo em grande escala, de modo a fazer concorrência ao producto hollandez, aqui e, já, nos mercados estrangeiros. Pela mesma occasião está se fabricando manteiga ou massa de cacão.

Já no relatório annual enviado á essa Secretaria de Estado, com o officio CF, n. 10, em 10 de agosto findo, tive ensejo de mostrar qual era, em 1923, o total dessa importação.

Peço venia para reproduzir as cifras que dei e, sobretudo, comparal-as com as de alguns annos anteriores:

	1823		1922	
	Kilos	Valor frs.	Kilos	Valor
Cacão	5.643.200	6.675.000	2.936.100	3.792.474
Manteiga de cacão	1.575.300	4.517.000	1.260.700	38.89.000
Pó de cacão	246.100	328.000	303.400	458.600
	<u>7.464.600</u>	<u>11.520.000</u>	<u>4.555.200</u>	<u>8.139.474</u>

	1921		1920	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Cacão	6.389.200	8.318.579	10.483.300	27.461.193
Manteiga de cacão	1.892.700	6.119.228	2.594.600	13.542.648
Pó de cacão	438.400	739.418	226.300	743.675
	<u>8.720.300</u>	<u>15.177.225</u>	<u>13.214.206</u>	<u>41.747.516</u>

	1919		1913	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Cacão	18.378.400	13.939.275	10.248.200	17.044.270
Manteiga de cacão	1.278.700	10.682.412	1.817.700	6.543.720
Pó de cacão	44.000	299.163	218.700	737.309
	<u>19.701.846</u>	<u>54.970.846</u>	<u>12.284.600</u>	<u>24.325.309</u>

Tendo assim provado a relativa importancia do mercado suíço que, em annos normaes de antes da guerra, comprava mais de 10.000 toneladas de cacão bruto e 2.000 toneladas de cacão em pó e em massa, pedirei venia para chamar a benevola attenção de Vossa Excellencia sobre os mappas annexos ns. 1, 2 e 3.

Mostram o modo com que se effectuou a repartição entre os paizes exportadores de cacão. Por elles temos a indicação exacta do logar occupado pelo Brasil na ultima decada.

Do Brasil recebeu, pois, a Suissa as seguintes quantidades de cacão:

Annos	Kilos	Valendo frs. preço médio o kilo
1923	891.000	4.008.000
1922	543.000	645.630
1921	745.800	1.026.887
1920	1.547.800	4.228.640
1919	4.105.900	10.484.575
1913	2.542.200	4.164.930

Tomando por base de comparação o ultimo anno normal de 1913, e conside-

Já se exportaram, em 1923 e 1922, respectivamente 295.400 kilos pelo valor de 638.216 francos e 402.800 kilos, valendo 797.198 francos, enquanto avaliava-se a importação em 261.100 e 308.400 kilos. E não ha duvida que, do mesmo modo, dentro em pouco tempo, exportar-se-ha manteiga de cacão que, pelo motivo da correlação intima existente entre ambos esses productos vão as usinas fabricando cada vez mais.

Sobejamente mostram os algarismos infra quanto tem decahido a exportação, continuando a produção na mesma proporção como ficou demonstrado pelas cifras de importação da materia prima.

	1919		1920	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Chocolate.....	17.071.800	105.865.194	15.606.900	93.396.000
Pó de cacão.....	1.547.800	9.261.422	659.900	3.034.535
	18.619.600	115.125.616	16.265.500	96.480.535

	1921		1922	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Chocolate.....	11.275.800	56.225.000	6.149.400	26.419.000
Pó de cacão.....	6.1.100	3.197.9.6	451.600	947.520
	11.896.900	59.422.926	6.601.000	27.393.5.0

	1923	
	Kilos	Valor
Chocolate.....	6.444.400	25.509.000
Pó de cacão.....	3.6.900	743.000
	6.771.300	26.257.000

Todavia foi progressiva a diminuição nas exportações. E o motivo achamo-lo sobretudo no cambio depreciado dos principaes paizes que constituíam a clientela dos fabricantes suíços. O mais importante continua sendo a Inglaterra que, graças ao seu cambio, quasi normal, comprava ainda em 1923 as 3/4 partes das exportações 4.456.000 kilos sobre uma exportação total de 6.444.000 kilos. Vinham, depois, a França, com 239.000 kilos e a Italia com 241.800 kilos, paizes que, antes da guerra, compravam respectivamente 1.167.200 e 2.226.400 kilos.

Na Alemanha, cujas compras eram avaliadas em 1913 a 1.756.400 kilos, parece querer abrir-se pouco a pouco a barreira das restricções que, desde o anno de 1918 fechava quasi completamente o intercambio commercial e dificultava as exportações da Suíça, deixando somente passar, em 1923, 148.500 kilos e 27.100 kilos em 1922. Os industriaes suíços têm a esperança de vê-la largamente aberta para o anno vindouro, logo que tiver aquelle paiz concluido com este o accordo já provisoriamente combinado e tornar elle a ter, em 10 de janeiro, a sua plena liberdade commercial. Graças tambem ás facilidades que lhes proporcionam um cambio favoravel, recomearão, então, as exportações de chocolate, si, ahi tambem, não encontrarem novos centros productores, maravilhosamente apparelhados para lhes fazer desastrosa concurrença.

Para outros paizes, que outróra regularmente se abasteciam na Suíça, torna-se a luta sempre mais difficil e vão diminuindo cada vez mais o numero de mercados e compradores.

Continuando a usina a produzir grandes quantidades de chocolate, nestas

Vinte e duas grandes usinas, occupando 5.300 operarios fabricam annualmente 17 milhões de kilogrammos de chocolate e de pó de chocolate. O mercado indigena absorve 60 % dessa produção e 40 % são exportados. Com effeito, estimações fidedignas avaliam o consumo no interior do paiz em 10 milhões de kilos e consignam as estatisticas que são actualmente exportados pouco mais de seis milhões.

recenseadas. Nestes ultimos annos transformaram-se quasi todas em sociedades anonymas com capital global de cem milhões de francos suíços. Dispõem de machinismos aperfeiçoados e movidos pela electricidade, tendo as usinas aspecto risonho e asseado.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excellencia os protestos do meu mais profundo respeito. — O consul E. A. Georgette.

Ministerio da Fazenda

Por título de 30 de setembro findo, foi nomeado thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, o 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande no mesmo Estado, Frederico Lopes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Manoel Bredarol dos Reis Lisboa, 1º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, tendo sido nomeado 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, solicita pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Em face do parecer não pôde ser attendido.

Contadoria Central da Republica

Regimento interno da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Approvado pelo Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 2 e de accordo com o art. 117, do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924.

TITULO UNICO

DA ORGANIZAÇÃO DA SUB-CONTADORIA SECCIONAL NA ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL.

CAPITULO I

INSTITUIÇÃO DA SUB-CONTADORIA SECCIONAL NA ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL.

Secção I — Instituição e sede

Art. 1.º A Sub-Contadoria na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil é instituida na conformidade do art. 3º, Secção II, Capitulo I do regulamento da Contadoria Central da Republica, baixado com o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, e terá sua sede em Baum, funcionando junto á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Secção II

Subordinação e jurisdicção

Art. 2.º A Sub-contadoria Seccional está directamente subordinada á Conta-

Somente assim conseguiram conservar esses mercados estrangeiros em que continham a sua fabricação e a lhes fornecer, sem direitos de entrada e por preço vantajoso, productos excellentes que se não mais compram aqui, donde se limitam a remessas de chocolate com leite e outras poucas especialidades genuinamente suíças.

Berna, Friburgo e Lausanna foram sempre os principaes centros da produção chocoladeira. Nellas funcionam a maior parte das 22 grandes fabricas

Contadoria Central da Republica, de quem receberá ordens e instrucções o funcionário como delegação daquella contadoria junto á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cabendo-lhe a directa fiscalização na parte concernente á escripturação das diversas divisões, como outras repartições industriais que são e cuja escripturação deverá ser feita por partidas dobradas consoante as instrucções e regulamentos expedidos pela Contadoria Central da Republica, para exacto cumprimento do disposto no art. 1.º, capitulo I do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e a fiel execução do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e das instrucções constantes do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

CAPITULO II

CONSTITUIÇÃO DA SUB-CONTADORIA SECCIONAL

Secção I — Do pessoal

Art. 3.º O pessoal da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil será constituído pelo fixado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, para a mesma Sub-contadoria.

§ 1.º Além desse pessoal fixo servirão como addidos á Sub-contadoria Seccional, sempre que se torne necessario, funcionarios do quadro effectivo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e designados pelo respectivo director, á requisição do chefe da Sub-contadoria.

§ 2.º Durante o tempo de sua addição á Sub-contadoria Seccional, esses funcionarios ficarão sujeitos á disciplina e ás normas de trabalho instituidas neste regulamento e poderão ser dispensados em qualquer época, desde que, a juízo do chefe da Sub-contadoria Seccional, não demonstrem interesse e aptidão para os serviços de escripturação e contabilidade, ou se tornem desnecessarios os serviços que os mesmos podem prestar.

Art. 4.º Os funcionarios que servirem em comissão na Sub-contadoria Seccional continuarão em pleno gozo dos direitos conferidos aos demais do quadro effectivos das repartições a que pertencerem, inclusive o de promoção, por isso que essa comissão constitue merecimento absoluto, desde que tenham sido rigorosamente observadas as condições de assiduidade, zelo, dedicação ao trabalho e manutenção dos serviços perfeitamente em dia, de accordo com o art. 116, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, combinado com o art. 9.º, das Instrucções annexas ao decreto numero 13.746, de 3 de setembro de 1919.

Paragrapho unico. Cabe o direito de opção pelos vencimentos de seus cargos effectivos aos comissionados que exerçam funções na Sub-contadoria, com vencimento annual inferior, determinado na tabella B, annexa ao Regulamento da Contadoria Central da Republica, conforme disposição expressa do paragrapho unico do art. 78, do mesmo regulamento.

Art. 5.º Os funcionarios, em comissão ou addidos á Sub-contadoria Seccional, ficam directamente subordinados ao respectivo chefe e não poderão ser distribuídos para outro qualquer serviço extranho á mesma Sub-contadoria.

Secção II — Da divisão geral do serviço

Art. 6.º O sub-contador seccional é o chefe da Sub-contadoria, competindo-lhe a direcção de todos os serviços, sendo-lhe outorgadas, dentro de sua esphera de acção, as prerogativas de que tratam os arts. 920 do Regulamento do Código de Contabilidade e 27 do Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 7.º O sub-contador seccional, em seus impedimentos temporarios, será substituído pelo guarda-livros e, na falta deste, por funcionario por elle designado, obedecendo á hierarchia do respectivo quadro.

Paragrapho unico. A distribuição dos serviços ao pessoal compete ao chefe da Sub-contadoria.

CAPITULO III

ATTRIBUIÇÕES DA SUB-CONTADORIA SECCIONAL

Art. 8.º A Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, immediatamente subordinada á Contadoria Central da Republica e como sua delegação, funcionará junto á referida estrada de ferro, agindo como órgão centralizador da contabilidade da mesma repartição, comprehendendo todos os actos relativos ás contas da gestão do patrimonio nacional e á inspecção e registro da receita e despesa orçamentarias ou extra-orçamentarias, inclusive o custeio industrial.

Art. 9.º Para fiel observancia do disposto no artigo anterior e nos artigos 69 e 74, do Regulamento da Contadoria Central da Republica, cabe-lhe:

a) quanto ao orçamento:

1.º, remetter á Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, até 15 de março, a respectiva proposta orçamentaria, acompanhada de todas as informações a ella attinentes;

2.º, escripturar os creditos que lhe forem distribuídos, segundo as normas estabelecidas pela Contadoria Central da Republica;

3.º, empenhar a despesa por conta dos creditos respectivos;

4.º, remetter á Delegação do Tribunal de Contas e á Delegacia Fiscal neste Estado, respectivamente, todas as segundas e terceira vias de empenhos;

b) quanto á receita e despesa:

1.º, a escripturação da receita e despesa, de accordo com a documentação existente na repartição, observadas a legislação e disposições regulamentares em vigor;

2.º, a escripturação dos depositos e do movimento de fundos, de accordo com os preceitos regulamentares e as ordens expedidas pela Contadoria Central da Republica;

3.º, a apresentação á Delegacia Fiscal neste Estado, até o dia 20 do mez seguinte áquella a que se referirem as operações, do balanço da receita e despesa, acompanhado das demonstrações que forem indispensaveis;

4.º, a classificação dos supprimentos feitos pela delegacia fiscal, representando ao director da estrada quanto ás despesas que até o fim do exercicio não tenham sido classificadas, escripturando-as ao fechar o balanço definitivo, como responsabilidade de quem as tenha autorizado;

5.º, a apresentação á delegacia fiscal, até 30 dias depois de encerrado o exercicio, do balanço definitivo, que será á recapitulação de todos os balanços mensaes no qual nenhum lançamento haverá em desacordo com aquelle, nos quaes deverão ter sido feitos todos os lançamentos de acerto.

O balanço definitivo será a recapitulação de todos os balanços mensaes e comprehende:

I, as rendas, escripturadas pelas rubricas do orçamento;

II, as despesas, por verbas consignações e sub-consignações, de accordo com as discriminações das tabellas orçamentarias;

III, os saldos dos depositos, desdobrados pelos titulos das contas correntes;

IV, os saldos dos supprimentos do exercicio.

c) intervir junto á directoria da referida estrada de ferro no sentido de serem cumpridas as ordens ou circulares da Contadoria Central da Republica e os preceitos de contabilidade publica estabelecidos pela legislação vigente, fornecendo-lhes os necessários esclarecimentos quando solicitados;

d) requisitar da mesma estrada de ferro todos os dados e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento das operações realizadas na referida repartição, seja em caracter permanente, seja quando isso se fizer mister;

e) exercer particular vigilancia sobre a contabilidade das diversas divisões e especialmente do almoxarifado, depositos e officinas, onde mais avulta a despesa de material, para que as respectivas escripturações sejam feitas na mais perfeita ordem e exactidão e mantenham-se rigorosamente em dia;

f) manter em evidencia, em sua escripturação, as contas syntheticas da receita e despesa e do patrimonio nacional, bem como as variações que o alterem ou modifiquem no decurso de cada exercicio financeiro;

g) quanto ao patrimonio:

1.º, observar a organização de inventarios, os quaes deverão ser feitos pelas bases constantes da circular n. 22, de 31 de julho de 1923, da Contadoria Central da Republica;

2.º, fazer a remessa de uma das vias dos mesmos inventarios á Contadoria Seccional do Ministerio da Viação;

h) propor á Contadoria Central da Republica as medidas que julgar acertadas, no sentido de facilitar o serviço e tornal-o mais efficiente.

CAPITULO IV

DAS ATTRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Secção I — Do sub-contador seccional

Art. 10. O sub-contador seccional é o chefe da Sub-contadoria Seccional, e, como tal, principal responsavel pela direcção, boa ordem e perfeita execução dos serviços que lhe forem affectos, cabendo-lhe mais:

a) exercer directa fiscalização sobre todos os trabalhos orientando-se, corrigindo ou fazendo corrigir os erros commettidos por seus auxiliares;

b) fazer uso das attribuições conferidas á Sub-contadoria Seccional nas alíneas c, d, e, e h do art. 9.º deste regulamento;

c) cumprir e fazer cumprir em toda a sua plenitude as ordens emanadas da

Contadoria Central da Republica e os preceitos estabelecidos pelas leis em vigor;

d) organizar a relação da despesa empenhada de que trata a alinea a, item 3º, do art. 9º deste regulamento;

e) organizar os balanços mensaes da receita e despesa, de activo e passivo e definitivos;

f) organizar a proposta orçamentaria a que se refere o item 4º da alinea a do art. 9º deste regulamento;

g) propor ao director da estrada a dispensa dos addidos nos termos do paragrapho 2º, combinado com o paragrapho 1º, ambos do art. 3º, deste regulamento e ao contador geral da Republica, no caso da segunda parte do citado paragrapho 1º do referido art. 9º;

h) entender-se directamente com o director da repartição e demais chefes de divisão ou de serviços sobre as medidas a serem postas em pratica no interesse da fiscalização e boa ordem dos trabalhos de contabilidade e escripturação, levando ao conhecimento do contador geral as solicitações que não tenham sido attendidas, para que este, por sua vez, tome a providencia que no caso couber;

i) encerrar o livro do ponto do pessoal em serviço na sub-contadoria sob sua direcção;

j) passar attestados de frequencia aos addidos que tenham de receber vencimentos nas suas respectivas repartições e aos funcionarios que, servindo em comissão na sub-contadoria, tiverem optado pelos proventos de seus cargos effectivos;

k) assignar toda a correspondencia emittida pela sub-contadoria, fazer a distribuição da recebida, de accordo com a sua natureza, pelos empregados respectivos e resolver por si proprio as do caracter especial ou reservado ou que dependam de sua immediata ou directa solução;

l) assignar os termos de abertura o encerramento do Diario da Sub-contadoria a seu cargo, bem como rubricar as suas paginas;

m) impor aos funcionarios sob sua chefia, em comissão ou addidos, as penas comminadas no art. 22 deste regulamento.

SECÇÃO II — DO GUARDA-LIVROS

Art. 11. O guarda-livros é o substituto do chefe da sub-contadoria, em seus impedimentos temporarios, originados de férias e licenças, cabendo-lhe as attribuições conferidas ao sub-contador seccional, na ausencia deste.

Art. 12. Quando em exercicio o sub-contador seccional, o guarda-livros o auxiliará na direcção administrativa e tecnica da sub-contadoria na parte que lhe for distribuida.

Art. 13. Ao guarda-livros compete mais:

a) organizar o borrador de accordo com o chefe da sub-contadoria;

b) organizar as minutas destinadas á escripturação do borrador;

c) auxiliar o sub-contador seccional na organização dos balanços mensaes e definitivos destinados á delegacia fiscal e á Delegação do Tribunal de Contas;

d) escripturar as operações do credito e de movimento de fundos de ac-

cordo com as normas que as regularem, observando o estabelecido no Regulamento doCodigo de Contabilidade, da Contadoria Central e instrucções em vigor;

e) desempenhar-se com competencia, zelo e interesse das attribuições que lhe são conferidas nos artigos precedentes e de quaesquer outras que lhe possam ser delegadas pelo chefe da sub-contadoria, de accordo com o paragrapho unico do art. 7º deste regulamento.

SECÇÃO III — DO AUXILIAR TECHNICO

Art. 14. O auxiliar tecnico substituirá o guarda-livros nos seus impedimentos temporarios originados de férias e licenças, cabendo-lhe as attribuições conferidas ao mesmo guarda-livros, na ausencia deste.

Art. 15. Ao auxiliar tecnico compete:

a) escripturar o Diario e o Razão;

b) auxiliar o guarda-livros quando se fizer necessario;

c) desempenhar-se com competencia, zelo e interesse das suas attribuições, constantes dos artigos precedentes e de quaesquer outras que lhe possam ser delegadas pelo chefe da sub-contadoria, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 7º deste regulamento.

SECÇÃO IV — DOS PRATICANTES

Art. 16. Aos praticantes compete, indistinctamente, e conforme a designação do chefe da sub-contadoria:

a) a escripturação de todas as contas correntes, de receita e despesa orçamentaria e extra-orçamentaria, de accordo com as normas estabelecidas pelas instrucções para o serviço geral de contabilidade publica;

b) desempenhar-se com zelo, competencia e dedicacão, dos serviços que lhes forem distribuidos, e de todas as attribuições que lhe possam ser delegadas pelo chefe da sub-contadoria, nos termos das disposições do art. 7º, paragrapho unico, deste regulamento.

SECÇÃO V — DISPOSIÇÕES COMMUNS A TODOS OS EMPREGADOS

Art. 17. Todos os empregados são obrigados a:

1º, comparecer á repartição ás horas do expediente e, extraordinariamente, quando convocados, e permanecer nella applicados aos trabalhos que lhe forem distribuidos;

2º, expor aos seus superiores hierarchicos todas as duvidas que offerecerem os assumptos, documentos e papeis que examinarem, quaesquer vícios que nelles encontrarem e os abusos contrarios á regularidade dos serviços, que chegarem ao seu conhecimento;

3º, guardar inviolavel segredo não só sobre todos os negocios de que se tratar na repartição, como de tudo que constar sobre qualquer assumpto que, por sua natureza, o exigir, e sobre quaesquer decisões e providencias, enquanto não forem expedidas ou publicadas, nem só na repartição, como fora desta;

4º, assignar o rubricar de modo intelligivel todos os papeis, notas, calculos e informações para que se torne effectiva a responsabilidade em que possam incorrer.

CAPITULO V

O EXPEDIENTE — DAS FÉRIAS — DAS PENAS DISCIPLINARES — DAS LICENÇAS E APOSENTADORIAS

Secção I — Do expediente

Art. 18. O expediente da Sub-Contadoria Seccional durará ordinariamente seis horas.

Paragrapho unico. Quando o serviço o exigir poderá o expediente ser prorogado ou antecipado pelo chefe da sub-contadoria, mediante autorização do director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Art. 19. São obrigados a assignar o ponto todos os funcionarios em serviço na sub-contadoria.

Paragrapho unico. O livro do ponto será encerrado quinze minutos depois da hora fixada para inicio do expediente.

Art. 20. As faltas dadas ao serviço serão reguladas pelos artigos 91 e 92 e seus paragraphos do regulamento da Contadoria Central da Republica.

Secção II — Das férias

Art. 21. As férias dos funcionarios da sub-contadoria seccional serão reguladas pelos arts. 96, 97 e 98, do regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo concedidas pelo sub-contador seccional, que terá em vista a boa marcha dos serviços; as férias do sub-contador seccional serão concedidas pelo contador geral da Republica, a seu juizo.

Secção III — Das penas

Art. 22. Os funcionarios commissiönados ou addidos estão sujeitos ás penas comminadas nas alíneas a, b, c, do art. 99, capitulo II do regulamento da Contadoria Central da Republica, sendo a da alinea c até oito dias, com sciencia immediata do contador geral, que poderá manter, relevar ou agravar, segundo o caso, representando ao contador geral quando a falta commetida merecer maior punição.

Art. 23. Da pena imposta pelo respectivo chefe caberá recurso para o contador geral, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que o funcionario punido tiver conhecimento da pena.

Secção IV — Das licenças e aposentadorias

Art. 24. Os funcionarios da sub-contadoria seccional terão direito a licenças e aposentadorias, que serão reguladas de accordo com a legislação vigente.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 25. Qualquer dispositivo deste regulamento poderá ser alterado por proposta do sub-contador seccional ou quando a necessidade do serviço o indicar, com a approvação do contador geral.

Art. 26. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo contador geral, mediante representação do respectivo chefe.

Art. 27. A sub-contadoria seccional organizará o livro de assentamento de todo pessoal que nella servir, de accordo com os elementos que conseguir e os fornecidos pelos proprios funcionarios, anotando-se nesse livro todas as affectações relativas á promoções, commis-

sões ou novas nomeações dos mesmos funcionarios e bem assim o registro das penas a que forem sujeitos.

Art. 28. Das anotações acima ou outras quaesquer, uma vez feitas, será immediatamente enviada uma copia ao secretario chefe de secção da Contadoria Central da Republica para os fins do numero III, dos arts. 37 e 108 e seu paragraho do regulamento da Contadoria Central da Republica.

Art. 29. Ao secretario-chefe de secção da Contadoria Central da Republica será enviado o quadro de pessoal addido ou em commissão que servir na sub-contadoria seccional, com a discriminação dos cargos effectivos e dos que estiver exercendo, assim como dos vencimentos deste e daquelles, communicando-se-lhe qualquer modificação ou alteração que no mesmo houver.

Art. 30. A sub-contadoria seccional está subordinada technicamente á Contadoria Central da Republica, e administrativamente á Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 31. Enquanto não fôr concedida a dotação propria para fornecimento de material de expediente e moveis, o sub-contador seccional requisitará do chefe da repartição, junto á qual funcionar, os objectos de que necessitar para o serviço, assim como solicitará outra qualquer providencia que julgar precisa para o bom andamento do serviço.

Art. 32. Este regulamento entrará em pleno vigor na data em que fôr approvedo pelo contador geral da Republica.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 143 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 7 caixas de fumaça para locomotivas destinadas á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 498 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Oliveira, Osorio & Comp., encaminhado com o officio n. 1.323, de 27 de julho de 1925.

N. 499 — Restituindo os dois processos que acompanharam o officio numero 866, de 22 de maio de 1925.

— Ao Sr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 399 — Transmittindo uma certidão de divida, para os devidos fins.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 397 — Solicitando informações sobre o processo movido contra Alvaro Pinto, successor de Sergio & Pinto.

N. 398 — Solicitando o cancelamento de divida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 33 — Communicando que o senhor ministro negou isenção de direitos para

dois volumes, contendo imagens destinadas ao Padre Elias Dominasi.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 486 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de F. Valente & Comp., encaminhado com o officio n. 847, de 20 de agosto de 1925.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 342 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para papel destinado ao Dr. Euclides Machado, para o jornal Therezopolis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 15.540.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1925

N. 18.923, de 1923 — Olympio Carvalho de Araujo e Silva, pedindo sua inscrição em montepio. — Deferido, á vista dos pareceres.

N. 43.948 — D. Anna Dantas dos Santos, sobre a gratificação de que trata o officio n. 104, de 6 de abril de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer mantenho a decisão da Delegacia Fiscal.

N. 49.836, de 1922 — Julio Cancio de Figueiredo, sobre restituição de que trata o officio n. 3.403, de 31 de outubro de 1922, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Aguarde-se prova de haver sido interrompida a prescrição.

N. 43.958 — Manoel Pedro da Silva, sobre a gratificação de que trata o officio n. 107, de 7 de abril de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia Fiscal.

N. 43.946 — Domingos Ferreira Pinto, procurador de José Pedro de Alencar, sobre o pedido de reconsideração de que trata o officio n. 99, de 31 de março de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — Mantenho a decisão anterior.

N. 43.961 — Antonio Alves Mender, sobre o recurso de que trata o officio n. 322, de 6 de novembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia Fiscal.

N. 31.448 — D. Izabel Mendes Padilha, por seu procurador, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho a decisão de 22 de maio de 1923, a folhas 16 deste processo.

N. 43.949 — José Caeteté da Silva, sobre o recurso de que trata o officio n. 106, de 7 de maio de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia Fiscal.

N. 43.945 — João Ribeiro da Silva, sobre o recurso de que trata o officio n. 105, de 6 de abril de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.

N. 43.956 — José Jeronymo de Carvalho, sobre o recurso de que trata o

officio n. 208, de 12 de julho de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão anterior.

N. 43.952 — Jorge Baptista de Santa Anna, sobre o recurso de que trata o officio n. 276, de 15 de setembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão anterior.

N. 43.960 — João Furtado Ferreira Gomes, sobre o recurso de que trata o officio n. 305, 41 de outubro de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 43.955 — Guilherme de Oliveira, por seu procurador sobre o pedido de reconsideração de que trata o officio numero 240, de 9 de agosto de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão anterior.

N. 43.970 — Darlindo Pereira Viana, sobre o recurso de que trata o officio n. 33, de 12 de fevereiro de 1921, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão de fls. 6 verso, da Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 43.951 — Manoel Corrêa do Espírito Santo, sobre o recurso de que trata o officio n. 277, de 15 de setembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer mantenho a decisão anterior.

N. 43.957 — Leonel Alves Feitosa, sobre o pedido de reconsideração de que trata o officio n. 111, de 12 de abril de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — Mantenho o despacho anterior, de accôrdo com o parecer.

N. 43.966 — Manoel Luiz de França, sobre o recurso de que trata o officio n. 106, de 16 de julho de 1921, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer nego provimento ao recurso.

N. 43.953 — Manoel Eusebio da Silva, por seu procurador, sobre o recurso de que trata o officio n. 289, de 24 de setembro de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer mantenho a decisão anterior.

N. 43.968 — Antonio Fabião de Araujo Lima, sobre o recurso de que trata o officio n. 187, de 24 de novembro de 1921, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia Fiscal.

N. 43.972 — Julio Vieira do Nascimento, sobre o recurso de que trata o officio n. 108, de 8 de abril de 1920, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia Fiscal.

N. 43.971 — Manoel Idalino da Silva, por seu procurador, sobre o recurso de que trata o officio n. 23, de 28 de janeiro de 1921, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accôrdo com o parecer, mantenho a decisão da Delegacia.

N. 43.920 — D. Almerinda Soares Vianna, por seu procurador, pedindo expedição de titulos. — Exija-se a certidão de obito, na qual esteja attestada regularmente, a causa da morte, infermando depois a Directoria da Despesa sobre a pensão a ser abonada deante dos termos da certidão de fls. 10 verso, da qual conste que os vencimentos eram de oitenta mil réis mensaes.

N. 14.249, de 1923 — Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company, so-

bore o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 873, de 24 do março de 1923. — Apresente o requerente prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.253 — José Rodrigues de Paiva, sobre o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 60, de 25 de janeiro de 1924. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição no período de 1916 a 1922.

N. 58.410, de 1923 — Arthur Mariano da Silva, sobre o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 2.070, de 24 de dezembro de 1923. Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Lia 28 de setembro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 407 — Remettendo os títulos declaratorios das pensões do montepio civil que competem a D. Minervina Guedes de Carvalho, Sebastião, Maria Leopoldina, José Caetano, Sylvio, Antonio e Maria de Lourdes, na qualidade de viúva e filhos do escripturario dessa repartição Sebastião Martins de Carvalho.

Concedendo a essa delegacia por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2.400\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Por insufficiencia do saldo na verba propria deixa de ser concedido credito para as pensões de 30 de novembro a 31 de dezembro de 1924.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 105 — Remettendo os títulos declaratorios das pensões do montepio civil que competem a Anastacia Barbosa de Vasconcellos Paiva, Maria do Carmo, Maria de Lourdes, José Paulino e Maria Rosa, na qualidade de viúva e filhos do ex-contador dessa repartição, bacharel Antonio de Vasconcellos Paiva.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 908\$598, para pagamento das referidas pensões, de 18 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Dia 30

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 28 — Relativamente ao pedido de credito suppletente ás verbas 2ª «Corpo diplomatico» e 3ª «Corpo consular», do art. 8º, do actual orçamento, de que trata o aviso do Ministerio do Exterior n. 39, de 8 de setembro do corrente anno, para pagamento do augmento de 25 %, sobre vencimentos a que tem direito os funcionarios diplomaticos e consulares no estrangeiro, communicando, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, que fica autorizado a continuar a pagar o augmento de que se trata.

Dia 1 de outubro de 1925

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 134 — Remettendo o título declaratorio das pensões do montepio civil que competem a D. Maria Gabriella Jucá, na qualidade de viúva do 1º escripturario da Alfandega desse Estado, Romualdo da Silva Jucá.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.300\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «exercícios findos», de mencionado orçamento, o de 371\$943, para o das mesmas pensões no período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido o credito para as pensões relativas ao anno de 1924.

N. 135 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.937, de 10 de junho ultimo, do exercício vigente, Ministerio da Viação, o credito de 16.000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, parágrafo 1º, do decreto n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 207 — Concedendo a essa delegacia por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercício vigente, daquelle ministerio, o credito de 9.000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, parágrafo 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 289 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «exercícios findos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 88\$888, para pagamento de divida proveniente de pensões do anno de 1921 a D. Myriam Victoria de Noronha Baptista.

N. 290 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 19ª «Inspectoria de Obras contra as Seccas — Segunda parte — Obras contra as Seccas — V — Terceiro districto — 14 — Obras diversas», do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 40.000\$, para occorrer ás despesas com a execução de obras diversas no 3º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 291 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 19ª — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Segunda Parte — Obras contra as Seccas — V — 3º Districto — 13 — Administração (pessoal e material do orçamento vigente), Ministerio da Viação, o credito de 15.000\$ para pagamento, no corrente anno, de despesas de transporte de pessoal e diarias, no 3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 292 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercício vigente, Ministerio da Viação, o credito de 85.000\$ para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º do decreto n. 4.555, de

10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

N. 293 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 750\$ para pagamento da divida proveniente do vencimentos relativos aos mezes de outubro a dezembro de 1921, de que é credora D. Zulmira Adelia Ferreira Paranhos, na qualidade de amanuense da administração dos Correios de Joazeiro, nesse Estado.

N. 294 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 375\$894 para pagamento da divida proveniente de gratificações relativas ao período de 1 de junho a 30 de novembro de 1920, de que é credor o chefe de secção da Alfandega desse Estado, José Antonio do Mattos.

N. 295 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 499\$998 para pagamento da divida proveniente de vencimentos relativos aos mezes de outubro a novembro e dezembro de 1921, de que é credora D. Annita Adelia Ferreira, na qualidade de auxiliar da administração dos Correios de Joazeiro, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 19ª — Inspectoria de Obras contra as Seccas, inclusive conservação das obras suspensas, do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 106.000\$000 para pagamento do pessoal dispensado, no corrente anno, no 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 164 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.937, de 10 de junho ultimo, do exercício vigente, Ministerio da Viação, o credito de 40.000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o artigo 150, § 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

N. 165 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 741\$935, para pagamento da divida proveniente de diferença de vencimentos, relativa ao período de 19 de maio a 31 de dezembro de 1920, de que é credor o auxiliar tecnico da Rede de Viação Cearense, Clóvis de Araujo Janja.

N. 166 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 220, de 9 de julho de 1925, relativo ao pagamento da gratificação de diferença de vencimentos, na importancia de 1.345\$3375, a que fez jus o professor do Collegio Militar desse Estado, Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa, no período de 23 de junho a 4 de outubro de 1923, afim de que seja cumprido o disposto no art. 410, do Código de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 112 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercício vigente, Ministerio da Viação, o credito de 26.000\$ para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, pa-

parapho 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, Ministerio da Viação, o credito de 15:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, Ministerio da Viação, o credito de 31:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento de que trata o art. 110, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

Para ser entregue de uma só vez mediante requisição do chefe do districto telegraphico de Matto Grosso conforme discriminação abaixo:

Ao escripturario pagador do 1º districto telegraphico	18:000\$000
Ao escripturario pagador do 2º districto telegraphico	16:000\$000
	34:000\$000

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 131 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercicio de 1925, o credito de réis 474\$500, para pagamento de divida proveniente de soldo e ração, relativos ao anno de 1918, de que é credor o grumete asilado do Ministerio da Marinha, José Machado.

N. 132 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, daquelle ministerio, o credito de 26:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 301 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, do Ministerio da Viação o credito de 137:000\$ para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

Para ser entregue de uma só vez mediante requisição do chefe do districto telegraphico do Minas Geraes conforme discriminação abaixo:

Ao escripturario-pagador do 1º districto telegraphico	40:000\$000
Ao escripturario-pagador do 2º districto telegraphico	40:000\$000
Ao escripturario-pagador do 3º districto telegraphico	18:000\$000
	137:000\$000

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 185 — Rectificando a ordem desta directoria n. 68, de 1º de junho ultimo, declaro que o credito de 2:500\$, a quo se refere a mesma é para attender ás despesas da consignação «Material — III Diversas despesas» do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

—Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 186 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, Ministerio da Viação, o credito de 25:000\$000, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150 § 1º do decreto n. 16.937, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

N. 187 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24º «Ajudas de custo, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, a credito de 600\$, para pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao Sr. Arnaldo Damaso de Andrade, nomeado por decreto de 22 de junho do corrente anno, 2º escripturario dessa delegacia.

N. 188 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos» do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:800\$, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1919, o ex-ajudante addido da Inspectoria Federal Agricola desse Estado, Sr. Sergio Lins Meira do Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, Ministerio da Viação, o credito de 31:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o artigo 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 179 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, Ministerio da Viação, o credito de 35:000\$ para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o artigo 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 301 — Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 887\$333, para pagamento da divida proveniente do augmento de uma quota adicional, de que é credor o capitão, graduado, reformado, do Exercicio, Candido de Serpa Pinto, cumprida a circular n. 23 de 7 de agosto de 1906.

N. 302 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 210\$, para pagamento da divida proveniente do pensões do montepio militar, relativas aos mezes

de novembro e dezembro de 1920, do que são credoras DD. Archanja Lina Machado Cavalcanti e Pamphila Cavalcanti Lima, sujeitas ao desconto das contribuições para o montepio.

N. 303 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 31ª, «Serventurios do Culto Catholico» — Para pagamento de congruas», do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, da congrua que compete ao conego Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé, nesse Estado.

N. 304 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente do Ministerio da Viação, o credito de 57:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o artigo 150, parag. 1º, do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, daquelle ministerio, o credito de 40:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, paragrapho 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.362, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 350\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo para preparos de viagem e primeiro estabelecimento, de que é credor o funcionario Leovigildo da Costa Vaz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 100 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente do Ministerio da Viação, o credito de 31:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o artigo 150, parag. 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 408 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:516\$129, para pagamento da divida proveniente da differença de vencimentos relativa ao periodo de 20 de maio a 31 de dezembro de 1919, de que é credor o telegraphista, aposentado, Francisco Canuto Lebrão.

N. 409 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 101:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitiva de que trata o art. 150, parag. 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

Para ser entregue de uma só vez mediante requisição do chefe do Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul, conforme discriminação abaixo:

Ao escripturario-pagador do 1º Districto Telegraphico	48:000\$000
Ao escripturario-pagador do 2º Districto Telegraphico	28:000\$000
Ao escripturario-pagador do 3º Districto Telegraphico	25:000\$000
	<u>101:000\$000</u>

N. 410 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decr. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:540\$584, para pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos relativa ao periodo de 1 de junho a 30 de setembro de 1924, de que é credor o 2º escripturario da Alfandega dessa capital, Antonio Pereira Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina.

N. 154 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 28:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decr. n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 474 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 60:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decr. n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 98 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, do exercicio vigente, do Ministerio da Viação, o credito de 20:000\$, para pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decr. n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923.

N. 99 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 185, de 18 de dezembro de 1923, referente á legalização da despesa da importancia de 470\$, de que se julga credor o ex-porteiro dessa, reparação, Donizão de Menezes Barreto, pela aquisição de urnas para o serviço eleitoral no anno de 1906, afim de que seja informado em que se baseou para fazer a dinheiro as compras a que se refere o alludido processo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 388 — Afim de que se possa atender ao pedido do Sr. presidente do Tribunal de Contas constante do officio de 31 de agosto proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo de habilitação ao montepio de D. Alzira Martins Nunes, encaminhado a esta repartição em 29 de maio do anno de 1922, com o officio sob n. 151.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 1 de outubro de 1925

Paulo Duponchel, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, da pensão devida aos seus tutelados Thales e Antonio, cujo credito foi concedido á Delegacia Fiscal em Sergipe. — Prove ter sido o primeiro tutor instituido para os menores.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1925

Pelo Sr. director geral:

Francisco Torres Chixarro, pedindo licença para vender o dominio util do lote n. 96, da rua Mariante, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. P. 32.533/25. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Cezario de Sá Freire Filho, pedindo para vender o lote n. 42, da avenida Carmen, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Officio n. 91 — Devolvendo o processo n. C 4.179, e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 22 de setembro proximo findo, approvado o acto dessa delegacia concedendo ao Sr. Carlos Robello o aforamento do terreno de accrescido de marinha n. 114, sito á rua Felipe Camarão, freguezia de São José, nessa capital.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 1.780 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, em nome de Jules Henn van des Sluis, pela rua de S. Pedro n. 48.

N. 1.781 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Alves Irmão & Comp.

N. 1.782 — Idem, idem, o recurso interposto pela firma Lopes Duran & Rodriguez.

— A' Despesa Publica:

N. 1.783 — Idem, idem, o requerimento de Antonio Maia Santos.

— A' Receita Publica:

N. 1.784 — Restituindo o processo n. 42.157, de 1925, originado do officio n. 1.518, de 20 de agosto ultimo, desta Directoria, referente ao predio n. 31 da rua Gomes Braga.

N. 1.785 — Communicando annullação da divida de penna d'agua de 1921, em nome de João Machado da Silveira, pelo predio n. 243, da rua Mariz e Barros.

N. 1.786 — Communicando annullação da divida do imposto de industrias

e profissões do 2º semestre de 1924, em nome de Trindade & Nelson, pela rua General Camara ns. 337/9.

N. 1.787 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma F. R. Baptista & Comp.

N. 1.788 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões, do 2º semestre de 1924, em nome de A. Girott & Comp., pela rua Mariz e Barros n. 179.

N. 1.789 — Restituindo o processo n. 22.149, de 1925, originado do officio n. 702, de 30 de abril de 1925, desta Recebedoria.

N. 1.790 — Communicando annullação da divida de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923, em nome do Affonso Vizeu & Comp., pelos predios numeros 197/199 da rua da Quitanda.

N. 1.791 — Restituindo o processo n. 37.316, de 1924, originado do officio n. 499, de 26 de julho de 1924, da Procuradoria da Republica, sobre a fallencia da firma Alfredo Magno Gomes.

N. 1.792 — Communicando annullação da divida de penna d'agua do exercicio de 1922, em nome de José Lopes, pelos predios ns. 302, 304 e 308 da avenida Mem de Sá.

N. 1.793 — Solicitando extracção de divida do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1917, a partir de agosto de 1923, em nome de J. C. Watson, pela rua Maranguape n. 5.

— A' Despesa Publica

N. 1.794 — Transmittindo a conta da firma J. G. Pereira & Comp., na importancia de 3:144\$925.

— Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 40 — Solicitando que sejam analysadas as bebidas contidas nas amostras que a este acompanham, referente ao auto n. 603, de 925, contra Pires & Mendes e outros.

— A' Casa da Moeda:

N. 227 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello 548.000 estampilhas do sello adhesivo para cartas assignadas, na importancia de réis 1.550:000\$000.

— A' Receita Publica.

N. 1.799 — Solicitando extracção da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1923, em nome da Sociedade Nutrien Limitada, á avenida Mem de Sá n. 261.

N. 1.800 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Fonseca & Dixon.

N. 1.801 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma A. Vieira & Villela.

N. 1.802 — Idem, idem, recurso interposto pela firma Vaseconcellos Couto & Comp.

N. 1.803 — Restituindo o processo n. 38.189, de 1925, acompanhado do auto n. 574, de 1924, contra The Atlantic Refining Company of Brasil.

Ordens e officios despachados

Ordem n. 487, da Directoria da Receita Publica — Alarico Dias da Cruz, — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 448, da Procuradoria da Republica — José Benedicto de Oliveira. — Officio-se, informando como consta do parecer.

Offício n. 223, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes da Capital — Urbano Maniz e outros. — O. signo o agente fiscal Dr. Armando Ribeiro de Castro.

Offício n. 6.899, do Juizo Federal da 1ª Vara — Maria Isabel Corrêa Pacheco. — Annulle-se. Officio-se á Directoria da Receita e ao Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal.

Ordem n. 163, da Directoria da Receita Publica — Guido Peroni e Achilles Fortunato & Irmão. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 492, da Directoria da Receita Publica — Carlos Barbosa Giesta Filho. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 1.632, do Departamento Nacional de Saude Publica — Paulo de Andrade. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 502, da Directoria da Receita Publica — José Ignacio Coelho & Comp. — Expeça-se portaria.

Requerimentos

Sem numero — Costa Pacheco & Comp. — Não tendo a taxa dos suspensórios sido augmentada pela lei da receita para 1923, providencie a 3ª Sub-directoria no sentido de ser verificado se tal mercadoria se acha devidamente sellada, para, no caso negativo, ser exigida a differença de imposto.

Sem numero — Fernandes & Calado. — Não tendo a taxa do vinagre nem a dos xaropes sido augmentada pela lei da receita para 1923, providencie a 3ª Sub-directoria a fim de verificar se taes mercadorias se acham devidamente selladas, a fim de, no caso negativo, ser exigida a differença de imposto.

Sem numero — Oliveira Andrade & Comp. — Não havendo isenção de *stocks* para as tintas e vernizes, conforme declarou o officio n. 115, do Ministerio da Fazenda, á Liga de Commercio do Rio de Janeiro (*Diário Official* de 11 de julho ultimo), providencie a 3ª Sub-directoria para a cobrança do imposto.

Sem numero — Empresa Commercial Auxiliadora do Inquilinato. — Faça-se a desannexação proposta e pessa o processo.

Sem numero — Severino Garcia. — A 1ª Sub-directoria para classificar a despeza.

Sem numero — Alexandre Ribeiro & Comp. — Não havendo isenção de *stocks* para as tintas e vernizes, conforme declarou o officio n. 115, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda á Liga de Commercio do Rio de Janeiro (*Diário Official* de 11 de julho ultimo), providencie a 3ª Sub-directoria para a cobrança do imposto.

N. 13.443 — Solla Companhia S. A. — Faça-se a alteração de classificação proposta pelo encaminha-le do lançamento de acordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente. Imponho á Companhia Solla S. A. a multa de 50\$, mínimo do art. 41 do regulamento anexo ao decr. n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis

ns. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 e 3.070 A. de 31 de dezembro de 1915.

N. 11.321 — Florencio Martins. — Inscreva-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

Sem numero — Raymundo Ferreira Pinto de Magalhães. — Em face do parecer, archive-se. Officio-se á Directoria da Receita.

N. 14.054 — Frank Mattos Sampaio. — Proceda-se pela forma proposta, de acordo com o parecer.

Sem numero — J. R. Kanitz & Comp. — Designo o agente fiscal Cruz Rios.

N. 683 — Maria Isabel da Cunha Braga. — Faça-se a annotação proposta.

N. 13.051 — Jeronymo Corrêa da Silva. — Nada ha que deferir, por ser procedente a divida.

N. 18.444 — N. Haddad & Irmãos. — Encaminhe-se o recurso, informando-se estar preterito.

N. 2.643 — Antonio Manoel Rebouças. — Proceda-se como propõe o parecer, solicitando-se da 2ª Delegacia da Saude Publica a rectificação da data.

Sem numero — Representação sobre a portaria n. 450. — Faça-se a rectificação proposta, de acordo com o parecer.

Sem numero — Castor Carneiro de Freitas Gama. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

N. 17.600 — Aracy Constant Botelho de Magalhães. — Officio-se á Directoria do Patrimonio Nacional expondo o assumpto e solicitando se digue de dizer a respeito.

Sem numero — Folha de pagamento de procuratorias e percentagens pela Procuradoria dos Feitos da Saude Publica. — Pague-se a quantia de réis 8:0368687.

Sem numero — Folha de pagamento aos funcionarios da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 8:4828894.

Sem numero — Pereira, Passarello & Comp. — Junte-se o processo referido na informação.

Requerimentos despachados

N. 11.230 — J. Avelãs. — Faça-se a alteração proposta e cobre-se o imposto, conforme está indicado. Cumprido o despacho, seja presente o processo ao Sr. ajudante, para julgar o pedido e transference.

N. 23.276 — Benicasa & Comp. — Reduza-se, nos termos propostos e conforme o parecer, a 1:800\$ o valor locativo de que se trata, no exercicio de 1925, de acordo com o laudo e o parecer, fazendo-se o expediente necessario.

N. 14.188 — Comptoir Technique Brésilien. — Mantenho a classificação dada, de acordo com a informação, laudo e parecer.

Sem numero — Hugo Molinari & Companhia, Ltd. — Restitua-se aos requerentes a quantia de 200\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 7.436 — Daniel Alves Abrantes. — Annulle-se, de acordo com a informação e o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Empresa Brasileira de Industrias Extractivas, Ltd. — Informe a 3ª sub-directoria qual a importancia a recolher, para o effeito do encaminhamento do recurso.

Sem numero — *Diário da Manhã*. — Cobre-se o sello com revalidação, de acordo com o parecer.

N. 7.846 — M. R. Rodrigues. — Encaminhe-se o recurso, que está preterito, a fim de que, si a autoridade superior relevar a preterição, ser tomada em consideração a materia allegada.

Sem numero — Philomeno, Markan & Caminha. — De acordo com o parecer. Si o contracto de locação abrange tambem uma obrigação de seguro, o sello deve abranger, não a importancia do seguro, mas, sim, a dos respectivos premios.

Sem numero — Lourenço & Alves. — A vista do parecer do Sr. ajudante, imponho á firma Lourenço & Alves a multa de 500\$, mínimo do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920.

Sem numero — Accacio Antunes Cunha Ramos. — Annulle-se. Officio-se á Directoria da Receita.

Sem numero — João Sucena. — Archive-se.

Sem numero — Arthur Mendes & Companhia. — Archive-se.

Sem numero — Companhia Calçado Clark. — Archive-se.

Sem numero — Horta & Sobrinho. — Archive-se.

Sem numero — Fernandes Mourão & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Armando Watson Cordeiro e outros. — Entregue-se, de acordo com o parecer, a quantia de réis 2:9748208, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Fernandes Mourão & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Americo & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Azamor Guimarães & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Arthur Mendes & Companhia. — Archive-se.

Sem numero — Oscar Philippe & Companhia. — Archive-se.

Sem numero — J. Santos Guimarães & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 250\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Joaquim Nunes & Companhia. — Archive-se.

Sem numero — Zenha Ramos & Comp. — Faça-se a troca.

Sem numero — José Carlos Werneck Franco. — Faça-se a troca.

Sem numero — Manoel Rodrigues da Lago. — Faça-se a troca.

Sem numero — José Constante & Companhia. — Faça-se a troca.

Precedentes despachados

Juizo da 1ª Vara Cível, entrega de réis 1:800\$ a favor do Robim & Moysés. — Informe a 1ª sub-directoria.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 802\$500 a favor de José Maria da Silva Junior. — Informe a 1ª sub-directoria.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 306\$ a favor do Dr. Godofredo Carneiro Leão. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 7:200\$ a favor do Dr. Milton Barcellos. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 625, lavrado em 28 de setembro de 1925 contra Maia Marques & C.

— Solicite-se o exame do Laboratorio Nacional.

Auto n. 581, lavrado em 17 de setembro de 1925 contra Seixas & Irmãos e A. M. Pereira. — Remettam-se as amostras ao Laboratorio Nacional solicitando o exame proposto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 1.796 — Transmittindo o processo originado da notificação n. 1.058, de 1925, contra Joaquim Moreira da Rocha Junior.

N. 1.797 — Idem, idem, da notificação n. 830, de 1925, contra Felix Magra.

N. 1.804 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1925, em nome de José Lopes pela rua Real Grandeza n. 258.

N. 1.805 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões de 1925, em nome de Antonio Puglia, pela rua Sete de Setembro n. 97.

Processos despachados

N. 829 — Felipe de Mendonça. — Dê-se baixa para o corrente exercicio, cancellando-se a divida do semestre actual, e officiando-se á Directoria da Receita para o cancellamento da certidão n. 30.926, do primeiro semestre deste anno, de accordo com a informação e parecer.

N. 6.641 — Zacharias & Miguel. — Certifique-se em vistos tendo em vista o processo annexo, sob n. 23.038, de 1924.

N. 9.201 — Horpfer & Comp. Ltd. — Cancele-se a certidão de divida indicada no parecer, juntando-se ao processo.

N. 9.288 — Lutz Fernandes & Comp. Ltd. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

N. 142 — Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer, enciando o processo.

N. 14.425 — Moraes, Gonçalves & Comp. — De accordo com o parecer transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Officios:

N. 231 — Collectoria Federal de Pirapora. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 133 — Primeira Collectoria de Valença. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 217 — Alfandega da Parahyba. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 99 — Terceira Collectoria de Bello Horizonte. — Devolva-se á repartição de origem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 1 de outubro de 1925

N. 9.581 — João José da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.478 — Manoel Ramos. — Idem.

N. 17.700 — J. Dias Serrano. — Idem.

N. 20.309 — Pierre Remy. — Pague o debito.

N. 13.281 — Frederick Enguillhart. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.431 — Schiade Miranda Valle. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.233 — Braga Junior & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.560 — Zulmira de Carvalho. — Idem.

Numero 6.261 e 2.709. — David & Garcia. — Idem.

N. 9.368 — João Dallianiti & Comp. — Satisfacam a exigencia podendo retirar o documento sob recibo.

N. 10.139 — Tenreiro & Evangelista. — Satisfaca a exigencia.

N. 10.446 — Manoel da Silva. — Satisfaca a exigencia, podendo retirar o documento sob recibo.

N. 12.629 — Arnaldo Villares. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.505 — Henrique da Silva Ramos. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Dia 2 de setembro de 1925

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.344 — Sobre uma communicação do contribuinte Alexandre da Silva Azevedo.

— Sr. collector federal do Orlandia:

N. 1.345 — Sobre o lançamento de Francisco de Paula Machado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.346 — Communicando a solução dada pelo Conselho de Contribuintes ao recurso do National City Bank of New York.

Memorandum n. 462 — Companhia Nacional de Ceramica — Sobre balancos e conta de lucros e perdas.

Papeis despachados:

Alexandre da Silva Azevedo. — O requerente está incluído em lista de cobrança enviada á Recebedoria do Districto Federal. Officie-se.

Ferreira Aroso & Comp. — Ao cadastro, para tomar nota.

Themistocles Capone. — Receba-se a nova declaração, juntando-a á precedente para opportuno exame.

Chamados a comparecer á Seção de Cadastro:

1. B. Gattan & Comp.

2. B. Macacho & Nasser.

3. B. Pinheiro & Comp.

4. B. Souza & Comp.

5. B. Tien & Comp.

6. Baião Comp. Ltd.

7. Baner Irmãos.

8. Bapier da Fonseca & Comp.

9. Baptista & Irmão.

10. Baptista & Irmão.

11. Barbado Irmão & Comp.

12. Barbosa & Dias.

13. Barbosa Irmão & Comp.

14. Barbosa Mello & Comp.

15. Barros & Irmão.

16. Bastos, Giudice & Comp.

17. Bastos Schrinho & Comp.

18. Bejiugton & Comp.

19. Benjamin Costa & Miccolis.

20. Benkran Irmãos.

21. Bernardes & Costa.

22. Bernardino Alves Fonseca & Filhos.

23. Bernardino Alves Fonseca & Filhos.

24. Bernardino Cardoso & Comp.

25. Bezerra de Mello & Comp.

26. Bezner & Deiner.

27. Bichart & Comp.

28. Bisan & Comp.

29. Bittencourt & Ramos.

30. Boyd & Comp.

31. Braga & Bovet.

32. Braga & Braga.

33. Braga Carneiro & Comp.

34. Braga, Leas & Comp.

35. Brandão & Cavinotti.

36. Brandão & Comp.

37. Brandão Couto & Comp.

38. Braulto Pinto de Azevedo & Comp.

39. Brito & Gomes.

40. Bruch & Ferreira.

41. Buenides Affonso & Comp.

42. C. C. & Mariteira.

43. C. Leão & Comp.

44. C. Monteiro & Comp.

45. C. Vianna & Comp. Ltd.

46. Cabil Moyses & Irmão.

47. Caldeira & Schmidt Ltd.

48. Calil Gedara & Comp.

49. Calil & Jacob.

50. Caluzzi & Comp.

51. Camacho Paes & Comp.

52. Camacho Peganha & Comp.

53. Camanho Sobrinho & Comp.

54. Camargo & Comp.

55. Cani & Irmão.

56. Camillo Gaude & Comp.

57. Campos & Cunha.

58. Capella & Comp.

59. Cardoso & Moreira.

60. Carlos Meyer & Comp.

61. Carlos Pareto & Comp.

62. Carmo & Gomes.

63. Carneiro & Comp.

64. Carney & Comp.

65. Caroa Irmão & Comp.

66. Carpinteiro & Corrêa.

67. Carvalhaes & Filhas.

68. Carvalho, Gonçalves & Comp.

69. Carvalho Irmão & Comp.

70. Carvalho Pinto & Comp.

71. Casa Publicadora Baptista.

72. Casemiro & Fernandes.

73. Casemiro Guimarães & Comp.

74. Catalano & Chiolio.

75. Caoulin, Julien, Bataille & Rosseau.

76. Castrucci & Cardoni.

77. Cecla & Dias.

78. Cent Winter & Comp.

79. Cerqueira & Alves.

80. Cerqueira & Giamini.

81. Charles A. Pope & Comp. Ltd.

82. Chear & Filhos.

83. Cid & Alexandrino.

84. Coelho Placido & Comp.

85. Coku & Burdman.

86. Conca & Andrade.

87. Conca & Nascimento.

88. Confanoniero & Mitjans.

89. Constantino Graça & Comp.

90. Constantino Graça & Comp.

91. Cordeiro & Irmão.

92. Corrêa Cardoso & Comp.

93. Corrêa & Carvalho.

94. Corrêa & Carvalho.

95. Corrêa Freitas & Barreira.

96. Corrêa & Rocha.

97. Corrêa de Sá & Comp.

98. Corrêa Vieira & Comp.

99. Costa Ananias & Comp.

100. Costa & Andrade.

101. Costa & Figueiredo.

102. Costa & Irmão.

Convidaram-se a prestar esclarecimentos os seguintes senhores:

A. A. da Silva.

A. R. Sharp.

Adamastor Sant'Anna Barbosa.

Adjalme Eduardo da Costa Araújo.

Agente da United Press Association.

Alvaro do Amaral.

Amadeu Macedo & Comp.

Antonio Amado.
Antonio Moniz Barreto de Aragão.
Araujo & Araujo.
Arthur Costa & Comp.
Cabral & Irmão.
Coronel Sebastião Affonso Alves.
Custodio José de Carvalho.
Eduardo Paes Cardoso.
Fritz Deuster.
Gerente da Companhia Expresso Fe-

doral.
João de Assumpção.
John Borring.
Jorge Abdelmassik Diab.
José Abdelmassik Diab.
José Joaquim Monteiro de Andrade.
José Luiz de Araujo.
Julio Junqueira de Aquino.
Juvenil da Rocha Vaz (Dr.).
Lafayette, Siqueira & Comp.
Leopoldino Cardoso de Amorim.
Luiz Gomes & Comp.
Luiz Tupy Arantes.
Mario Pinheiro de Andrade (Dr.).
Paulo Azevedo.
Pio de Carvalho Azevedo.
Reynaldo M. G. de Aragão (Dr.).
Raul Farne d'Amoed (Dr.).
Sebastião Diniz Alves.
Theophilo Nolasco d'Almeida (Dr.).
Thomaz Cavalcanti de Albuquerque.
Thomé Monteiro de Andrade.
Tobias Corrêa do Amaral.
Victorino Dias d'Almeida.
Zenha, Ramos, & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR GERAL
DOS BANCOS

Dia 2 de outubro de 1925

Officio n. 849—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo devidamente informado por esta inspectoría geral de W. Gonçalves, pedindo cancellamento do registro de sua casa bancaria na capital de S. Paulo.

Requerimentos despachados

The National City Bank of New York, requerimento de 1 de outubro de 1925.—Concedido a autorização.

Rocha Faria & Comp., requerimento de 30 de setembro de 1925.—Informe o fiscal Dr. Armando Silva.

Ornstein & Comp. o requerimento de 2 de outubro de 1925.—Certifique-se o que constar.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de setembro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 160 — Comunicando que o 2º escripturário desta inspectoría Ignacio Tavares Guimarães, que substitui o fiscal de seguros Francisco Pinheiro de Souza Werneck (barão de Ipiabas), licenciado por um anno, compareceu ao serviço todo o mez que hoje finda.

N. 161 — Comunicando que compareceram ao serviço desta inspectoría, durante todo o mez de setembro findo, os funcionarios actuário Jeronymo José de Mesquita, sub-actuário Mario Vieira de Rezende, sub-contador Cesar Orosco e 3º escripturário Rodolpho Silva Marques, designados para substituirem, respectivamente, o actuário chefe, o actuário, o sub-actuário e o sub-contador desta inspectoría, no impedimento

actual das funcções de seus cargos effectivos.

Dia 1 de outubro de 1925

Ao Sr. delegado regional de seguros da 3ª circumscrição, Recife:

N. 437 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 25, V, de 1925, da Vitalicia Pernambucana sociedade de seguros, com sede nessa capital.

Dia 2

Ao Sr. delegado regional de seguros da 3ª circumscrição, Recife:

N. 438 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 266, P, de 19.2, da Phenix Pernambucana, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, com sede nessa capital.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.262 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.263 — Ao Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 2.264 — Ao Sr. Adalberto Chaves, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.265 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, respondendo ao officio n. 99, de 18 de setembro findo.

N. 2.266 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, respondendo ao officio n. 1.119, de 28 de julho findo.

Requerimentos despachados

Dionysio Peixoto e Meridional da Silva.— Como requerem.

Raul Dias do Amorim, Claudionor Lourenço Pinheiro e João Paulo da Costa Ribeiro.— Sim, em termos.

Urbano Muniz da Costa Moura.— Certifique-se.

João Antonio, Villar Duran.—Deferido, de accordo com o parecer da Secção Central.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1925

N. 156 F — Francisco Eloy, Paraíso Jorge (Dr.).— Remetta-se.

N. 203 C — Companhia Alliança da Bahia.— Remetta-se.

N. 651 A — Angelina Barbosa.— Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 196 E — Eduardo Ferreira.— Cumpra-se o alvará.

N. 86 S — Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança.— A vista do disposto no art. 109 do regulamento desta caixa deve apresentar autorização judicial.

N. 83 S — Sociedade Anonyma de Chapões Mangueira.— Satisfaca a exigencia da informação supra.

N. 192 E — Lindolpho Dutra Escobar.— Cumpra-se o alvará de fls. 3 a 7.

N. 359 M — Maria da Luz Martins.— Cumpra-se o alvará.

N. 427 J — José de Mattos Fonseca.— Pague-se.

N. 53 G — Gracilino José de Souza.— Faça-se a transferencia.

N. 655 A — Albertina Andrade de Souza e Silva.— Pague-se.

N. 49 D — Dulce Moreira Ribeiro da Luz.— Expeça-se guia.

N. 201 E — Eustachio da Cunha Peixoto (Dr.).— Cumpra-se o alvará de accordo com a informação e pague-se os juros.

N. 392 M — Maria José de Mesquita Morcaldi.— Proceda-se de accordo com a informação.

N. 517 J — José Nicolau Teixeira.— Cumpra-se o alvará.

N. 218 C — Companhia Brasileira de Imoveis e Construccões.— Pague-se.

N. 262 R — Rita Romana de Oliveira.— Cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 88 V — Virgilio Affonso Rodrigues.— Satisfaca a exigencia.

N. 654 A — Anna Carlota Monteiro de Barros.— Faça-se constar da c/c de fls. 28 A. Unif.

N. 822 A — Anna Carlota Monteiro de Barros.— Cumpra o alvará.

N. 100 B — Bank of London.— Expeça-se guia.

N. 652 A — Antonio Carneiro de Campos.— Elimine-se a menoridade.

N. 512 J — Jayr Cambraia de Abreu.— Pague-se.

N. 38 T — Tília Dulce Machado Nogueira.— Satisfaca a exigencia.

N. 222 C — Companhia Alliança da Bahia.— Certifique-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 2 do corrente:

Foi concedido um anno de licença, de accordo com o art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao ajudante da agencia do Correio de Quarahy Marinho Ribas.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Na Oeste de Minas:

De um mez ao ajudante de 2ª classe Christino Alves Cabral;

De um mez ao ajudante de 2ª classe Braulio Ribeiro.

Nos Telegraphos:

De tres mezes ao mensageiro Mariano Gomes de Castro;

De seis mezes ao trabalhador Franco Martins de Souza;

De dous mezes, á adjunta Francisca Chaves Corrêa.

Nos Correios:

De dous mezes ao carteiro José Severo Gomes;

De um mez ao conductor de malas José Pedro da Costa;

De tres mezes á ajudante D. Guiomar da Cunha Lobo;

De um anno ao carteiro de 1ª classe Custodio José de Carvalho;

De dous mezes á ajudante D. Amelia de Oliveira Maranhão.

Na Central do Brasil:

De seis mezes ao official operario de 4ª classe Zeferino Novas de Barros;

De dous mezes ao encarregado de escripta de 3ª classe Raul Maris Franco;

De um anno ao guarda chaves de 3ª classe João de Lima;

De 20 dias ao manobreiro de 3ª classe Juvenil Osorio de Souza;

De seis mezes, ao escrevente José Morcaldi de Macedo.

Terceira secção

(*) Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requerem a "Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini", cessionaria dos cabos telegraphicos submarinos ligando a cidade do Rio de Janeiro ás cidades de Roma, na Italia, e Montevideo, na Republica Oriental do Uruguay, aos quaes se refere o contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.873, de 8 de abril do corrente anno; e de accordo com as informações prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos, em officio n. 2.454, de 16 deste mez, resolve approvar o quadro geral das tarifas telegraphicas que deverão vigorar para o serviço que tiver de trafegar pelos referidos cabos (via Italcable), o qual ora baixa, rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — Francisco Sá.

QUADRO GERAL D TARIFFAS TELEGRAPHICAS, APPROVADO PELA
PORTARIA DESTA DATA

Europa

Tabella de taxas, por palavra, applicaveis aos telegrammas apresentados em qualquer estação brasileira, inclusive a da companhia, excepto as do Amazonas

	Francos ouro
Acores	P 3.30
Albania	3.75
Allemanha	P 3.25
Austria	P 3.63
Belgica	P 3.25
Bulgaria	3.74
Cipre	P 4.65
Creta	P 3.87
Danzig	P 3.70
Dinamarca	P 3.67
Esthonia	3.95
Ilha Faros	P 3.67
Finlandia	P 3.79
Franga e Corsega	P 3.30
Gibraltar	P 3.70 *
Inglaterra	P 3.25
Grecia	P 3.87
Hespanha	P 3.60 *
Ilhas Canarias	P 3.40 *
Hollanda	P 3.25
Hungria	P 3.80
Islandia	P 3.77
Italia	P 3.55
Letonia (Latvia)	3.83
Lituania	3.75
Luxemburgo	P 3.50
Malta	P 3.74
Memel	3.70
Noruega	P 3.72
Polonia	P 3.75
Portugal	P 3.75 *
Madeira	P 3.45 *
Rhodes	3.77
Rumania	3.79
Russia Europeá e Caucaso	3.95
Territorio Sarre	P 3.50
Servia, Croatia e Slovenia	3.67
Spitzbergen	4.07
Suecia	P 3.72
Suissa	P 3.50
Tchecoslovakia	P 3.75
Turquia Europeá	3.77
Yugoslavia	3.67

* As taxas para os seguintes destinos, a partir da estação da companhia, são reduzidas a:

	Francos ouro
Portugal	P 3.30
Madeira	P 3.30
Hespanha	P 3.25
Canarias	P 3.05
Gibraltar	P 3.35

ASIA E ILHA

Tabella de taxas, por palavra, a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da companhia, excepto as do Amazonas.

Francos ouro

Arabia:

Aden e Perrin	P 5.75
Hedjaz, Jeddah e Necca	6.40
Medina	7.20
Yambo	6.80
Yemen	3.50
Bornéo Britannico (Norte)	P 7.175
Bornéo Hollandez	P 7.30
Brunei (Bornéo)	P 7.05

China:

Macao	P 7.50
Outras estações	7.25
Chosen (Coréa)	P 7.65
Conchinchina, Laos e Cambodia	P 7.05
Cilicia	4.95
Cocos Keeling (Ilha)	P 5.75
Formosa	P 7.65

Golfo Persico:

Bahrein e Lingah (Via Bombay)	P 6.55
Outras estações (Via Bombay)	P 5.95
Hongkong	P 7.25

India:

India Britannica	P 5.35
Ceylão	P 5.35
Indias Hollandezas, Java e outras	P 7.30

Indochina Franceza:

Annan, Tonquim e Quang-Tchen-Wau	P 7.65
Japão	P 7.65
Mesopotamia	P 6.35
Palestina	P 4.65

Peninsula de Malacca:

Kelantan	P 7.9675
Labuan	P 6.75
Estados Malayos	P 6.75
Panang	P 6.75
Paulo Condor	P 7.25
Singapura	P 6.75

Peninsula de Kwantung:

Porto Arthur e Dalny (Via Japão)	7.65
Porto Arthur e Dalny (Via China)	7.25

Persia:

Abadan, Mohammerah (Via Bombay)	P 6.05
Bunder-abbas (Via Bombay)	6.65
Outras estações (Via Bombay)	6.55

Philippinas:

Lagun (Ilha) Manilha	P 7.25
Outras estações	7.50
Preteridos	3.875
Batan, Catanduanes, Corregidor, Marinduque	7.50
Preteridos	3.875
Masbate, Mindoro, Romblon, Ticao	7.50
Preteridos	3.875
Outras estações	8.15
Preteridos	4.525
Russia Asiatica e Bokhara (Via Vladivostok)	8.95
Saghalien Japoneza	P 7.05
Sarawak	P 7.8981
Sião	P 7.65
Syria	P 4.80
Turquia Asiatica	4.25

Nota — A letra "P" indica que as administrações de destino admittem telegrammas preferidos.

(*) Reprodúz-se por ter sahido com incorrecções.

AFRICA

Tabella de taxas, applicaveis a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da companhia, excepto as do Amazonas.

Francos ouro

Africa do Norte:
Algeria P 3.50

Egypto:

Alexandria, Cairo, Suez, Pewfik, Port Said e outras estações da 1ª região P 4.50
2ª Região (Egypto superior) P 4.65
3ª Região (Sudão) P 4.90

Marrocos:

Tanger P 3.70
Possessões hespanholas, costa norte da Africa P 3.60

Zona hespanhola.

Larache, etc., via Tanger P 3.80
Nador, etc., via Melilla P 3.70

Zona franceza:

Oudja e estações orientaes, via Bona P 3.79
Rabat e estações occidentaes, via Tanger P 3.95

Tripoli (Libia):

Cidade P 4.495
Outras estações P 4.645
Tunis P 3.50
Somalia italiana 5.70
Erythrea (Africa Oriental Italiana) P 5.10
São Vicente (Cabo Verde) P 2.70

AMERICA DO NORTE

Tabella de taxas, por palavra, a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da companhia, excepto as do Amazonas:

*Domínio do Canada**Columbia Britannica*

Francos ouro

2ª zona P 5.85
3ª zona P 5.95
4ª zona P 6.15
5ª zona P 6.35
6ª zona P 6.70
7ª zona P 7.20
8ª zona P 7.60
9ª zona P 7.60

Yukon Territorio de

1ª zona P 6.70
2ª zona P 7.00
3ª zona P 7.20
4ª zona P 7.70

Mexico

Mexico City 5.00
Puerto Mexico 5.00
Salina Cruz 5.00
Vera Cruz 5.00
Outras estações 4.45

AMERICA DO NORTE

Tabella de taxas, por palavra, a partir da estação da companhia.

Domínio do Canada

Francos ouro

Alberta P 3.10
Cabo Breton (Nova Escocia) P 2.90

Nota — A letra «P» indica que as administrações de destino admittem telegrammas preteridos.

Columbia Britannica

1ª zona P 3.16
Vancouver (Ilha) P 3.10
Manitoba P 3.10
Nova Brusswik P 2.90
Nova Escocia P 2.90
Ontario P 2.90
Príncipe Eduardo (Ilha) P 3.10
Quebec P 2.90
Saskatchewan P 3.10

Terranova

Labrador 3.10
Terreirido 4.65
Outras estações P 3.10
St. Pierre e Michelon P 3.10

Estados Unidos

Alaska 4.40
Nova York (cidade) P 2.65
Nova York (Estado) P 2.90
Washington (cidade) P 2.65
Washington (Estado) P 2.90
Miami (cidade) P 2.90
Nova Orleans (cidade) P 2.65
Galveston (cidade) P 2.65
Outras estações e logares P 2.90

Nota — Para os telegrammas apresentados a qualquer estação da Repartição Geral dos Telegraphos, excepto as do Amazonas essas taxas devem ser adicionadas da taxa terminal brasileira.

America Central

Tabella de taxas, por palavra a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da companhia, excepto as do Amazonas:

Francos, ouro

Costa Rica 6.70

Guatemala:

S. José P 6.35
Outras estações P 6.70
Honduras (Republica de) P 6.70
Honduras Britannica (Beliza) 5.65

Nicaragua:

Juan del Sud P 6.35
Outras estações P 6.70

Panamá:

Bocas del Toro 6.90
Colon Panamá P 5.85
Outras estações P 5.95

S. Salvador:

Libertad P 6.35
Outras estações P 6.70

St. Andrews (Isola):

Via Porto Colombia Radio P 6.85

Indias Occidentaes:

Antigua P 5.95
Aruba 11.50

Bhamas Nassau:

Nova Providencia P 5.55
Governor's Harbour P 5.85
Barbados P 5.85
Bermudas P 5.65
Bonaire 11.50

Nota — A letra «P» indica que as administrações de destino admittem telegrammas preteridos.

Cuba:

Santiago e Ha	P. 4.60
Outras estações	P. 4.80
Curaçao	P. 10.90
Dominica	P. 5.95
Gronada	P. 5.95
Guadalupa	P. 8.00
Jamaica	P. 5.95
Maria Galante	P. 8.00
Martinica	P. 8.00
Mont Serrat	P. 5.95
Porto Rico	P. 5.85
S. Christophe (Isl)	P. 5.95
St. Croix	P. 6.35
St. Domingos Haiti (Republica de) Cabo Haitien,	P. 6.85
Mole, St. Nicolas Port au Prince	P. 7.10
Outras estações	P. 3.675
Preteridos em parte do percurso	P. 7.90
St. Domingos Republica	P. 5.95
S. Kitts (S. Christophe)	P. 5.95
Santa Lucia	P. 6.25
S. Martin	P. 7.35
S. Thomas	P. 5.95
S. Vicente	P. 8.00
Saintes (Les)	P. 5.95
Tobago	P. 5.95
Trinidad	P. 5.95
Turks Island	P. 6.95
Swan Island	P. 6.95

America do Sul

Tabella de taxas, por palavra, a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da companhia, excepto as do Amazonas e as Radio:

Francos, ouro

Argentina	P. 1.50
Uruguay	P. 1.25
Paraguay	P. 2.00
Chile	P. 2.50

Bolivia:

Riberatta (via Viacha)	7.05
Trindade (via Viacha)	7.05
Preteridos em parte do percurso	4.15
La Paz	P. 5.80
Outras estações (excepto as Radio)	P. 5.80

Perú:

Masisea, Orellana, Requena, Itaya, Puerto Bermudez, Putumayo	7.55
Preteridos	4.65
Iquitos	6.80
Preteridos	3.90
Payta, Piura, Lima, Gallao, Mollendo, Arequipa; Puno, Cuzco e outras estações, excepto as Radio	6.30
Preteridos	3.40

Colombia

Buenaventura	P. 5.90
Outras estações	P. 6.75
Equador	P. 5.90
Goyanna Britannica	P. 5.95
Goyanna franceza	P. 9.80
Goyanna Hollandeza	10.90
Venezuela	8.75

OCEANIA

Tabella de taxas, por palavra, a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da Companhia, excepto as do Amazonas.

Australia:

Francos
ouro

Ilha de Flinders	P. 7.10
Ilha de Norfolk	P. 6.80
Ilha del Rei	P. 7.10
Ilha Wills	7.21
Nova Caledonia	7.85

A letra «P» indica que as administrações de destino admittem telegrammas preteridos.

Nova Galles do Sul, Queensland, Australia do Sul e Oeste, Victoria	P. 7.00
Nova Zeelandia	P. 6.60
Tasmania	P. 7.00

Ilha Carolina:

Yap via Japão	P. 8.67
Yap via Australia	8.995
Ilha Chatan	7.20

Ilha Cook ou Hervey:

Rarotonga	8.475
Ilha Fanning	P. 8.475
Ilha de Fiji (Suva)	P. 6.60
Levuka	P. 6.70
Ba, Lautoka, Nausori e Navua	P. 6.80
Labasa, Savusavu e Taveuni	P. 6.90
Ponape	7.65
Truk	7.65
Guan	P. 8.25
Ilha de Woodlark	P. 7.20
Ilha de Almirantado e Manus	P. 7.10

Ilha de Palaos:

Angaur e Palaos	7.65
-----------------	------

Ilha Sandwich:

Honolulú e outras estações da Ilha Oahu	6.15
Outras estações	6.90
Jaloit	7.65
Ilha de Makatea	9.10

Archipelago Marshall:

Nauru	8.85
Midway	7.40

Nova Bretanha:

Rabaul	P. 7.30
Nova Hebrida-Villa	9.30
Nova Irlanda-Kawieng	P. 7.40

Nova Guinea:

Port Moresby e Samarai	P. 7.20
Missina Radio	P. 7.52
Madang	P. 7.30
Eitape e Morobe	P. 7.40
Vailaba Oil Fields	P. 7.20
Ilha Oceano	9.50
Saipan (Micronezia)	7.65

Ilha Samoa:

Apia	8.85
Tutuila	8.15

Ilha Salomão:

Bougainville (Kieta)	P. 7.40
Tulagi	8.875
Tahiti	8.80
Ilha do Timor	8.45
Dilly	8.45

Tonga:

(Friendly Island)	
Nukualofa	8.95

Nota — A letra «P» indica que as administrações de destino admittem telegrammas preteridos.

Tarifa para telegrammas de imprensa, a partir de qualquer estação brasileira, inclusive a da Companhia, excepto as do Amazonas:

Italia	Frco 1.75
Hespanha	Frco 1.54

Para outros destinos o serviço de imprensa goza de abatimento de telegrammas preteridos.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria do Estado do Ministerio da Vição e Obras Publicas, 26 de setembro de 1925 — Gustavo A. da Silveira, director geral. (6.284).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 17 — Em solução ao officio dessa directoria, n. 482/V, de 10 do corrente declaro-vos que ficam approvados os projectos, orçamentos e discriminação de despesas a serem feitas por conta dos recursos concedidos a essa estrada pelo aviso n. 456/G, de 19 de agosto ultimo.

De accordo com a recommendação transmittida com o officio circular numero 21, de 21 do corrente, cabe a essa directoria providenciar além de que, na organização das tabelettas de preços unitarios para as construcções mencionadas na parte final do alludido officio; sejam applicação as regras de composição de preços approvadas por portaria de 25 do fevereiro ultimo.

Junto vos devolvo, visados pelo director geral do expediente deste Secretaria de Estado, os supracitados documentos.

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 60 — Em solução ao requerimento em que o conductor do trem de 3ª classe dessa estrada, Theophilo Marques Soares, pede que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na Estrada de Ferro Melhoramentos do Brasil, declaro-vos que; á vista da informação constante de vosso officio n. 1.818, de 23 de setembro corrente, resolvi autorizar vos a mandar fazer a mencionada averbação na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do São Paulo:

S. 196 — Em officio n. S/3.497, de 15 de julho ultimo, indagou V. Ex. si não collidiria com os interesses geraes da navegação do rio Parahyba, a concessão requerida a essa secretaria, para aproveitamento da força hydraulica dos rios Parahybuna, Parahytinga e seus afluentes.

Em resposta, ouvida a Inspectoria de Portos, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o desvio daquelles afluentes do rio Parahyba pouco influirá provavelmente, sobre o regimen deste, nos seus dous trechos navegaveis. Parece de toda conveniencia, entretanto, se estabelecer na concessão o onus para o requerente, de manter as actuaes condições de navegabilidade do rio Parahyba, mediante execução das obras que se tornarem necessarias, de accordo com os preceitos e processos da hydraulica fluvial.

Reitero a V. Ex. os meus protestos do elevada estimar a distincta consideração.

Requerimento despachado.

João Tonglet, pedindo permissão para instalar em sua residencia um apparelho transmissor radio telephonico para fins recreativos e de propaganda commercial. — Deferido, nos termos propostos pelo Sr. director geral dos Telegraphos no officio n. 2.382, de 9 de setembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 60 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a 1ª região militar designou uma commissão composta dos Srs. tenente-coronel Affonso de Faria Simões, capitão Alceu da Silva Amaral e 1º tenente João Antonio Calvel para receber, por parte do Ministerio da Guerra, o proprio nacional denominado Forte de São João, no Estado do Espirito Santo, e que ficasse autorizado a combinar com o segundo daquelles officiaes o dia em que deverá a mesma comparecer ao local acima mencionado, para o fim supra indicado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 81 — Em solução ao vosso officio n. 1.836, de 23 de setembro corrente, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 29 deste mez, declara que nos termos imprecisos em que é feito, não poderia ser satisfeito o pedido da Associação de Estradas de Rodagem do São Paulo, relativo á redução de 50 % sobre o preço de passagens, nessa estrada, afim de facilitar a visita á 3ª Exposição de Automobilismo promovida por aquella associação e a realizar-se de 7 a 15 de novembro vindouro.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 101 — Em solução ao vosso officio n. 1.631, de hoje datado, passo a vossas mãos, devidamente assignado, a inclusa licença para funcionamento da estação radiotelegraphica de bordo do navio *Raul Soares*, pertencente ao Lloyd Brasileiro.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 169 — Com referencia ao assumpto de vosso officio n. 673/S, de 1 de setembro findo, communico-vos que por portaria de 21 do mesmo mez, publicada no *Diario Official* de 30, foi approvada a tabella de preços para serem applicados na organização dos orçamentos das obras de conservação a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 30 de setembro findo foi demittido, por abanono de emprego, Milton Olympio de Moura do lugar de amanuense da Administração dos Correios do Estado do Piahy, nos termos do art. 505, n. 8 do Regulamento Postal, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1925

Oscar Tavares & Comp., pedindo levantamento de caução. — Deferido.

Suza Baptista & Comp., pedindo restituição de caução. — Deferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 1.º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que requereu

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, resolvi approvar o horario que a esta companhia, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens 53 e 39 da Estrada de Ferro Conde d'Eu, linha do norte, entre as estações Cabedello e Itabaiana.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — G. Osorio de Almeida, inspector.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited — Linha do Norte (Cabedello — Itabaiana)

Horario

Estações	53	
	Chegada Partida	
Cabedello.....	—	15.20
Farah ba.....	15.55	15.55
Tibir.....	15.50	15.52
Santa Rita.....	15.57	17.02
Engenho Central.....	17.12	17.14
Reis.....	17.4	17.44
Espirito Santo.....	17.49	17.59
Entroncamento.....	1.07	1.40
Catagiris.....	19.16	19.18
Parahyba.....	19.43	19.45
Itabaiana.....	0.20	—

Estações	39	
	Chegada Partida	
Itabaiana.....	—	4.00
Pilar.....	4.31	4.33
Coquezeiras.....	4.56	4.53
Entroncamento.....	5.0	5.55
Espirito Santo.....	6.03	6.14
Reis.....	6.30	6.42
Engenho Central.....	6.52	6.54
Santa Rita.....	7.04	7.09
Tibir.....	7.13	7.15
Farah ba.....	7.40	9.20
Cabedello.....	8.55	—

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. — Rio, 30 de setembro de 1925. — J. Palhano de Jesus, pelo chefe da 2ª divisão.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação a igavel do terreno com area de 11.160m²,00 (onze mil cento e sessenta metros-quadrados) e benfeitorias pertencentes aos herdeiros de D. Maria Luiza Garcez Fróas, entre as estacas 5.407+5,00 e 2.426 da linha Concelção da Feira a Buranhem, pela importancia de 2.250.000.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925. — G. Osorio de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1925

Annibal Espiridião de Oliveira, escripturário do Tribunal de Contas, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagas vanta e sã as utas se julga com direito, por ter oito parts. nesta Capital, de uma junta de tomada de contas da Estrada de Ferro Victoria a Minas.—Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 23 de setembro ultimo, foi nomeado cabineiro de segunda classe da 2ª Divisão, de accordo com o art. 103 do regulamento em vigor, o auxiliar de cabine José Mariano das Neves.

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1925

Eduardo Araujo & Comp., Paulino Vidigal, pedindo indemnização.—Archive-se.

Dias Garcia & Comp., Loureiro & Comp., Ltd., idem.—Indeferido, de accordo com o art. 728 do Código Commercial.

Alves Carvalho & Comp., Classe Lamanha & Rizzo, Viuva Pizzo & Filhos, idem idem.—Idem, de accordo com a letra d) do art. 163 do Regulamento de Transportes.

Companhia Siderurgica Belga Mineira, idem idem.—Idem, á vista da letra e) do art. 163 do Regulamento de Transportes.

Companhia Puglise, idem idem.—Idem, de accordo com o § 2º do art. 163 do Regulamento de Transportes.

Eduardo Araujo & Comp., idem idem.—Idem, de accordo com o parecer do Trafficgo.

Ernani Vieira de Almeida, pedindo certidão.—Certifique-se.

F. Canella & Comp., pedindo certidão de análise. Attendido. Entregue-se, mediante recibo, a 2ª via do certificado.

Manoel João Corrêa, pedindo readmissão, American Locomotive Salos Corporation, propondo fornecimento de tres locomotivas, Amelia Espirança, pedindo pagamento de vencimentos, Magalhães, Tra-assos & Comp., pedindo que a guia de pagamento a ser extrahida seja em nome de sua firma ou companhia que organizarem e Francisco de Assis Amaral, pedindo readmissão.—Compareçam á secretaria.

Bravo & Comp., pedindo classificação de tarifas.—Sellem o processo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do mez findo, foram mandados servir na pharmacia do Hospital Militar de Campo Grande o 1º tenente pharmaceutico José Jorge e no 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz) o 1º tenente medico Dr. Ataliba Klier.

—Por outro de 23 do mez findo, foram mandados servir na circumscripção militar de Matto Grosso, no 16º batalhão de caçadores (Cuvabá), o 1º tenente medico Dr. Aristides Rondon; no 1º grupo de artilharia mixta, (Campo Grande) o 1º tenente medico Dr. Edgard Corrêa de Mello; no 16º batalhão de caçadores (Campo Grande), o capitão medico Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, e no Hospital Militar de Campo Grande, o 1º tenente medico Dr. João Nominando de Arruda.

Requerimentos despachados

João de Figueiredo Porto, pedindo certidão.—Certifique-se mediante o pagamento do sello respectivo, na forma da lei.

José Valerio de Massena, enfermeiro, pedindo effectividade como enfermeiro de 1ª classe.—Não pôde ser attendido; s. jeite-se ás determinações do R. S. S. E. em tempo de paz.

Themistocles Paes de Souza Brasil, maior, pedindo pagamento.—Deferido.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, declarou que a classificação do 1º tenente contador Manoel Messias de Mendonça é no 1º Regimento de Cavallaria Independente (Santiago do Boqueirão) e não como consta no *Diario Official* de 12 do corrente.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas;

N. 3.523.—Solicita providencias para que, do credito de 80:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, por conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 5ª, consignação «Material», 1-Material Permanente, sub-consignação «4—Obras, etc.» seja annullada a importancia de 40:000\$, que deverá ficar «em ser» na escripturação desse Instituto.

Solicitando adeantamento:

N. 3.524.—De 4:000\$ ao Sr. Horacio Simões, auxiliar tecnico do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, para attender a despesas extraordinarias e urgentes com trabalhos de drenagem e terraplenagem necessarios ao referido Posto Experimental, durante os mezes de outubro a dezembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1925

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.510,1—Transmitte o ponto dos empregados desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de setembro findo.

Dia 1 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega desta Capital: N. 3.511,1—Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente uma caixa contendo apparatus scientificos e seus accessorios, destinado ao Observatorio Nacional.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.512,1—Transmitte a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de setembro proximo findo na importancia de 1:530\$000.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.513,1—Communica a frequencia da auxiliar-extranumerario desse serviço, Joaquim Silverio da Costa, durante o mez de setembro.

N. 3.514,1—Communica a frequencia do trabalhador João Carneiro Pitão, durante o mez de setembro.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.515,1—Communica a frequencia do encadernador dessa repartição, Domingos José Militão, durante todo o mez de setembro findo.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.516,1—Communica a frequencia do praticante do laboratorio, Ruben de Souza Carvalho, durante todo o mez de setembro findo.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 3.517,1—Communica a frequencia do diarista D. Itala Dares, durante o mez de setembro proximo findo.

—Sr. superintendente do Serviço de Ex-purgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 3.518,1—Communica a frequencia do diarista Sylvio Nunes dos Santos, durante o mez de setembro.

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 3.519,1—Communica haver, o Sr. ministro concordado com a supplementação das subconsignações «28» e «31», consignação «Material», da verba desse aprendizado, a que se referiu o vosso officio n. 521 de 11 de julho ultimo, e solicitado providencias ao Ministerio da Fazenda, de conformidade com o artigo 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para o expediente relativo á abertura de credits supplementares áquellas subconsignações, respectivamente nas importancias de 41:400\$003 para a «28» e de 3:885\$804 para a «31».

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.520,1—Restitua a conta, da Casa Arens, na importancia de 950\$, proveniente de fornecimento feito ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros, afim de que seja providenciado sobre o respectivo pagamento, á vista da competencia que tem essa directoria.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.521,1—Confirma nos seguintes termos o telegramma que foi expedido a 28 do corrente mez, pelo Sr. ministro. — Em resposta ao telegramma de 22, autorizo-vos a entregar ao Governo do Estado, a importancia de 100:000\$, correspondente a primeira prestação da subvenção do serviço de algodoão. — Miguel Calmon.

—Sr. encarregado de Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.522,1—Communica haver o Sr. ministro, resolvido approvar, a proposta de O. Waehndt & Comp., desta praça para os reparos completos e urgentes de que carece a machina de imprimir «Alauzet», da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, peia importancia de 2:500\$000.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.525,1—Communica já ter sido solicitado ao Tribunal de Contas o adeantamento na importancia de 9:000\$, ao escripturário

do Campo de Sementes de Lorena, José Alvares Costa, para reparos no edificio destinado ao Laboratorio Central e trabalhos de drenagem e irrigação de terras de cultura daquelle campo.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.526,1—Para deliberar-se sobre o que foi solicitado no officio n. 3.362, de 19 de agosto ultimo, no sentido de que seja reforçado de 40.000\$, a sub-consignação n. 8, rubrica III — Pessoal variavel, etc. — consignação «Pessoal» da verba 3ª, reforço esse que só poderá ser feito mediante credito supplementar, pedido ao Congresso Nacional, declara ser necessario que, de accordo com o § unico do art. 91 do R. C. de Contabilidade Publica, seja apresentada a demonstração da necessidade desse credito supplementar e a conta corrente explicativa do mesmo, com as importancias votadas não só para o vigente como para o exercicio anterior.

—Sr. director da Estação Experimental de Trião, em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 3.527,1—Para que possa este ministerio resolver sobre o requerimento apresentado com o officio n. 230, de 7 de agosto ultimo, em que o Sr. Manoel Cyrello Ferreira, secretario da Municipalidade dessa cidade pede pagamento da importancia de 1:468\$250, proveniente de emolumentos sobre um titulo da doação de terras, para o campo de experiencias dessa fazenda, declara ser necessario que sobre o assumpto sejam prestados esclarecimentos a esta Directoria Geral.

—Sr. director da Estação Experimental de Goytazates para a cultura do cacauseiro, no Rio Doce — Estado do Espirito Santo:

N. 3.528,1—Solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral uma relação das despesas e penhadas até a presente data por conta da sub-consignação II — Para occorrer ao pagamento de diarias, etc. da verba 16ª, do corrente exercicio, credito de 2:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal desse Estado em virtude do Aviso 300 de 22 de janeiro de 1925.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.529,1—Solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha da diarista da Estação Geral de Experimentação de Campos, D. Odilla Paiva, servindo presentemente nesta directoria geral, por designação do Sr. ministro, na importancia de 412\$500.

—Sr. Felinto Elvysio Rodrigues Vianna de Abreu, consul do Brasil em Hamburgo:

N. 3.530,1—Solicita informar a esta directoria geral si esse consulado já se comunicou com a Casa Clemens Reifler, de Munich sobre o fornecimento de aparelho a que se referiu o aviso deste ministerio n. 2.838,1, de 7 de agosto ultimo, e quando será remittido para esta Capital o alludido aparelho, que se destina ao Observatorio Nacional.

Terceria seccão

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, por ter mais de 10 annos consecutivos de serviço publico, ao 2º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Mario Moreira da Silva, para tratamento de saude, onde lhe convier, marcado o prazo de 20 dias para entrar no gozo da mesma.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Dia 1 de outubro de 1925

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Synthetic Drug Company Limited (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Adhemar de Souza Queiroz e Oscar de Mello. — Publiquem-se os pontos característicos.

Wurttembergische Metallwarenfabrik (dous requerimentos). — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co. — Authentique-se o desenho.

Leclerc & Co. — Authentique-se a cópia.

Braga & Woelman. — Sendo anterior ao despacho de 16 de junho deste anno e pedido de anotação da transferencia das marcas ns. 10.309 e 10.310, desta capital, que passaram a pertencer aos requerentes, resolvo admitir que a marca «Fox», para a qual foi solicitado registro, sejam accrescentadas as declarações a que se refere o art. 21, § 3º, numero 2, do decreto n. 5.424, de 1925.

Pedidos de depositos de marcas es-faduaes:

Romani, Simonini, Toschi & Comp., da marca «Rosito», para distinguir artigos das classes 31, 42 e 43. Dep. 7.553, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Novetherapica Italo-Brasileira S/A, das marcas «Arseniato de Ferro Solavel», «Pilibubina», «Salurene», «Neo-Iacol», «Hydrocal», «Tannamina», e «Super», esta para distinguir artigos da classe 1, e aquellas para distinguir artigos da classe 3. Deps. 7.477 a 7.483, do Estado de S. Paulo. — Depositem-se.

A. Hoffmann & Cia. Limitada, da marca «Hoffmann», para distinguir artigos das classes 35 e 49. Dep. 7.659, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Jacinto Pinto, Irmão & Comp., da marca «Marphinit», para distinguir artigos da classe 49. Dep. 7.514, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Fontoura, Serpe & Comp., das marcas «Triotonico», «Hydrargor» e «Supertonic», para distinguirem artigos da classe 3. Deps. 7.627 a 7.629, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se a marca «Supertonic». — Indeferido quanto á «Hydrargor», e a «Triotonico», porque imitam, respectivamente, as de ns. 14.039, desta capital e 815, de Bello Horizonte.

S. Ramos & Comp., da marca «Casa Ramos», para distinguir artigos da classe 36. Dep. 7.546, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a numero 7.250, desta capital.

De Luca, Pagano & Comp., Limitada, da marca «Creme Dermophilina», para distinguir artigos da classe 3. Dep. 7.738, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 11.000, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na manufactura do derivativos do Dioxydiaminoarsenobenzeno», para a qual pediu privilegio a Synthetic Drug Company Limited (de-

posito n. 1.703, de 1 de outubro de 1925):

1º, o processo de preparação de um derivativo de dioxydiaminoarsenobenzeno, o qual consiste em fazer reagir sobre uma solução de dihydrochloreto de dioxydiaminoarsenobenzeno, uma solução de formaldehydo sulphonylato; adicionando-se, depois, uma solução de methylato de sódio; ao fim desta segunda reacção; adicionando-se uma solução de hydrosulphito de sodio; e, finalmente, precipitando-se a suspensão substancialmente como descripto;

2º, o processo reivindicado em 1, no qual as proporções dos ingredientes e a duração das reacções são, substancialmente, como atraz descripto e dão em resultado um precipitado que tem uma reacção alcalina;

3º, como um novo producto, o derivativo de dioxydiaminoarsenobenzeno preparado pelo processo reivindicado em 1 e 2.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na manufactura de derivativos de Dioxydiaminoarsenobenzeno», para a qual pediu privilegio a Synthetic Drug Company Limited (deposito n. 1.701, de 1 de outubro de 1925):

1º, o processo de preparação de um derivativo de dioxydiaminoarsenobenzeno, o qual consiste em fazer reagir sobre uma solução de dihydrochloreto de dioxydiaminoarsenobenzeno uma solução de formaldehydo; tratando-se em seguida a solução com uma solução de bisulphito de sodio; e filtrando-se o precipitado, substancialmente como descripto;

2º, o processo reivindicado em 1, no qual as proporções dos ingredientes e a duração das reacções são, substancialmente, como atraz descripto;

3º, como um novo producto, o derivativo de dioxydiaminoarsenobenzeno preparado pelo processo reivindicado em 1 e 2.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para a marcação automatica destinado principalmente a ser applicado nas actuaes machinas de fazer café expresso para o controle e contagem das chicaras de café distribuido, denominado — Contador Automatico Gilda — para a qual pediram privilegio Adhemar de Souza Queiroz e Oscar de Mello (deposito n. 43 effectuado na Junta Commercial do E. de S. Paulo, em 25 de setembro de 1925):

1º, um aparelho para a marcação automatica que poderá ser applicado nas actuaes machinas de fazer café expresso, afim de controlar o numero de chicaras de café distribuido, fazendo ao mesmo tempo as respectivas sommas para o controle geral;

2º, um aparelho que além da applicação supra poderá também ser applicado a torneiras, portas, gavetas, etc., em fim a tudo em que se produzir movimento de ida e outro de volta e em que só se desejar o controle de um delles;

3º, a utilidade desse aparelho applicado nas actuaes machinas de fazer café expresso, porquanto elle registra automaticamente o numero de chicaras de café preparado pela machina e fornece ao consumidor;

4º, a novidade do invento, porquanto até hoje as machinas de café expresso não são munidas de nenhum aparelho

de controle proprio o que facilita a fraude do operador, em total prejuizo do proprietario da machina;

5ª, a vantagem do emprego desse aparelho sobre as machinas registradoras usadas para esse fim, em vista de ser a mesma de preço diminuto, em comparação com as outras, além de ser total a eficiencia do mesmo; porquanto, mesmo cessando o funcionamento do aparelho por motivo de desarranjo, cessará também o funcionamento da machina de fazer café expresso, em contrario do que se dá com o actual emprego das machinas registradoras, funcionando independente da machina de café, em que, cessado o seu funcionamento, continúa, no entanto, o da machina de café com pleno frasso do controle procurado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro J. Dampney & Company, Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 3.528, de 1 de outubro de 1925):

Consiste na palavra característica "Apexior".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um composto, na classe 1, para revestimento da parte interna das caldeiras a vapor e a parte externa dos tubos de vapor, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro J. Dampney & Company, Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 3.529, de 1 de outubro de 1925):

Consiste na palavra característica "Miraculum".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tintas, na classe 1, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Zembei Miwa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.530, de 1 de outubro de 1925):

Consiste na representação de tres círculos entrelaçados formando um desenho característico.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: productos chimicos, medicinaes e productos accessorios ao tratamento medico. (á excepção de sal de cozinha, iodina pura, tintura de iodina, iodoformio, iodeto de potassio, iodeto de sodio e todas as demais especies de compostos chimicos feitos de iodina e borracha liquida), na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1925

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.671 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Na-

cional, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, á conta da verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica III, «Diversas despesas», e sub-consignação 17ª, «Despesas telephonicas, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, a importancia de 54\$370, a que se refere a factura annexa, proveniente de fornecimento de energia electrica a essa directoria durante o mez de agosto ultimo.

A despesa previamente empenhada por estimativa foi deduzida do talão 3, cuja 1ª via segue annexa, tendo sido annullada e revertida ao credito respectivo a importância de 11\$235, saldo existente no dito talão.

N. 3.872 — De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura em aviso n. 472, de 10 de fevereiro ultimo, dirigido a esse Tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Pessoal», rubrica 5ª, «Serviços extraordinarios, etc.», e sub-consignação 22ª, «Para pagamento, etc.», art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja paga aos seis funcionarios deste Serviço, no neados em folha inclusa, a importância total de 2:050\$, proveniente de gratificações que o Sr. ministro resolveu lhes mandar abonar por serviços extraordinarios prestados a esta directoria durante o mez de setembro expirante, segundo communicou a Directoria de Contabilidade do referido ministerio em officios ns. 1.913, 2.636 e 2.824, de 14 de maio, 16 de julho e de 5 de agosto deste anno.

N. 3.873 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 17ª — Despesas telephonicas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual a importância de 3:150\$597, a que se referem as facturas annexas, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica a esta directoria e suas dependencias nesta Capital, durante o mez de agosto ultimo.

Tendo sido falha a estimativa de que trata o talão n. 2, na importancia de 19:000\$, teve esta directoria de fazer o empenho suplementar de mais de 270\$, que somados com o saldo do empenho anterior, perfazem o total do pagamento cuja requisição é feita neste officio.

— Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3.874 — Tendo sido corrigidos os enganos verificados nas contas rectificadas com o officio desta directoria n. 1.724, de 9 de junho ultimo, e devolvidos com o officio dessa secretaria n. 1.633, de 3 de agosto seguinte, cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, as alludidas contas.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.875 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, os documentos relativos a venda em hasta publica, de 20 bovinos imprevistos para o serviço, da Fazenda Modelo do Catil.

O referido processo foi enviado a esta Directoria Geral, em officio n. 5, de 19 de janeiro do corrente anno, do director daquelle estabelecimento.

N. 3.876 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 314 e 316 a 325, deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio, cumprindo-me informar que o de 316 corre pela quota destacada para o Posto Zootecnico de Pi-

nheiro, os de ns. 317 a 320, pelas que foram destacadas para o Curso Complementar de Santa Monica, e que as de ns. 321 a 325, pelas que o foram para a Fazenda Santa Monica.

N. 3.877 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta de The Rio de Janeiro Tramway, Light, and Power Co. Ltd., proveniente de energia electrica fornecida a esta directoria, em agosto ultimo, na importancia de 54\$370, cujo pagamento é nesta data requisitada do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 3.878 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz e gaz a esta directoria, no corrente anno, na importancia total de 3:150\$597, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 3.879 — Tendo presente o vosso officio n. 3.386, de 22 de setembro ultimo, relativo ao credito supplemantar de 1:0:000\$, para despesas de forragens deste serviço no exercicio vigente, transmitto-vos inclusa a conta corrente explicativa da applicação que teve a dotação exgotada, cumprindo-me informar que os reproductores alludidos no meu officio n. 1.676, de 1 de junho deste anno, pertencem a este serviço; que as despesas com a alimentação das aves que figuraram no concurso de postura, correram por conta da sub-consignação 14ª da verba deste serviço, em virtude da approvação do programma apresentado á consideração do Sr. ministro e por S. Ex. a provado, para realização do dito concurso, e que, finalmente, o fornecimento de forrageis aos reproductores cedidos ao Ministerio da Marinha, foi feito por ordem do mesmo Sr. ministro.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.880 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados, durante o mez de agosto proximo findo, na Estação de Monta de Cachoeira, no Pará, e enviado a esta directoria geral, em officio n. 132, de 1 do corrente, do encarregado daquelle estabelecimento.

N. 3.881 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos technicos effectuados, durante o mez de agosto proximo findo, na Fazenda Modelo de Tigipi, em Pernambuco, e enviado a esta directoria geral, em officio n. 139, de 10 do corrente, do respectivo director.

N. 3.882 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, os boletins dos trabalhos realizados pelos inspectores veterinarios dos portos de Macau e Mossoró, Euclides Feitosa Freire e José Espinola, durante o mez de agosto proximo findo, e enviados a esta directoria geral, em officio n. 358, de 11 do corrente, do delegado deste serviço no Rio Grande do Norte.

N. 3.883 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos technicos executados durante o mez de julho proximo findo, na Fazenda Modelo de Tigipi, e enviado a esta directoria geral, em officio n. 114 A, de 10 de agosto ultimo, do respectivo director.

N. 3.884 — Incluso vos remetto, devidamente informado, o requerimento do auxiliar de 2ª classe deste serviço, Oswaldo Pereira da Silva, em que solicita seis mezes de licença, em p. orogação.

— Sr. director geral de Industria e Comercio:

N. 3.885 — Em solução ao vosso officio n. 317, de 22 de julho, do corrente anno, incluso vos devolvo, para os devidos fins, o requerimento de Alvaro Ramos Nogueira Junior, devidamente informado pelo Dr. Fran-

klm de Al e da, chefe de Secção de Carnes e Derivados, desta Directoria Geral.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.886 — Não estando completa as informações do pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. João Francisco Leal, residente no 2º distrito do município de Caçapava nesse Estado, encaminhado á esta Directoria Geral pelo mesmo, re netto- cs uma nova fórmula para que o interessado preste todas as informações e se a annexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909.

N. 3.839 — Comunico-vos, de accôrdo com a informação contida em officio numero 932,2, da Directoria Geral de Contabilidade, que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda, em hiasia publica, do automovel existente nessa delegacia, em máo estado de conservação, a q. e se refere o vosso officio n. 1.132, de 28 de agosto ultimo, devendo o producto de sua venda ser recolhido ao Thesouro Nacional, e os documentos referentes ao leilão, remetidos a esta Directoria Geral.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Norte, Natal:

N. 3.887 -- Remetto-vos para os devidos fins o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Francisco Baptista de Melio, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 111, de 2 de setembro de 1922.

Sr. del g do do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Amazonas, Manaus:

N. 3.888 — Incluso vos devolveo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Armando Antonini, encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 184, de 31 de agosto ultimo, para que o mesmo complete as informações.

Com a possivel brevidade peço-vos a devolução do referido documento.

Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria do Uberaba:

N. 3.890 — Rogo-yos informar a esta directoria geral si seria possivel a esse posto, sem prejuizo para o serviço, ceder uma machina de escrever, que se faz necessaria em outra dependencia deste serviço.

Sr. chefe do Posto Experimental de Avicultura, Deodoro:

N. 3.891 — Tendo sido enviadas por esse posto, para a Estação Geral de Experimentação da Bahia, em Ilhéos, algumas gallinhas de raça Leghorn, avisa o director daquella estação terem seguido duas, a mais, acrescimo esse que mereceu a approação, do Sr. ministro, o que vos communico para os devidos fins.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.322, deste mez, pagamento de 500\$ ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de serviços prestados.

Officio n. 3.678, deste mez, pagamento de 665\$700 a Manoel Lourenço Ferreira, da fornecimento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 365\$ a Cesar Achilles Goulart, 129\$531 a Antonio de Freitas Barros e de 20:000\$ a Oscar Pedemonte, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 253\$714 a America Corrêa Tavares, de juros de emprestimo do cofre de orphãos. — Recusou-se registro á despeza, de acôrdo com o parecer.

De concessão de montepio a Maria Serrão Dias Praa, viu a do capitão de corveta, enenhei o machinista Isnael Dias Braga. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Laen de reversão de Anna Rosa das Neves, viuva do 1º tenente machinista da Armada José da Silva Nees, para sua filha Ewviges de Carvalho. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 2.996, deste mez, distribuição de credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 37ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.433, deste mez, distribuição do credito de 20:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 25ª.

Ministerio da Viação e Obras publicas:

Avisos:

Ns. 1.774, 1.782 e 1.820, de agosto e setembro deste anno, pagamento de 4:118\$1 0, 4:412:900 e de 6:500\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e alludidas distribuições de creditos.

Ns. 1.455 e 1.807, de julho e setembro do corrente anno, adeantamento de 500\$ a Alcides de Figueiredo Me e ros, chefe da Secção de Expeiente e Contabilidade da Inspectoria Federal de Navegação. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão, por subsistirem os seus fundamentos.

N. 1.360, de junho ultimo, solicitando que, de accôrdo com a rectificação da subconsignação 303 da verba 21ª, feita pelo decreto n. 4.928, de 3 de março ultimo, seja transferido para o dito ministerio a quantia de 900\$, ouro, e bem assim que seja distribuida a thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 7:800:000. — O Tribunal recusou registro aos expedientes solicitados, de accôrdo com as informações do escripturário.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.234, deste mez, pagamento de 302\$203 a Oldemar do Anatal Murfinho, de indemnisação.

Officios ns. 3:527, 651 e 3.073, da Industria Pastoral, do Museu Nacional e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, pagamento de 605\$500, 1:500\$ e 14:030:700 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:097:900 a Osorio Pereira, 173\$750 a Lino Ferreira de Almeida e

de 167\$974 a José Candido da Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito de 376\$194 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 30ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De montepio:

A Lucilia Ferreira de Souza Vallin, viuva de José Francisco de Oliveira Vallin, 2º escripturário aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

A Maria Luiza Guarana e Julieta Armada Guarana, aquella viuva e esta filha, natural, maior e solteira, do ex-juiz aposentado na secção do Ceará, Manoel Armindo Cordeiro Guarana.

O Tribunal julgou illegal a concessão, por não estar provado o reconhecimento da filha natural do contribuinte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 115—E, deste mez, distribuição do credito de 71:901\$950 á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 23ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.773, 1.827 e 1.823, de agosto e setembro deste anno, pagamento de 1c0\$, 19:00\$730 e de 22:151\$930 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.034, de junho ultimo, pagamento de 6:000\$ a Antonio da Silva Dantas e sua senhora, pela venda de um predio.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.050, de agosto findo, pagamento de 1:991\$840 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.230, deste mez, adeantamento de 1:500\$ a Alfredo da Silva Candiota, auxiliar extranucrarario do Observatorio Nacional, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, por não ser realmente funcionario o Sr. Alfredo da Silva Candiota, para quem é solicitado.

Officios ns. 3.510, 3.554, 430, 308, 3.035 e 3.650 de agosto e setembro do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço Geologico, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola e da Directoria do Serviço de Povoamento, pagamento de 207\$90, 942\$760, 101\$044, 1:865\$893, 5:425\$ e reis 1:312\$440 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 99\$993 a Pedro de Souza, 14:165\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., 80\$ á Imprensa Publica do Estado do Amazonas, 363\$ ao marinheiro nacional Christovão, 100\$ a Guilherme José Ferreira, 579\$193 a Joaquim Craveiro de Sá, 1:255\$ a Trajano de Medeiros & Comp., 150\$ a Benedicto Camargo Franco e 429\$333 a Etelina Rodrigues do Nascimento, de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

De 3:628\$366 á Companhia do Gaz, de fornecimentos ao Thesouro Nacional. — Recusou-se registro á despeza, por se achar encerrado o exercicio de 1923 a que a mesma pertence.

De 588\$587 a Octaviano Eugenio de Mello de divida de exercicios findos — O Tribunal

TRIBUNAL DE CONTAS

ACPA N. 106 — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

resolver dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio publico.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 354, deste mez, pagamento de 2:000\$300 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd. de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.139, e outro findo, pagamento de 7:035\$250 a diversos, de fornecimentos.

N. 94-E, deste mez, distribuição ao Theouro Nacional do credito de 6.974 \$838, por conta da verba 23 — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

N. 2.537, de julho ultimo, pagamento de 1:800\$ a Firno Dutra, de serviços prestados. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o ministerio informe sobre a necessidade do serviço e em que lei se baseia o mesmo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.390, deste mez, pagamento de 41:400\$ a Henrique Schayé de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.775, de agosto findo, pagamento de 439:731\$704 a Companhia do Gaz, de serviços prestados.

Ns. 1.770 e 1.773, deste mez, distribuição dos creditos de 1:000\$ e 10:000\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados da Paraíba e Bahia, por conta das verbas 2ª e 19ª. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições e creditos.

N. 1.719, de agosto o ultimo, levantamento da caução de 1:000\$, depositada pela Sociedade Anonima Casa Arens, como garantia de contracto. — Foi autorizado o levantamento da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.303 e 3.272, deste mez, pagamentos de 2:000\$ e 60:000\$ a diversos, de gratificações e subenções.

Offícios ns. 7.136 e 552, de agosto e setembro deste anno, da Directoria de Meteorologia e da Escola W. Braz, pagamento de 500\$ e 691\$ a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos. O Sr. ministro relator fez ressalva ao seu voto contrario no julgamento do officio n. 552 citado.

N. 1.053, deste mez, pagamento de réis 1:450\$500 a Brenno Arruda e outros, de gratificações. — Recusou-se registro a despeza, de accordo com o pare. er.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 732\$640 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 1:159\$577 a Sylvio Borba de Almeida e de 3:506\$400 a Contra o Cruz, de fornecimentos a Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos ditos pagamentos.

De concessão de aposentadoria ao guardafio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Ventura de Aguiar. — Foi julgada legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 363, deste mez, pagamento de 15:500\$ a Antonio Pescuna & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 60 E e 1.230, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 12:090\$ e 1:663\$365 a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa;

N. 1.174, do mez findo, adiantamento de 5.000\$ ao Dr. Lafayette Cavalcante de Frei-

tos, director do Saneamento Rural, para attender ao pagamento de despe as a seu cargo no 3º trimestre e o corrente anno.

Ns. 1.834 e 1.793, deste mez, pagamento de 89.023\$500 e de 9:233\$057 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 1.811 e 1.822, de agosto e setembro deste anno, pagamento de 83:87\$957 e de 1:4960\$, em obrigações ferro-viarias, ao Dr. Abel de Rezende Costa, de serviços prestados.

N. 1.781, deste mez, distribuição do credito de 705\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 2ª.

O Tribunal ordenou os registros dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Declaração do voto do Sr. ministro Tavares de Lira no julgamento dos avisos ns. 1.811 e 1.822 supracitados:

« A meu ver, as despe as que correm á conta de operações de credito não podem ser nem autorizadas, nem feitas, antes de realizadas as mesmas operações: a) pela impossibilidade de empenhar-as previamente; b) porque, si essas operações fracassarem, não haverá credito por onde pagalas. Na ordem de pagamento em apreço, a hypothese é justa e neste caso, isto é, trata-se de trabalhos autorizados e executados antes de realizada a operação por cujo producto deve correr a despeza.

E assim sendo, meu voto é pela recusa do registro.

Neste sentido votou também o Sr. ministro Alfredo Valladão.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.307, deste mez, pagamento de 1:780\$ ao Dr. Francisco Freire e outro, de gratificações.

Ns. 3.001 e 3.005, do mez findo, distribuição dos creditos de 400\$ e de 10:235\$50 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo e ao Theouro Nacional, por conta das verbas 6ª e 7ª.

Offícios ns. 3.573, 3.572, 1.055, 7.153 e 7.155, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Expirgo e Beneficiamento de Cereaes e da Directoria de Meteorologia, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 4:730\$065, 7:547\$, 3:000\$, 503\$400 e 8\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 335\$483 a José Maria de Araujo e de 2:354\$00 a Brava Baptista Martins, de substituição e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

De concessão de aposentadoria a Arthur da Silva Mont'Almeida, conductor de trecho de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 353, deste mez, pagamento de 14:293\$500 a Estevão Augusto da Silva, de serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Aviso n. 3.055, deste mez, pagamento de 2:500\$ ao Montepio dos Operários da Fabrica de Tecidos de Bangü, de subvenção.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.410, deste mez, com a cópia dos contractos celebrados entre a Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo e Abilio Ferreira Nunes e outros, para o fornecimento diversos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.767, do mez findo, pagamento de 2:955\$031 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.772, deste mez, distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal na Paraíba, por conta da verba 17ª. — O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos, distribuição de credito e dito contracto.

N. 1.133, de agosto findo, levantamento da caução de 1:000\$ depositada por Villas Boas & Comp. como garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.139, deste mez, pagamento, de 7:83 \$300 a O. Washneldt & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:106\$400 á José Benedicto da Cunha de 1:500\$ a Meirelles, Joaquin & Comp., de dividas de exercicios findos e de aluguel de casa e que se acha installada a Camara Sindical dos Corretores. — O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos.

De aposentadoria de Joaquim de Paiva, praticante de machinista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 351, do mez findo, pagamento de 464\$00 a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. (77 e 473), de agosto e setembro deste anno, pagamento de 600\$ a Gustavo Adolpho Bailly, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.765 e 1.703, de agosto findo, pagamento de 1:121\$600 e 638\$660 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.106, deste mez, pagamento de 1:440\$ a M. Almeida & Comp., e outro, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 1.111, do mez findo, restituição da caução de 500\$ depositada por J. Festas & Comp., como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.233, deste mez, distribuição do credito de 11:000\$ a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba n. 5ª.

Offícios ns. (2.014 e 3.587), 437 e 1.017, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 3:272\$100, 2:166\$800 e de 1:400\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 410\$123 a Jôdoco Malta Guimarães e de 399\$ a Godefredo Vieira Winter, de substituição e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a Maria Bernadette Mello Vianna, viuva do capitão reformado do Exército João Martins Vianna. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De montepio a D. Sclariana Haydt de Almeida, viuva do feld. de 1ª classe da Armada Antonio Francisco de Almeida. — Julgou-se

legal a concessão de que se trata, recusando-se, porém, registro á despesa, por ter sido ordenada importancia menor do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

A. isos:

N. 93 — E, deste mez, distribuição do credito de 334\$193 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 23ª. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 2.630, do mez findo, pagamento de 3:000\$ ao Orphanato D. Silverio de Cataguzes, Minas Geraes, de subvenção. — Recusou-se registro á despesa, por pertencer o exercicio de 1924 já encerrado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.639, deste mez, pagamento de 490\$ a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos.

N. 1.778, idem, distribuição do credito de 54:400\$ á Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, por conta da verba 17ª.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

Nada mais ha endo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 23 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 107 — SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Deixou de comparecer com causa participada os Srs. ministros Alfredo Valladão e Lconel Filho e auditor A. Oliveira Lima.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 15.811, 15.813, 15.814, 15.815, 15.817, 15.819, 15.822, 15.823, 15.824, 15.825, 15.826, e 15.827, dos agentes e ex-agentes postaes no Estado do Maranhão:

Manoel Bernardino Pinto, de Bacabal, de 9 de junho a 31 de julho de 1922;

Ademar de Freitas Diniz, de Anapolos, de 1 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1923;

Napoleão Mendes dos Reis: de Axixá, de 8 de julho de 1920 a 31 de dezembro de 1923;

Fabricao Filgueiras Campos, de Bacabal, de 1 de agosto de 1922 a 31 de dezembro de 1923;

Pompilio Luiz Ferreira, de Benedicto Leite, de 21 de maio a 31 de dezembro de 1923;

D. Luiza Guimarães Moreira, de Barão de Grajaú, de 6 a 31 de dezembro de 1923;

D. Feliciano Moreira Alves, de Burity Bravo, de 5 de maio de 1916 a 31 de dezembro de 1923;

D. Raymunda Pereira Rodrigues, de Anajataba, de 27 de abril a 31 de dezembro de 1923;

Antonio da Motta Fernandes, de Arary, de 1 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1923;

Adelino Fernandes de Barros, de Curador, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923;

D. Alexandrina Ribeiro: de «Alcantara», de 20 de abril de 1916 a 31 de dezembro de 1923;

José Alves Pinto, de «Barro Vermelho», de 17 de junho de 1918 a 14 de dezembro de 1920;

Ns. 15.690 e 15.881 dos ex-agentes do Correio:

Felinto Corrêa de Mattos, de «Sebastião Lacerda», no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 14 de agosto de 1923;

D. Maria Augusta de Magalhães, de «Arapes», no Estado do Ceará, de 15 de julho de 1919 a 11 de maio de 1922;

Ns. 15.878 e 15.431 dos agentes postaes: Feliciano Francisco de Mello, de «Alvaro Machado», no Estado da Parahyba, de 18 de maio a 31 de dezembro de 1923;

Augusto Antonio da Rocha, de «Barão de Aquino» no Estado do Rio de Janeiro, de 18 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1923;

Ns. 15.871 e 15.841, dos collectores federaes:

Honorio Azevedo, de «Cachoeiro de Itapemirim», no Estado do Espirito Santo, de 2 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1922;

José Olympio Torres, de «Conceição do Rio Verde», no Estado de Minas Geraes, de 1 do setembro de 1919 a 31 de maio de 1923;

Ns. 15.911, do collector federal de «São Lourenço da Matta», no Estado de Pernambuco, Felinto do Rêgo Barros Pessoa, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1923;

Ns. 15.844, 15.846, 15.603, 15.884, 15.567, 15.848 e 15.765, dos responsaveis:

Annibal Ribeiro de Mello (2 processos). Inspector agricola no Estado de Santa Catharina, pelos adiantamentos de 1:000\$ cada um, que recebeu em julho e outubro do anno passado;

Arno Kender, auxiliar addido do extincto escriptorio de informações e n Paris, relativo ao adiantamento de 50.000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 4.054, de 9 de setembro do anno passado, da Agricultura;

Faustinião Gomes de Leiras, porteiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, referente ao adiantamento de 350\$ que lhe foi feito em agosto de 1923;

Alfredo Gratt, porteiro da Directoria da Directoria de Estatistica Commercial, pelo adiantamento de 2:300\$ que recebeu no 4º trimestre de 1924;

Antonio Pereira de Abreu, porteiro da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pelo adiantamento de 600\$ que lhe foi feito em virtude do aviso da Justiça n. 607, de 8 de abril do anno passado;

Dur al Riegel B. Guimarães, 3º official da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, referentes ao adiantamento de 2.500\$ que foi concedido em virtude do aviso da Justiça n. 1.416, de 26 de agosto de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

Ns. 15.837 e 15.843, dos responsaveis no Estado de Alagoas:

João Faustino do Rego, escrivão da Collecioria Federal em Coruripe, no periodo de 1 de outubro de 1919 a 20 de agosto de 1920;

D. Juvenilia Cabral Costa, ex-agente postal em Bebedouro, referente ao periodo de 16 de novembro de 1916 a 12 de abril de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando os responsaveis em credito pelas importancias d. 234\$730 e 22\$866, respectivamente.

N. 15.845, do ex-collector federal em Mineiros, no Estado de Goiás, Irine de Oliveira, referentes ao periodo de 16 de julho

de 1922 a 26 de setembro de 1923. — Mandou-se lavrar accordão considerando o responsavel em debito pela importancia de 1:852,210.

N. 15.851, do ex-collector federal em Campinas, no Estado de S. Paulo, Carlos Selles, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 16 de novembro de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgado to, para o fim de ser intimado o responsavel a recolher o saldo em seu poder a favor da Fazenda Nacional.

Requerimento do ex-almoxarife da commissão constructora da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, Antonio Moreira da Rocha, por seu procurador Julio Rosa, pedindo o le antamento da fiança que prestou para garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal deixou de resolver sobre a baixa da fiança, por não haver sido por elle julgado o processo de prestação da mesma fiança.

Finalmente, foi approada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados na sessão de 16 do corrente e relativos ás contas das agentes postaes Ignacia Amelia Baptista e Bergentina Cazzolino, do ajudante de 1ª classe do Serviço de Fomento Agrícola Carlos Magalhães Duarte e do ajudante de geographo e petrographo Francisco de Paula Boa No. a, mandando expedir-lhes quitação.

Nada mais mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos e designou o dia 30 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi aberta a sessão, tendo comparecido mais o Sr. ministro Alfredo Valladão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Aviso n. 3.097, do mez findo, distribuição do credito de 10.000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 30ª.

Officios:

N. 572, deste mez, pagamento de 460\$ a Accacio de Campos Franç., de diarias.

N. 446, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade com as cópias do termo de modincação do contrato celebrado entre o mesmo ministerio e Taulino da Rocha Viana, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola «Manoel Barata» no Estado do Pará.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 6:786\$700 a J. G. Pereira & Comp., 240\$ a Pinto Guimarães & Co. p., 365\$ a João Francisco Barbosa, 273\$719 a Augusto Corrêa Lima, 1:83\$999 a Leopoldo Tavares da Cunha Mello, 310\$ a Hildefonso Botelho, 455,076 a Luiz Maria Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto, 632\$ a Manoel Antonio Viégas, 100\$ a Eurico da Costa Nogueira, 2:7\$200 a Erineu Ferreira de Souza, 174\$ a Armando Moreira da Silva e 80\$ a Ignacio Gomes Ferreira, de fornecimentos á Imprensa Nacional e de diidias de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 373 e 363, deste mez, distribuição dos creditos de 3:000\$ e 1.000:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Matto Grosso e Paraná, por conta das verbas 11ª e 10ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

A. isos ns. 3.109, 2.717, 4.140 e 3.085, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 6:177\$, 97\$714, 3.000\$ e 1\$ a diversos de fornecimentos, subvenção e serviços prestados.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 82, deste mez, pagamento de 8:949\$313 á Companhia do Gaz, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos, termo de contracto e distribuição de créditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.992, de maio ultimo, sobre o pagamento de 15:500\$ ao Banco do Brasil, de indenização.

Offícios:

N. 3.643, deste mez, pagamento de 6:585\$ a Branno & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

N. 6.303, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 8:000\$ a M. T. Gonçalves & Comp., de Serviços prestados. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 210\$ a Villas Bôas & Comp., 16\$00 a Prado Lopes & Comp., 5:436\$230 a J. G. Pereira & Comp., 301\$035 ouro e 300\$393 papel a United States Rubber Export Company Limited, 5:289\$447 ouro e 4:327\$70 papel a The Royal Mail Steam Packet Co. n.º, 143\$902 a Francisco Rodrigues de Lima, 365\$ a Rufino Firmino, 365\$ a Rosaldo Albido, 365\$ a Oscar de Souza, 231\$ a Compagnie de Chemin de Fer de L'Esté Brasilienne, 150\$ a José Francisco 234\$163 a João dos Santos Marques Junior, 2:053\$20 a Antonio José da Rocha, 22\$333 a Francisco Augusto de Noronha e Silva, 141\$096 a Olegario de Castro Abreu e 135\$135 a Flavia Andrade Moraes Vieira, de fornecimentos á Casa da Moeda e Alfandega do Rio de Janeiro, de restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:**De montepio:**

Civil a Alalia de Alencar Vasconcellos e outros, viu.ª e filhos de José Ferraz de Vasconcellos, engenheiro ajudante de divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi julgada legal a dita concessão.

Militar a Benedicta da Silva Barcellos e outros, viu.ª e filhos de Libanio Antonio de Barcellos, mestre da officina de ferreiro do extincto Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

Idem, especial, (decreto n. 4.553 de janeiro de 1925) a Zelia de Andrade Moraes e outras, irmão do capitão Carlos de Andrade Neves.

O tribunal julgou illegal a concessão das pensões de que se trata, pelos motivos alludidos nos pareceres.

Ministerio da Guerra:**Avisos:**

N. 374, deste mez, com a cópia do decreto n. 17.037, deste mez, que abre o credito especial de 6:400\$ para pagamento da differença de vencimentos a enfermeiros do Hospital Central do Exercito.

N. 361, deste mez, distribuição do credito de 60:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta das verbas 8ª e 10ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 2.937 e 2.934, deste mez, pagamento de 500\$ e de 513\$ a diversos, de alugueis de casas e fornecimentos.

N. 102 E, deste mez, distribuição do credito de 930\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 23ª.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição dos creditos mencionados.

N. 1.400 C, de abril ultimo, pagamento de 106\$950 a J. Pompilio Dias, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de sua classificação, que se verá ser feita na sub-consignação n. 39 da citada verba.

Ministerio da Viação das Obras Publicas:**Avisos:**

N. 1.678, de agosto findo, pagamento de 43:411\$10 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.323, deste mez, pagamento de 1:600\$300 a diversos, de serviços prestados.

Offícios ns. 1.052 e 644, deste mez, do Serviço de Expurgo e do Instituto de Química, pagamentos de 1:45\$500 e 2:036\$430 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 313\$ a Bronberg & Companhia, 115\$ a A. M. Corrêa & Comp., 36\$ a José Severiano de Almeida, 339\$17 a Joaquim Alves da Silva, 500\$ a Francisco Antonio de Barros Bittencourt, 220\$ a Tito Coelho Lanego, 141\$ a Aquilino dos Santos, 59\$166 a Francisco Fontainha, 200\$ a José Lucio Pimenta, 150\$ a Maria Lima Verde, 233\$333 a Benjamin Porfirio de Albuquerque, 5:385\$545 a Hernestino Jaime de Almeida e 20\$034 a Socrates Barbosa Garcia, de fornecimentos á Casa da Moeda e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Angelica Francisca Jesus dos Santos e Epiphania Francisca Felipe dos Santos, viu.ª e filha reconhecida de Antonio Felipe dos Santos, chefe das officinas de carpinteiro da Imgrencia Nacional. — O Tribunal julgou legal as concessões de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.976, 2.931 e 104 E, deste mez, pagamentos de 68.974\$150 e de 700\$000 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.444, deste mez, distribuição do credito de 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 21ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 1.741 e 1.860, deste mez, pagamentos de 3:211\$00 e 157:194\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 1.854, deste mez, distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 16.963, de junho deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e dictas distribuições de creditos.

N. 1.809, de 8 deste mez, annexo ao officio n. 2.141 da Contadoria Central pedindo esclarecimentos relativamente ao assumpto do aviso n. 1.376, de 23 de junho anterior, solicitando ficarem sem efeito os registros das despezas ordenadas nos avisos ns. 563 e 567 de 3 de março, nas importancias de 267:500\$ e 70:400\$, provenientes de fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil. — O Tribunal mandou proceder á anulação e registro propostos no parecer da directoria.

N. 1.839, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de

393:218\$218 destinado ao pagamento de compras e transportes effectuados em 1922 para construção da Estrada de Ferro de Goiaz. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Offícios:**

Ns. 1.551 e 607, de agosto e setembro do corrente anno, do Serviço do Algodão e da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 29\$050 e de 919\$354 a diversos, de serviços prestados e vencimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 391, de junho ultimo, pagamento de 2:021\$515 a Domingos Joaquim na Silva e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 170\$27 á Cit/ Improvements, 230\$ á Ambrosina Gomes Camponeira, 400\$ á Alfredo Clodoaldo Vieira, 365\$ á João Paulo Beltrão, 365\$ á Epiphania do Espírito Santo, 374\$954 a Fernando Lopes da Costa, 101\$333 a Antonio Pereira Vianna, 17\$600 a Sebastião Luiz Teixeira, 219\$300 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 7\$500 a José Jacintho da Silveira Fialho, de serviços prestados á Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 672\$314 á Companhia Telephonica, de serviços prestados ao Laboratorio de Analyses e de 1:643\$640 a Leonidio Pereira Dutra, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro ás alludidas despezas, pelos motivos constantes dos pareceres.

De concessão de meio soldo a Jandyr Fontes e outros, filhos do capitão reformado do Exercito Benedicto Asclepiades de Fontes. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 110 E, 3.103, 3.112, 3.119, 3.037 e 2.935, deste mez, pagamentos de 2:732\$000, 13:000\$, 2:833\$333, 890\$00, 3:750\$ e réis 1:403\$70 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e subvenção.

N. 2.973, deste mez, pagamento de réis 407\$332 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.391, deste mez, pagamento de 78:722\$150 a Muniz de Aragão & Comp. e outro, de fornecimentos.

N. 3.436, deste mez, distribuição do credito de 7:212\$572 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 20ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.753, de agosto findo, pagamento de 303\$800 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 94, deste mez, pede reconsideração do acto deste tribunal pelo qual, em sessão de 7 deste mez, foi recusado registro aos contractos para construção das obras dos portos de Nitheroy e Angra dos Reis, e respectiva exploração. — O Tribunal resolveu reconsiderar sua decisão anterior, para dar registro aos contractos, tendo em vista as razões apresentadas pelo Sr. Ministro da Viação, menos quanto á parte relativa á zona franca, que é permitida pela lei numero 1.869, quando falla em entrepostos, e não pela lei de 1921, que não continua em vigor.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 641, 3.099 e 3.690 deste mez, Directoria Geral de Propriedade Industrial, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço de Povoamento, pagamento de 617\$500, 1:888\$ e 360\$ a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7:189\$800 a J. G. Pereira & Cia., 5:106\$140 a Carvalho & Magalhães, 700\$ a Luciano Pereira da Silva, 1:297\$74 a Francisco Pags Leme, 11:439\$140 a Jonathas Nunes Pereira, 216\$600 a Miguel Pereira Malha, 175\$ a Francisco Duarte, 100\$ a Antonio Martins dos Santos, 183\$ a Horacio Ferreira, 167\$323 a José Petry, 365\$ a Francisco Mello da Cunha, 365\$ a José Madeira da Silva, 143\$90 a Thaleu Ferreira Lima, 101\$333 a José Luiz do Nascimento, 3:392\$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. e de 283\$850 a Carlos de Abreu, de fornecimentos ao Tribunal de Contas e a Casa da Moeda, substituições e de dividas de exercicios finios.

Officio n. 111, deste mez, da Directoria de Receita, com a cópia do accôrdo celebrado entre a Delegacia Fiscal em S. Paulo e a Camara Municipal de Campo Largo de Sorocaba, no Estado de S. Paulo, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 375, deste mez, com a copia do decreto n. 17.041, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 76:435\$200 para pagamento da gratificação a que se refere o decreto 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a funcionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.253-C, 2.254-C, 105-E e 2.975, de junho a setembro do corrente anno, pagamento de 1:30\$353, 2:075\$126, 750\$100 e 16:375\$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.430, deste mez, distribuição do credito de 720\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13'.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.594, 1.875 e 1.817, de agosto e setembro ultimos, pagamento de réis 10:921\$775, 59:263\$500 e 1:341\$300 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de credito mencionados e alludidos contractos.

—Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 7.378, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 500\$ a Arthur de Siqueira Rodrigues, de diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 3:922\$000 a O. Wachneldt & Comp., 1:017\$500 a Comanhia Telephonica, réis 3:230\$500 a O. Wachneldt & Co.np., 369\$891 a Lydio José Mullulo, 182\$500 a Dario Martiniano Bezerra, 164\$000 a Zeferino Alarcão, 181\$300 a Antenor de Mesquita, 1\$63664 a Miguel de Andrade Silva, 150\$ a Henrique Teixeira, 620\$429 a Virgilio de Oliveira Mello, 2:633\$154 a Henrique de Silva Pereira, 214\$256 a Coriolano de Oliveira, réis 263\$750 a Manoel José dos Santos Modesto, 329\$032 a Eduardo T.ares de Mattos, réis 790\$250 a João da Silva Camargo e de 6:000\$ a Geraldo Gualter Pereira Machado, de fornecimentos a Casa da Moeda, a Caixa de Amortização e a Imprensa Nacional, e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 35\$ a Hoepcke Irmão & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.637, 2.939, 3.033 e 3.016, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 1:939\$121, 713\$40, 775\$ e de 550\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 147 E, de agosto findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ a Othello de Mendonça, de ajuda de custo.

Aviso n. 1.825, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade Anonyma White Martins e outros, para fornecimentos de ursos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e dito contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 25 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDEINTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 26 de setembro de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.799 — Solicitando esclarecimentos, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 1.770, de 31 de agosto proximo findo.

N. 1.800 — Idem, idem, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 1.887, de 18 deste mez.

N. 1.801 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 94, de 3 deste mez, sobre a reconsideração dos despachos proferidos em sessão de 7 de agosto ultimo, sobre os avisos ns. 35 e 36, de 23 de julho anterior, pelos quaes foi recusado registro aos contractos celebrados com o governo do Estado do Rio de Janeiro, para a construção das obras dos portos de Angra dos Reis e Nitheroy e respectiva exploração, — resolveu, em sessão de 23 do corrente, reconsiderar a sua decisão anterior, para dar registro aos contractos, tendo em vista as razões apresentadas por V. Ex., menos quanto á parte relativa á zona franca, que é permittida pela lei de 1869, quando falla em *entrepostos*, e não pela lei de 1921, que não continúa em vigor.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.802 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de pensão a DD. Zolice de Andrade Neves, Elvira de Andrade Neves Borba e Adelaide de Andrade Neves, irmãs do capitão Carlos de Andrade Neves, — resolveu, em sessão de 23 do corrente, julgar illegal a referida concessão porque, além de não constar dos respectivos titulos que as pensionistas assignaram termo de desistência das pensões em cujo gososo se achavam, a quota distribuida a cada uma das habilitandas corresponde á terça parte do soldo no total de 633\$333, quando deveria ser sobre 2/3 do soldo, no total de

422\$222, resultando a fixação de pensões maiores do que as devidas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.803 — Comunicando o registro do credito especial de 62:400\$, berto pelo decreto n. 17.037.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.804 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio a D. Selanira Haydt de Almeida, viuva do fiel de 1ª classe da Armada, Antonio Francisco de Almeida, — resolveu, em sessão de 21 do corrente, julgar legal a concessão, recusando, porém, registro á despeza, por ter sido ordenada em importância menor do que a devida.

— Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 1.805 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. C 84, de 15 do corrente, pedindo a remessa do officio numero 199, de 29 de julho ultimo, do delegado chefe da comissão de limites e de caracterização da fronteira Brasil-Uruguay, marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, relativo á prestação de contas do 1º trimestre após o recebimento, do adiantamento de 160:000\$, que lhe foi feito para despesas da mesma comissão, tenho a honra de enviar a V. Ex. o dito officio, acompanhado dos respectivos documentos.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.806 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercicios findos, a Hoepcke, Irmão & Comp., da importância de 35\$, proveniente de passagens fornecidas em 1917, á conta da verba 21ª, do orçamento desse ministerio para o referido exercicio, — resolveu, em sessão de 23 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por se verificar que a verba a que pertencia o serviço, quando corrente o exercicio de 1917, tem o respectivo credito esgotado, não sendo applicavel, no caso, a doutrina do art. 4º, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.807 — Comunicando o registro do contracto celebrado no dia 1, sob numero 31, pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Sociedade Anonyma White Martins e outros, para o fornecimento de diversos artigos á mesma estrada.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.808 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercicios findos, a D. Anna de Oliveira Ferreira, da importância de 1:050\$, proveniente de vencimentos que deixou de receber, nos mezes de outubro a dezembro de 1921, na qualidade de chefe de secção da Administração dos Correios do Joazeiro, no Estado da Bahia, resolveu, em sessão de 18 do corrente, recusar registro á alludida despeza, visto se resentir de falta de assignatura o despacho de reconhecimento, de fls. 5 v. do processo.

N. 1.809 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso

processo, referente á entrega, a D. America Corrêa Tavares, da importância de 1928808, e pagamento da de 608906, de capital e juros, por conta do Cofre de Orphãos, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á despesa de 608906, por não constar do livro de "Depósitos", restos a pagar de 1922, a inscripção da mesma despesa.

-- Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.810 — Solicitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 2.597, de 29 de julho ultimo.

-- Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.811 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, das importancias de 4:176\$443, réis 595505 e 1178043, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, em maio de 1923, ao Thesouro Nacional, resolveu, em sessão de 18 do corrente, recusar registro ás despesas, de que se trata, por se acharem classificadas no exercicio de 1923, já encerrado.

-- Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.812 -- Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 3.230, de 9 deste mez, solicitando seja feito ao auxiliar extranumerario do Observatorio Nacional, Alfredo da Silva Candiota, o adiantamento de 1:500\$, para attender a despesas extraordinarias e urgentes, nos mezes de outubro a dezembro deste anno, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á despesa, por não ser realmente funcionario a pessoa a quem é destinado o mesmo adiantamento.

-- Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.813 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 1918861, proveniente de fornecimento de luz electrica a este Tribunal, em abril de 1923, por se achar classificada no exercicio de 1923, já encerrado.

EX-COEDENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 26 de setembro de 1925

Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 2.026 — Encaminhando o aviso do Ministerio da Viação n. 1.706, de 22 de agosto proximo findo, com os documentos relativos ao pagamento a Oliveira Barbosa & Comp., da importância de 32:1958, proveniente de fornecimentos feitos, no anno actual, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para dizer sobre a isenção do sello proporcional na duplicata.

-- Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.037 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercicios findos, ao ex-conferente da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Tiburcio Costa, da importância de 2598975, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1914, despesa a que foi recusado registro em sessão de 9 de fevereiro do corrente anno, resolveu, em sessão de 16 do

actual mez de setembro, nada haver por ora que deliberar sobre o processo, uma vez que o Sr. ministro da Fazenda não solicitou a reconsideração da decisão anterior.

-- Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.028 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal de 19 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 1.014, do dia 3, comunicando ter sido annullado o empenho n. 2, na importância de 1508, referente á Estrada de Ferro Central do Brasil, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser informado este Tribunal quaes as razões que motivaram a annullação solicitada, nos termos do final do art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

-- Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.029 -- Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de pensões a DD. Benedicta da Silva Barcello, Maria Izabel Barcello e Antonia da Silva Barcello, viuva e filhas de Libanio Antonio de Barcello, ex-mestre da officina de ferro do extincto Arsenal de Guerra de Matto Grosso, resolveu, em sessão de 23 do corrente, julgar illegal a concessão, não só por não estar provado o obito do contribuinte, pela forma indicada na legislação em vigor, como também por se verificar quanto á habilitação Maria Izabel Barcello, a quem foi expedido o titulo n. 446, irregularidades na prova do seu casamento em data posterior ao obito do contribuinte.

-- Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.030 -- Remettendo as provisões de quitação ns. 459 e 460, de 4 e 5 do corrente mez, expedidas a favor de Quintino Moreira da Silva e Manoel Antonio da Silva, ex-collector e escriptão da Collectoria Federal de Villa Paraopeba, nesse Estado, no periodo de 21 de janeiro de 1913 a 25 de julho de 1922.

-- Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.031 -- De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal de 29 de agosto findo, proferido sobre os vossos officios numero 530 e 533, de 16 e 22 de julho ultimo, o primeiro consultando si o substituto eventual do chefe da delegação, afastado do exercicio em gozo de férias, tem competencia para conceder férias e bem assim si foi regular a concessão das mesmas férias ao delegado Antonio Ribeiro dos Santos Filho, de dois de publicada sua dispensa no *Diario Official*, e o segundo remettendo uma representação do delegado Adolpho da Costa Madruga, defendendo o seu acto, quando chefe interino, em virtude do qual concedeu as ditas férias, cabe-me declarar-vos que o acto do referido chefe, interino, é perfeitamente regular, tanto mais que as alludidas férias foram concedidas quando o citado chefe, interino, não tinha conhecimento, nem pela publicação no *Diario Official*, nem por communicação desta secretaria, de haver sido dispensado o delegado Antonio Ribeiro dos Santos Filho.

-- Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.032 -- Para que este tribunal possa resolver sobre o vosso officio numero 2.427, de 23 de julho proximo

findo, solicitando seja paga a Manoel Soares Ramalho a importância de réis 1:600\$000, proveniente de aluguel, nos mezes de abril e maio ultimos, da casa em que funciona a Inspectoria Agricola do 13º Distrito, em Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, o qual era de 600\$000 mensaes e passou a ser de 800\$000, a partir de abril, por exigencia do respectivo proprietario, rogo, de conformidade com o despacho do senhor ministro-presidente deste tribunal, de 22 do corrente, vos digneis informar a este mesmo tribunal si houve notificação para o augmento do aluguel, e, no caso affirmativo, em que data teve lugar essa notificação.

-- Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.033 -- Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esse tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de montepio as D. D. Maria Luiza Guarana e Julita Arminda Guarana, viuva e filha do Dr. Manoel Armindo Cordeiro Guarana, ex-juiz federal, na Secção do Ceará, resolveu, em sessão de 21 do corrente, julgar illegal a concessão, por não estar provado o reconhecimento da filha natural do contribuinte.

-- Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.034 -- Comunicando a baixa da fiança prestada por Oswaldo Barreto de Oliveira Braga, ex-fiel do armazem de Encomendas Postaes, nesse Estado, no periodo de 24 de julho de 1913 a 30 de junho de 1922.

-- Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.035 -- Comunicando o registro do credito especial de 62:400\$000, aberto ao Ministerio da Guerra pelo decreto n. 17.037, de 9 deste mez.

Dia 29

-- Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.036 -- Comunicando o registro do termo firmado em 29 de agosto proximo findo, de modificação do contracto celebrado em 27 de dezembro de 1924, com Paulino da Rocha Vianna, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola "Manoel Barata", no Estado do Pará.

-- Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.037 -- Em resposta ao vosso officio n. 787, de 13 de julho ultimo, com a representação do membro dessa delegação Janserico de Assis, consultando se os creditos distribuides a esse Estado para despesas do extincto Nucleo Colonial Ruy Barbosa podem ser applicados, conforme declarou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 2.227, de 4 de junho do corrente anno, na installação e no custeio do Patronato Agricola "Rio Branco", transferido para S. Bento das Lages, nesse Estado, pelo decreto n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924, communico-vos, de accordo com o despacho proferido em sessão de 16 do actual mez de setembro que os ditos creditos não podem ter outra applicação, sem aquiescencia deste tribunal, tendo em vista que tal expediente envolve uma alteração na Tabela de distribuição dos creditos da verba 3º, Serviço de Povoamentos, registrada pelo mesmo tribunal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.038 — Remettendo a provisão de quitação n. 451, de 1 de setembro do corrente anno, expedida a favor de Tito Livio do Nascimento, escrivão da Collectoria Federal de Julio de Castilho, nesse Estado, no periodo de 17 de fevereiro de 1918 a 28 de julho de 1919.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 2.039 — Comunicando o registro do accordo celebrado em 11 de agosto proximo findo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo e a Camara Municipal de Campo Largo de Sorocaba, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Dia 30

Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.040 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o officio numero 1.068, de 15 deste mez, solicitando seja paga a importancia de 1:402\$500, proveniente de differença de vencimentos, em agosto proximo findo, a varios funcionarios desse serviço, por se achar o superintendente em comissão no gabinete do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á alludida despeza, pelos seguintes fundamentos:

a) não declarar a requisição qual a verba á conta da qual deve correr a mesma despeza;

b) não estar mencionado, não só na requisição como nos documentos que a acompanham, qual o periodo da substituição;

c) não ter sido datada a transferencia feita na respectiva folha.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.041 — Remettendo a provisão de quitação n. 387, de 19 de agosto ultimo, expedida a favor de Rodolpho José dos Santos, ex-agente do Correio de «Barretos» nesse Estado, no periodo de 30 de agosto de 1920 a 9 de agosto de 1922.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.042 — Comunicando o registro do contracto celebrado no dia 1 do corrente, sob n. 31, por essa estrada com a Sociedade Anonyma White Martins e outros, para o fornecimento de diversos artigos a essa mesma estrada.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 2.043 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 28 de agosto proximo findo, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo com a Empresa Electrica Força e Luz Santo Antonio de Itahy, naquelle Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 2.044 — Idem, idem, do celebrado em 14 de agosto proximo findo, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo com a Empresa Força e Luz Forli Mazzarioli & Comp., de Santo Antonio d'Allegria, naquelle Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 2.045 — Idem, idem, do celebrado em 1 do dito mez, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes com a Prefeitura Municipal de Bambui, naquelle Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre a energia electrica.

N. 2.046 — Remettendo o resumo do

ponto do pessoal do Tribunal, referente ao presente mez de setembro.

N. 2.047 — Idem, dos serventes.

N. 2.048 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrade substituiu todo o mez o 1º representante Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amarantho que se acha afastado em comissão do Governo e os auditores Drs. Antonio dos Passos Miranda, Alfredo Guimarães Oliveira Lima e Eduardo Lopes, substituíram todo o mez, respectivamente, os Srs. ministros Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, que se acha em gozo de licença especial, Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima e Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello que se encontram em gozo de licença para tratamento de saude.

N. 2.049 — Comunicando que o servente deste tribunal Orlando Gomes serviu durante todo o presente mez, em substituição ao correio Francisco Americo da Costa Moreira, que se acha em gozo de licença para tratamento de saude.

N. 2.050 — Attendendo ao vosso officio n. 39, de 12 de junho ultimo, em que solicitaes, para que possa ter andamento o processo de aposentadoria do ministro residente José de Oliveira Murinelly, informações sobre as importancias pagas a titulo de sello, pelo referido ministro nos periodos de abril a dezembro de 1897, como 2º secretario de legação; de janeiro de 1902 a junho de 1912, como 2º secretario e de junho de 1912 a dezembro de 1915, como 1º secretario, cabe-me restituir-vos, incluso, o vosso citado officio n. 39, com as informações prestadas pelo cartorio deste tribunal, no proprio officio.

N. 2.051 — Comunicando registro do contracto celebrado em 8 de agosto proximo findo pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná com a Prefeitura Municipal de Antonina, naquelle Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre a energia electrica.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.052 — Comunicando a baixa na fiança de Julio Ferreira da Fonseca, ex-agente do Correio de «Silveira Lobo», nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1905 a 31 de maio de 1923.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico durante o mez de setembro de 1923:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 60; adquiridas, duas; encadernações e reen-cadernações, seis; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 23; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras, dous.

Archivo—Documentos consultados, 81. Mappotheca — Mappas consultados, 12, offerecidos, 28.

Museu Historico — Visitantes, 63, objectos offerecidos, tres

Sala de leitura publica — Consultas, 127.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 215; officios, cartas e telegrammas expedidos, 248.

Observações — A sala publica de leitura está diariamente franqueada de 11 ás 15 horas, menos aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

As consultas á mappotheca e ao archivo são permittidas de 11 ás 13 horas, com a mesma excepção dos sabbados.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde se despediu do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o Estado de Pernambuco, hoje, a bordo do paquete *Raul Soares*.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem, em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. deputado federal Olyntho de Magalhães, deputado estadual ao Congresso Mineiro Agenor Canedo; e Levi Neves, delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes.

— Afim de despedir-se do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para Bello Horizonte, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura do Estado de Minas.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu, por occasião de seus anniversarios natalícios, os Srs. deputados Gonçalves Ferreira e José Bonifacio.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Daniel de Carvalho, que hontem partiu para Bello Horizonte, pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de gabinete da Presidencia.

— Foi hontem ao Palacio do Cattete o pintor José de Almeida e Silva, para convidar o Chefe da Nação para uma visita prévia á sua exposição de quadros a oleo, a realizar-se no dia 5 do corrente, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto que autoriza a Companhia Brasileira de Empreendimentos Aeronauticos a explorar o trafego aereo no territorio nacional, o principe Charles Murat, presidente, e Sr. Marcel Portait, administrador da referida empresa.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal; e marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da capital, que conferenciaram com o Sr. Presidente da Republica.

— No desembarque do Sr. senador Epitacio Pessoa, membro da Corte Permanente de Justiça Internacional e ex-Presidente da Republica, que hontem regressou da Europa, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Internato e Externato Pedro II — Conselho Superior do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Instituto de Musica — Escola de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Casa de Correção — Archivo Nacional — Instituto de Chimica — Instituto de Surdos-Mudos e Instituto Biologico — Museu Nacional — Escola Superior de Agricultura e Hospedaria da Ilha das Flores — Directoria de Meteorologia e Astronomia e Povoamento do Sôlo — Museu Historico — Bibliotheca Nacional, 1ª e 2ª partes — Casa da Detenção e Instituto Benjamin Constant.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Raul Soares, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 ½ horas; idem idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Principe di Udine, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar, até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 10 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 11 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Itapura, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas; objectos para registrar, até ás 17 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 19 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 20 horas.

Vestris, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar, até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 12 horas.

Alsina, para Las Palmas, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 13 horas; objectos para registrar até ás 12 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Arlanza, para Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Avon, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar, até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesowaria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 6ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay,

Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 62ª loteria do plano 36, 221ª extracção do anno de 1925, realizada em 2 de outubro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

37.579.....	100\$000
44.913.....	100\$000
50.056.....	200\$000
11.869.....	100\$000
19.022.....	100\$000
16.575.....	100\$000
54.788.....	1:000\$000
62.033.....	5:000\$000
5.026.....	200\$000
10.760.....	100\$000
54.921.....	100\$000
32.174.....	100\$000
37.095.....	100\$000
31.580.....	20:000\$000
9.824.....	100\$000
12.752.....	200\$000
6.863.....	200\$000
62.068.....	100\$000
27.581.....	100\$000
28.695.....	100\$000
6.512.....	100\$000
64.629.....	200\$000
17.416.....	100\$000
880.....	3:000\$000
15.009.....	100\$000
3.087.....	200\$000
655.....	200\$000
5.961.....	100\$000
16.029.....	100\$000
30.040.....	100\$000
44.054.....	100\$000
34.769.....	100\$000
6.809.....	100\$000
16.641.....	100\$000
34.678.....	1:000\$000
59.588.....	2:000\$000
66.327.....	100\$000
59.388.....	100\$000
55.656.....	100\$000
65.786.....	200\$000
39.949.....	100\$000
2.988.....	500\$000
65.071.....	100\$000
8.225.....	500\$000
11.282.....	100\$000
43.656.....	100\$000
54.712.....	100\$000
64.615.....	100\$000
7.941.....	100\$000
39.048.....	100\$000
51.433.....	100\$000
48.448.....	200\$000
60.350.....	200\$000
63.416.....	100\$000
54.644.....	100\$000
62.666.....	100\$000
68.520.....	100\$000
15.575.....	100\$000
28.924.....	200\$000
68.883.....	100\$000
10.148.....	200\$000
42.014.....	100\$000
11.167.....	100\$000
26.693.....	500\$000
41.508.....	200\$000
7.891.....	100\$000
5.631.....	200\$000
46.313.....	100\$000
30.756.....	100\$000
20.791.....	100\$000
44.732.....	100\$000

9.159.....	100\$000
68.319.....	100\$000
61.835.....	200\$000
62.179.....	100\$000
12.272.....	500\$000
48.898.....	100\$000
58.953.....	100\$000

Approximações

31.579 e 31.581.....	300\$000
62.032 e 62.034.....	200\$000
879 e 881.....	150\$000
59.587 e 59.589.....	100\$000

Dezenas

31.571 a 31.580.....	40\$000
62.031 a 62.040.....	30\$000
871 a 880.....	20\$000
59.581 a 59.590.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 0 teem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura, noite ainda fria, ligeira ascensão de dia, com maxima entre 24 e 26 grãos.

Ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade variavel, salvo a lêste, onde, de instavel, sujeito a chuvas, passará a bom com nebulosidade variavel.

Temperatura, noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom com nebulosidade.

Temperatura, em ascensão.

Ventos, de norte a lêste: rajadas.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9h. 30m. e 10h. do Estado de Matto Grosso e grande parte do de Minas, bem como as de ultima hora.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas do hontem até 15 horas de hoje — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi instavel á noite e pela madrugada, com chuvas fracas nos arrabaldes da cidade e bom com nebulosidade variavel de dia. A noite continuou fria, mantendo-se a temperatura estavel do dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 23º,3 14º,3 e as extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 21º,7 e minima 15º,8, respectivamente, ás 12h. e 05m. e 6h. 05m. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a bisa ás 10 horas.

Em todo o paiz — De 2 horas da manhã de hontem até 9 horas do hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom com a temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos

do grande parte do Matto Grosso. Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos do S. Paulo, onde foram ainda observadas chuvas fracas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, com a temperatura, em geral, estável.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro e S. Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas de hoje, com a temperatura estável. As temperaturas extremas registradas nestas localidades, foram: 19°,0 e 7°,0 em Caxambú, 15°,0 e 8°,0 em Passa Quatro e 19°,2 e 6°,8 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos do Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 31°,0 em Goyaz e 29° em Santa Luzia.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 11m/m0 em Bello Horizonte e 9°,0 em Victoria.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul, grandes vagas no Rio Grande; vagas e pequenas vagas em Macaé e Laguna; chão

em Paranaguá, Florianopolis e demais pontos do littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Caçapava e S. Fidelis, rapidamente entre Guaratinguetá e Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos despacho de Cachoeira.

Dados aerologicos — No Districto Federal — 9h. 30m. Cor. N. a superficie vel. da 3ms. e cor. var. entre E e SE até 500ms. com vel. méd. de 1m. e cor. var. entre ESE e E até 1.500ms. com vel. méd. de 2ms.

Em Campos — 9h. 30m. Cor. var. entre SSW e SSE até 1.350ms. com vel. méd. de 6ms.

Em Santos — 9h. 30m. Cor. var. entre E e ENE até 1.350ms. vel. 8ms.

Em Mendes — 9h. 30m. Cor. var. entre SSE e ESE até 2.700ms. vel. méd. de 5ms.

Em Curitiba — 9h. 30m. não foi feita a sondagem.

Em Petropolis — 9h. 30m. Cor. do quadrante N até 1.950ms. vel. méd. de 7ms.

No Districto Federal — 14 horas. Cor. SSE até 500ms. vel. méd. de 7ms. e cor. ENE até 1.350ms. vel. 6 ms.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada no dia 1 de outubro de 1925	117:157\$950
Renda arrecadada em 2 de outubro de 1925	533:632\$780
	181:090\$730
Em igual periodo de 1924	1.131:976\$506
Diferença para menos	153:885\$776

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	207:963\$323	188:791\$699	396:755\$022	172:634\$345	174:155\$047	346:789\$392
Renda até 2.....	186:883\$315	216:603\$853	403:487\$168	179:121\$012	186:441\$321	365:562\$333
Total.....	394:846\$638	405:395\$552	800:242\$190	351:755\$357	360:596\$363	712:351\$725
Diferença para mais.....	43:091\$281	44:799\$184	87:890\$465	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$872)..... 805:233\$936

Renda-papel..... 188:791\$699

Total..... 994:0 5\$335

Papel e ouro convertido até 1..... 946:383\$193

Total em papel..... 1.940:403\$883

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 7/61	7 3/61
Sobre Paris	\$324	\$331
Sobre Italia	—	\$287
Sobre Hamburgo (rent-mark)	18360	18680
Sobre Portugal	—	\$368

Sobre Belgica	—	\$316
Sobre Hespanha	—	18015
Sobre Suissa	—	18365
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$333
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$210
Sobre Nova York	—	78046
Sobre Montevideo	—	78085
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28880
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	68550
Sobre Hollanda (florim)	—	28835
Sobre Japão (yen)	—	28910
Sobre Rumania	—	\$038
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	18010

Moedas

Dollars (papel)	78000
Escudos	\$380

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	743\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	735\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por...	621\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	840\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom....	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	141\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 % (decreto n. 1.999)	140\$000

Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.	780\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, nom.	800\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	320\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	98\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	47\$500
Banco do Brasil	375\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ...	480\$000
Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara....	500\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	527\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	180\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

EDITAIS E AVISOS**Juizo Federal da Segunda Vara****ELEIÇÕES MUNICIPAES****19ª SECÇÃO ELEITORAL DA DISTRICTO MUNICIPAL DE SANT'ANNA**

O doutor Carlos Robillard de Marigny, primeiro supplente da 5ª Pretoria Criminal e presidente da 19ª Secção Eleitoral do Districto de Sant'Anna:

Faz saber a quem interessar possa que foram designados, na fór na da lei, para mesarios da refaria seção, os Srs. Manoel Paulo e Rodolpho Pinho das Neves, aquelle por cento e vinte (20) e este por oitenta e seis (86) eleitores da mesa na seção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal, aos dois de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Aquilino Gonçalves de Siqueira Coutinho, secretario, o escrevi. — Carlos Robillard de Marigny, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria Geral de Fazenda****COMISSÃO DE CONCURRENCIAS****Rectificação**

No edital datado de 16 do mez findo e publicado no *Diario Official*, de 17, 19, 22, 24 e 26, para a execução de obras no contra-torpedeiro *Parahyba*, deve ser feita a seguinte rectificação no item 8º: «o pagamento será feito em tres prestações sendo a primeira de quarenta por cento (40 %) e as duas ultimas de trinta por cento (30 %).»

Comissão de Concurrencia, 1 de outubro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

Rectificação do edital publicado no *Diario Official*, de 1 de outubro de 1925, a paginas 18.728.

Onde se diz: cinco kilos de contra-pino de cobre de 1/6" x 1 1/4, kilo,—

leia-se: «cinco kilos contra-pinos de cobre de 1/16" x 1 1/4, kilo.

Directoria de Fazenda, em 1 de outubro de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

Rectificação do edital publicado no *Diario Official*, de 1 de outubro de 1925,

Onde se lê: «Correia Diks Balata com inserção de lona, com tres dobras, largura de 0m,0075 metros, leia-se: «Correia Diks Balata com inserção de lona com tres dobras largura de 0,075, metro; onde se diz: «Mola de aço para engachetamento metallico das hastes de embolos: comprimento 0m,317 etc. diga-se: Mola de aço para engachetamento metallico das hastes dos embolos: comprimento 0m,0317 etc.

Directoria de Fazenda, em 1 de outubro de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO DE FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na primeira categoria, que na segunda-feira, 5 de outubro de 1925, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1925. — Joaquim Cordeiro Guerra, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Departamento Nacional de Saude Publica****DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o disposto no art. 1.091 do Regulamento Sanitario em

vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 8 do corrente, as 14 horas, 14 1/2 horas e 15 horas, respectivamente os predios ns. 2 da ladeira do Vianna, 31 da travessa Santos Rodrigues, 31, 33, 35 e 37 da rua Collina, ficando pelo presente edital citados a comparecer a elles, querendo, os proprietarios dos aludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 1 de outubro de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

Faço publico, de ordem do Sr. director, que, durante o mez de setembro findo, foram effectuados nesta escola os seguintes registros, de accordo com o disposto no artigo 673, doCodigo Civil:

Desenhos para monumentos á gloria do padre jesuita Anchieta, da autoria do architecto professor João Ludovico Maria Berna, residente á rua Dr. Barboza da Silva n. 8, estação do Riachuelo;

Photographias e varios documentos relativos aos monumentos do Christo Redemptor a ser construido no alto do Corcovado, da autoria do engenheiro architecto Heitor da Silva Costa, residente á praia do Flamengo n. 180;

Desenho de um campo de foot-ball, cuja obra se intitula «Foot-ball em Família», da autoria dos Srs. Julio Soares de Andréa, brasileiro, e Francisco Augusto de Carvalho, portuguez.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de outubro de 1925. — Luiz de Siqueira, secretario, interino.

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS**EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 3 de outubro, ás 1/2 horas, nesta inspectoría:

Jorge Francisco de Assis, Esdras de Moura Magalhães, Virgilio Dias dos Santos, Manoel de Oliveira Janeiro Filho, Josephino Ferreira Campos, Seraphim Teixeira da Cunha, Antonio de Oliveira, Milton Wiltet Patte, Alberto de Faria Salgado e Julio da Silva Souza.

Turma suplementar

Alfredo Antonio da Cunha, Alexandre Marcondes dos Santos, Cesar Soares do Amaral, Carlos de Menezes, Raul Cesar Monteiro, Joaquim Moreira da Silva Junior, Nicolau Christão.

Prova pratica

Francisco Dias de Oliveira.

Chamada para o dia 3 do corrente ás 12 1/2 horas nesta inspectoría:

José de Bastos, Attilio Xavier, Aurelio Ruiz, Ismael de Oliveira e Souza, Alberto Moreira Padrao, Honorio Machado de Castro, Antonio Canto, Manoel Gusmão Filho, Alberto Leite Villela e Charles Louis Ebert.

Turma suplementar

José da Rocha Teixeira, Antonio Albu-

querque Silva, Irineu Pires Querido, Guilherme Barbosa da Silva, Joaquim dos Santos, Case niro José Francisco e João Antonio Alves Filho.

Prova pratica regulamentar

Daniel Pereira e João Santos.

Inspectoría de Vehiculos, em 2 de outubro de 1925.—O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoría de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções ao regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Teixeira Muniz.....	20	Automovel	30	Setembro	1925	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
J. M. Oliveira.....	44	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
F. José Rodrigues.....	486	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Armando Chiari.....	682	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Lopes e Freitas.....	790	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. N. Castro Moraes.....	1.174	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. Francisco Pinto.....	1.258	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
R. M. Martinez.....	1.601	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
M. Pinheiro.....	1.608	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Passos Salgado.....	2.009	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
A. L. Rocha Fragozo.....	2.074	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. M. Valverde.....	2.128	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. F. Pereira Junior.....	2.209	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Barros & Cia.....	2.356	"	"	"	"	" " " ".....	"
Alfredo Pa ageau.....	2.371	"	"	"	"	" " " ".....	"
F. A. Soares.....	2.702	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
M. Tavares.....	3.652	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Pereira.....	3.807	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. A. Amado.....	4.018	"	"	"	"	" " " ".....	"
Studebaker do Brasil.....	4.909	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario
A. M. Maia.....	5.135	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. José dos Santos.....	5.357	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Carvalho.....	5.477	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. Drumont.....	5.787	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. F. Baptista.....	5.788	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. B. Corrêa.....	6.407	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Estevão F. Lembeck.....	6.434	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
E. A. Marques.....	6.694	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Bertel.....	6.717	"	"	"	"	" " " ".....	"
C. F. Simões.....	7.024	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Democraciano Andrade.....	7.052	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
M. A. Oliveira.....	7.059	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Rocha Silva.....	7.106	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
W. M. Rezende.....	7.418	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
M. J. Freitas.....	7.691	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. C. Ximenez.....	7.902	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Araujo.....	7.957	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.144	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Freire Motta.....	8.2.4	"	"	"	"	" " " ".....	"
P. M. Costa.....	8.246	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. F. Silva.....	8.331	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.394	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
M. Teixeira.....	8.442	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
J. Paulo de Castro.....	8.445	"	"	"	"	" " " ".....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoría de Vehiculos, em 2 de outubro de 1925.— O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 12 F DA RUA PRINCEPE GRÃO PARÁ, DESMEMBRADO DO DE N. 12, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. Marietta Rezende Santiago requereu o aforamento do terreno lote n. 12 F da rua Principe do Grão Pará, na 1ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.453m²,00 e mede 22 metros de frente, 22 metros de largura nos fundos, 116 metros do lado direito e 108m,60 do lado esquerdo; confronta ao Norte com a rua Principe do Grão Pará, ao Sul com a rua da Igreja Nova, a Leste com o lote n. 12 E, requerido por Josino José Monteiro, e a Oeste com o lote n. 12 G, requerido por Antonio Pio da Fonseca.

São convidados todos aquelles que forem contrarios ao presente aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual não mais será aceita reclamação de especie alguma, procedendo-se, então, como for de justiça e direito. (Processo n. 18.105/23.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1925. — O secretario, E. Vieira. (6.212)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 15 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas para compra de diversos materiais e objectos usados, conforme a relação abaixo, e que se acham á disposição dos senhores pretendentes no pórtico do edificio da Directoria de Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser vistos. (Processo n. 33.093-25).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de setembro de 1925. — O secretario, Eugenio F. Neiva.

Relação dos objectos a que se refere o edital supra

- 4 relógio de gaz.
- 6 pedaços de bionbo de madeira com vidros.
- 1 portão de ferro.
- 1 portão de ferro.
- 1 aparelho sanitario.
- 2 columnas de ferro para portas.
- 5 arandellas para gaz.
- 40 pés de ferro para escarradeira.
- 5 laminas de vidros de 0m,15 x x 0m,40.
- 1 tamboer para elevador.
- 100 kilos de ferro em chapas e pedaços de vergalhões.
- 47 caixas de madeira.
- 315 taboas.
- 1 estante de pinho do Paraná.
- 12 arandellas de dous braços, para gaz.
- 1 roseta de arandella.
- 1 lavatorio sem pedra marmore.
- 13 globos para gaz.
- 1 painel de madeira, com almofadas e vidros.
- 2 1/2 vãos de porta.
- 1 tapete.

- 1 filtro Mallie.
- 1 cadeira giratoria.
- 1 caixa com fios para electricidade.
- 2 pés de ferro para escarradeira.
- Diversos pedaços de sarrafos.

Recebedoria do Districto Federal

Taxa de saneamento

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico para conhecimento dos interessados que, de 1 a 30 de novembro do corrente anno, se procederá a cobrança sem multa, da taxa de saneamento do exercicio corrente.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa, não paga na época acima incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 30 de setembro de 1925. — O sub-director, interino, Benjamin Guimarães Santos.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- 1.132. E. de Almeida, rua Evaristo da Veiga n. 26.
- 11.296. E. Bonheur & Comp., rua Senhor dos Passos n. 106.
- 38.261. E. Chaves & Comp., avenida dos Democraticos n. 804.
- 1.433. E. Degand, rua dos Andradas n. 64.
- 37.817. E. Fernandes & Comp., rua da Alfandega n. 118.
- 25.244. E. G. Sontes & Comp., rua da Candelaria n. 42, sob.
- 21.083. E. G. Truta & Comp., rua Senador Euzebio n. 118.
- 33.055. E. Galano & Comp., avenida Gomes Freire n. 13.
- 14.321. E. Gonçalves Silva, Estrada Real de Santa Cruz n. 166. (Realengo).
- 7.143. E. Gratacos Fabrega, rua do Rezende n. 16118.
- 24.908. E. M. Rocha, rua da Assembléa n. 56.
- 7.651. E. Marcello & Comp., rua Visconde de Itauna n. 77.
- 520. E. Morleo & Comp., rua da Quitanda n. 155, sobrado.
- 12.794. E. Pedreira, avenida Rio Branco n. 137.
- 5.164. E. Salathé & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 65.
- 12.465. E. Salomon, rua Borja Castro n. 11.
- 14.100. E. Sampaio & Irmão, rua Visconde de Itauna n. 98.
- 14.688. E. Spiller Junior, rua da Alfandega n. 141.
- 12.394. E. V. Silva, rua Senador Euzebio n. 120.
- 5.153. E. Vasques & Comp., rua da Carioca n. 43.
- 23.722. E. Vella, rua Theophilo Ottoni n. 50.
- 11.791. Edmundo Chaves & Comp., rua Eleuterio Motta n. 42.
- 24.222. Edmundo Machado & Comp., rua Visconde de Inhauma numero 64.
- 4.088. Edmundo Teltscher & Comp., rua Theophilo Ottoni numero 83, 1º andar.
- 6.331. Eduardo Barbosa & Comp., rua da Assembléa n. 46.
- 1.889. Eduardo Clere & Comp., rua da Quitanda n. 149.
- 6.541. Eduardo Dias & Comp., rua do Rosario n. 149.
- 10.227. Eduardo José, Irmão & Comp., rua de S. Pedro n. 324.
- 11.893. Eduardo Souto & Comp., rua do Ouvidor n. 153.
- 812. Edward Ashworth & Comp., rua de S. Pedro n. 26.
- 14.096. Ehrlich & Comp., rua General Camara n. 107, sob.
- 17.795. Eisenberg, Vieira & Comp., rua Tobias Barreto n. 22.
- 13.510. Elias A. Pachá & Irmão, rua da Alfandega n. 358.
- 25.977. Elias Abrahão & Comp., rua do Rosario n. 174.
- 8.223. Elias André & Comp., praça da Republica n. 70.
- 10.607. Elias Braz & Filhos, rua da Alfandega n. 329.
- 3.672. Elias & Castigo, rua Martim Penna n. 33.
- 5.460. Elias Kebian & Sobrinho, rua Archias Cordeiro n. 143.
- 12.355. Elie Lopez & Comp., rua da Alfandega n. 310.
- 14.160. Elias (João Abrahão), rua Coronel Agostinho n. 26.
- 10.560. Eloy Duarte & Comp., rua Buenos Aires n. 128.
- 15.943. Eminentuel (Acher I), avenida Gomes Freire n. 12 A.
- 27.109. Eme Costa & Comp., rua dos Ourives n. 83/85.
- 9.447. Emilio A. Coll & Hijos, rua Barão de Mesquita n. 891.
- 7.415. Emilio Atta & Irmão, rua da Alfandega n. 290.
- 14.514. Emilio Cascardo & Comp., rua S. Januario n. 186 A.
- 3.876. Empresa Industrial de Marmore Limitada, rua Gama n. 78.
- 27.478. Engelhart (Frederik), rua de S. Pedro n. 9.
- 6.214. Ermida (Augusto Jorge), rua Azeredo Coutinho n. 34.
- 2.067. Ernesto Eraga & Comp., rua do Cattete n. 287.
- 13.196. Ernesto Giese & Comp., rua da Assembléa n. 113.
- 10.805. Ernesto Schneider & Comp., rua Machado Coelho n. 95, sobrado.
- 7.130. Ernesto Secco & Comp., estrada de Santa Cruz n. 207 B, (Bangú).
- 12.485. Ernesto e Souza, rua S. Januario n. 224.
- 8.993. Esslinger (Erwin), avenida Almirante Barroso n. 22.
- 24.899. Eskenazi (Isidoro), rua Buenos Aires n. 128, sobrado.
- 14.889. Esper Joaquim & Filhos, rua Buenos Aires n. 327.
- 34.386. Esperança & Comp., avenida Gomes Freire n. 14.
- 2.617. Espindola (Jacomio Machado), rua Jardim Botânico n. 532 (Gavea).
- 18.438. Esteves (Abilio C.) rua do Cattete n. 112.
- 37.519. Esteves (Antonio Luiz), estrada da Penha n. 726 (Estrada do Bomsucesso).
- 3.760. Esteves, Bernardes & Comp., rua Barão de Igatemy numero 60/62.
- 7.838. Esteves & Campilho, rua Estevão n. 1 (Bangú).
- 38.615. Esteves (Eleuterio Ribeiro), rua José dos Reis n. 3 (Engenho de Dentro).

- 8.466. Esteves & Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 306.
 34.985. Esteves (Manoel), rua S. Luiz Gonzaga n. 62.
 9.368. Esteves & Perez, avenida Mena de Sá n. 17.
 18.154. Evaristo Eyer & Comp., rua dos Andradas n. 29.
 5.596. Ettinger (Simon), rua Luiz de Camões n. 55.
 2.891. Eugenio Florencio & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto ns. 191/193.
 22.565. Euzebio Lorenzo & Comp., rua da Alfandega n. 131.
 21.579. H. E. Möler, rua da Assembléa n. 121.
 41.222. H. E. Rappel, rua Carlos Sampaio n. 66.
 7.511. H. Moreira, rua Estacio de Sá n. 62.
 21.769. H. P., Idem, rua S. Pedro numero 156, loja.
 23.503. H. S. Harms, rua do Lavradio n. 162, sobrado.
 13.591. Hasson, Elie, avenida Gomes Freire n. 28.
 20.145. Henkel, Eugenio, rua Carlos de Carvalho n. 42.
 16.924. Henrique, João, rua Limites, sem numero, Parada de Coronel Bastos.
 9.117. Henriques, Ferreira, rua Maranguape n. 9.
 28.062. Hermida, Marcelino, rua do Riachuelo n. 202.
 20.919. Hinden, Henrique (Dr.), rua dos Prazeres n. 29.
 8.333. Hoff, Julio Jorge, rua da Quitanda n. 161, sobrado.
 5.172. Homem, Manoel, rua Coronel Figueira de Mello n. 163.
 1.616. Humin, Oscar, rua Theophilo Otttoni n. 164.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925.
 O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, A. do Amaral Penabazco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 235

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 9, 13 e 16 de outubro de 1925, ás 12 horas, nos armazens numeros 17 e 18 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham as mercadorias adeante mencionadas;

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 17

Lote n. 1

FM dentro de um triangulo — contra-marca 504: Vinte rolos de arame farpado, pesando 700 kilos. *Alba*, de Buenos Aires em 27 de junho de 1923.

Lote n. 2

F sobre — Garcia — dentro de um triangulo: Uma caixa n. 1.363 pesando bruto 16 kilos contendo objectos manuaes pesando nas caixas de papelão 10 kilos. *Vestris*, de Nova York, em 14 de julho de 1921. Manifesto n. 983.

Lote n. 3

FC ou losango F C — contra-marca Rio: Uma caixa sem numero, pesando bruto 110 kilos, contendo télas de arame de cobre, pesando 40 kilos e télas de arame de ferro, pesando 20 kilos.

FC: Uma caixa n. 1 ou sem numero, pesando bruto 106 kilos, contendo peças para machinas, pesando 60 kilos. (Idem.)

Lote n. 4

CAP: Um amarrado de ferro, vergulhas, pesando 25 kilos.

ECC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 227 kilos, contendo pedras pommies, pesando 198 kilos. *Eubée*, do Havre, em 16 de julho de 1924. Manifesto n. 1.003.

Lote n. 5

PO: Um encapado n. 8.302, pesando bruto sete kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido 5.990 grammas. (Idem.)

Lote n. 6

Alfredo Jobey & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo fio tinto em meadas, para tecelagem, pesando liquido 4.600 grammas.

Sem marca: Um amarrado de ferro (verguinhas), pesando 24 kilos (avariado). *Deseado*, de Liverpool, em 17 de julho de 1924. Manifesto n. 1.002.

Lote n. 7

WJM Cleveland & Comp.: Um encapado n. 172, pesando bruto 20 kilos, contendo tecido de lã não especificado, medindo 84 metros, pesando liquido 15 kilos. (Idem.)

Lote n. 8

OK: Um encapado n. 1, pesando bruto 77 kilos, contendo amiantho em panno, pesando 60 kilos; gacheta, pesando 10 kilos.

Idem: Um encapado n. 2, pesando 40 kilos, contendo gacheta tinta, pesando liquido 35 kilos. (*Darro*, de Liverpool, em 31 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.071.)

Lote n. 9

MFI: Um pacote n. 3.415, pesando quatro kilos, contendo lenços de algodão bordados (24 duzias), pesando liquido um kilo. (*Alsina*, de Genova, em 16 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.163.)

Lote n. 10

EFCB: Dous aros ns. 1.377 e 1.381, de ferro, pesando 514 kilos. (*Calabria*, em 2 de outubro de 1918.)

VA: Um amarrado n. 1.005, de ferro (verguinha), pesando 50 kilos. (*Nordst-*

jemen, em 28 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 105.)

Lote n. 11

BC contra marca AGC, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 26, pesando 78 kilos, contendo perfumaria em caixinhas de papelão e tubos de estanho (528 objectos), pesando 53 kilos. (*Valdivia*, de Genova, em 26 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.017.)

Idem: Uma caixa n. 27, pesando 65 kilos, contendo perfumaria em vidro numero 2 (18 objectos), pesando tres kilos; perfumaria em vidro n. 1 e caixinhas de papelão (175 objectos), pesando Bruto 35 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 12

Santelmo, dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 165 kilos, contendo essencias artificiaes, pesando liquido 88 kilos. (*Guarujá* de Marselha, em 8 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.055.)

Lote n. 13

SPC: Vinte e cinco barris nunceros 2.549/73, pesando 5.000 kilos, contendo creolina (vasando), pesando liquido 3.750 kilos. (Idem.)

Lote n. 14

CRC: Uma caixa n. 28, pesando 28 kilos, contendo licor medicinal, em 10 garrafas pesando 18 kilos. (*Alba*, de Berdeaux, em 25 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.211.)

Lote n. 15

EMC: Uma caixa n. 8.281, pesando 68 kilos, contendo baixelas de cobre prateado, pesando bruto 37 kilos; 16 duzias de facas com cabo de metal; 5 trinchantes com cabo de metal. (Idem.)

FB: Vinte e cinco caixas ns. 126 a 150, pesando 1.400 kilos, contendo 1.200 caixinhas de pastilhas mediciaes (*Irmã Luiza*), pesando liquido 600 kilos. (Idem.)

Lote n. 17

PCP—contra marca ASI ou D 31: Tres caixas ns. 2.213/15 pesando bruto 117 kilos, contendo travessas de celluloides, pesando 2 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

SAPTI — contra marca Pernambuco — B 838: Dez barricas contendo cimento em pó, pesando bruto 1.750 kilos e liquido 1.630 (Idem.)

Lote n. 19

LL: Quatro barricas ns. 1/4, pesando bruto 979 kilos, contendo louça n. 3 (vasos para cima de mesa), pesando liquido 300 kilos; peças não classificadas de barro, pesando liquido 270 kilos. (*Highland Piper*, de Londres, em 6 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.108.

ARMAZEM N. 18

Lote n. 20

DBI: Uma caixa n. 1, pesando bruto 52 kilos, contendo obras não classificadas de celluloides (enfeites para cabeça), pesando nos papeis 71 kilos. (*Meduana*, de Bordéas, de 14 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.793.

Lote n. 21

LA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 11 kilos, contendo roupas feitas não especificadas de tecido de algodão estampado de mais de 75 grammas por m², base de 10x10 fios, pesando liquido 2 kilos; roupa feita de malha de lã, pesando liquido 2.800 grammas. (Lutetia, de Bordéas, em 29 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.744.

Lote n. 22

LA: Uma caixa n. 2, pesando bruto 43 kilos, contendo roupa feita de tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 5 kilos; roupa feita de malha de lã (2 casacos), pesando liquido 1 kilo; 44 echarpes de tecido de seda pura não especificado, pesando liquido 700 grammas. (Idem.)

Lote n. 23

CI 9.349: Uma caixa n. 1, pesando bruto 50 kilos, contendo obras não classificadas de celluloides (enfeites para cabeça), pesando nos papeis 29 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 49 kilos, contendo pentes, travessas de celluloides, pesando nos papeis 29 kilos. (Idem.)

Lote n. 24

PEG: Uma caixa n. 7.121, pesando bruto 68 kilos, contendo rendas de algodão de qualquer outra qualidade, pesando nos papeis 28 kilos e meio. (Oropesa, de Liverpool, em 26 de janeiro de 1925. Manifesto n. 127.

Lote n. 25

BC: Uma caixa n. 375, pesando bruto 81 kilos, contendo perfumaria em caixas de papelão e vidros n. 1 (145 objectos), pesando bruto 27 kilos e meio; perfumaria em 78 vidros n. 2, pesando bruto 42 kilos e 800 grammas.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 99 kilos, contendo perfumaria em 130 vidros n. 1, pesando bruto 55 kilos e meio. (Belle Isle, do Havre, em 27 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.862.)

Lote n. 26

MTG: Uma caixa n. 378, pesando bruto 150 kilos, contendo perfumaria em 204 vidros n. 1, pesando bruto 102 kilos. (Idem.)

Lote n. 27

MTG: Uma caixa n. 379, pesando bruto 151 kilos, contendo perfumaria em vidros n. 1 (492 objectos), pesando bruto 91 kilos; perfumarias em 48 vidros n. 2, pesando bruto 12 kilos. (Idem.)

Lote n. 28

MTG: Uma caixa n. 380, pesando bruto 149 kilos, contendo perfumaria em envolveros de aluminio, papelão e vidros n. 1 (744 objectos), pesando bruto 90 kilos. (Idem.)

Lote n. 29

MBG: Uma caixa n. 54, pesando bruto 40 kilos, contendo 5 seringas de vidro, pesando nos envoltorios de papelão 3 kilos; 12 speculums grandes não especificados; 18 pinças simples; 114 ditas de feição de esoura; 72 agulhas com cabo de metal; instrumentos não especificados de metal para cirurgia, pesando nos papeis 7 kilos e meio; peças avulsas de borracha para cirurgia, pesando nos papeis um kilo. (Idem.)

sando nos papeis 7 kilos e meio; peças avulsas de borracha para cirurgia, pesando nos papeis um kilo. (Idem.)

Lote n. 30

CBC: Uma caixa n. 377, pesando bruto 200 kilos, contendo perfumaria em caixas de papelão e vidros n. 1 (624 objectos), pesando bruto 64 kilos. (Idem.)

Lote n. 31

90 sobre C — dentro de um triangulo — contra marca C. B.: Uma caixa n. 1.597, pesando bruto 114 kilos, contendo perfumaria em 600 potes de vidro, pesando bruto 76 kilos. (Idem.)

Lote n. 32

PMSA: Uma caixa n. 210, pesando bruto 170 kilos, contendo perfumaria em envoltorios de papelão, aluminio e vidros n. 1 (719 — objectos), pesando bruto 109 kilos. (Idem.)

Lote n. 33

RAJAH: Uma caixa n. 106, pesando bruto 54 kilos, contendo 72 latas de cera preparada, pesando bruto 36 kilos.

Idem: Uma caixa n. 100, pesando bruto 131 kilos, contendo papel hygienico, pesando nos papeis 100 kilos.

Idem: Quatro fardos n. 101/4, pesando bruto 228 kilos, contendo estopa de ferro, pesando 228 kilos.

Idem: Uma barrica, pesando bruto 120 kilos, contendo pó para polir metaes em potes de barro e latas, pesando bruto 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 34

RAJAH: Uma caixa n. 112, contendo pannos de flanela de algodão para limpar moveis, pesando liquido 17 kilos; obras não especificadas de tela de arame de ferro (cobertas para pratos), pesando nos papeis 23 kilos; obras de amiantho e folhas de flandres (protectores para panelas), pesando nas caixas de papelão 46 kilos; palha de aluminio, pesando nos envoltorios de papelão 18 kilos; feltro não especificado, pesando liquido 23 kilos; obras não classificadas de aluminio (cantis), pesando nos papeis 4 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 35

RAJAH: Uma caixa n. 1, pesando bruto 205 kilos, contendo 13 rolos de oleado de algodão e 5 peças de tiras de dito, pesando 108 kilos; 4 peças de linoleo de qualquer outra qualidade, pesando liquido 45 kilos. (Idem.)

Lote n. 36

RAJAH: Tres caixas ns. 113/15, pesando bruto 834 kilos, contendo aluminio em obras não classificadas (baterias para cozinha), pesando nos papeis 549 kilos. (Idem.)

Lote n. 37

RLC: Quarenta e sete amarrados do torradores de ferro para farinha, pesando 1.681 kilos. (Descado, de Liverpool, em 4 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.739.

Lote n. 38

SMCLC: Uma barrica n. 155, pesando bruto 24 kilos, contendo peças de louça n. 3, pesando liquido 14 kilos. (Idem.)

Lote n. 39

E sobre 40 — dentro de um losango — quatro caixas ns. 4, 5, 6 e 1.043, pesando bruto 871 kilos, contendo 48 peças de tecido de lã não especificado, com 2.889 metros, pesando liquido 677 kilos. (Idem.)

Lote n. 40

RL: Uma caixa n. 121.121, pesando bruto 100 kilos, contendo quaesquer outras obras não classificadas de corrieiro (colleiras para animaes), pesando nos cartões 53 kilos; colleiras de ferro nickelado para animaes, pesando nos cartões 24 kilos. (Desirade, de Hamburgo, em 10 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 37.)

Lote n. 41

SAPM: Uma caixa n. 168, pesando bruto 86 kilos, contendo perfumaria em vidros, n. 1, e caixas de papelão (1.038 — objectos), pesando bruto 46 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 42

DRM contra marca D: Seis caixas n. 63/68, pesando bruto 1.112 kilos, contendo giz preparado para alfaiate, pesando nas caixas de madeira 974 kilos. (Idem.)

Lote n. 43

DAC: Uma caixa n. 9.055, pesando bruto 40 kilos, contendo essencias artificiaes em lotes, pesando liquido 19 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

BTF: Uma caixa n. 584, pesando bruto 163 kilos, contendo papel branco em folhas para desenho, pesando liquido 135 kilos.

Idem: Uma caixa n. 583, pesando bruto 278 kilos, contendo uma peça de velludo de algodão com 27 metros, pesando liquido 15 kilos e meio; tecido de algodão estampado, uma peça com 18 metros, da base 10 x 10 fios, de mais de 75 grammas por m², pesando liquido cinco kilos; obras não classificadas de metal, pesando nos papeis 1.700 grammas; plumbagina em pó, pesando nos papeis 30 kilos; tres sofás pequenos de madeira fina, com obra de talha, por estofar; uma cadeira sem bracos de madeira fina, esmaltada de metal dourado e por estofar; uma cadeira com bracos, de madeira fina, com obra de talha, por estofar; madeira em obras não classificadas, pesando..... kilos. (Idem.)

Lote n. 45

ETC: Tres caixas ns. 5, 5 A e 5 B, pesando bruto 92 kilos, contendo estampas para annuncios colladas em papelão, pesando liquido 62 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

AB: Uma caixa n. 3.051, pesando bruto 42 kilos, contendo tecido não especificado, de seda para, com 40 peças, medindo 422 metro, pesando liquido 26 kilos; quatro côrtes do tecido não especificado, de seda e linho em partes ignaes, medindo cinco metros, pesando liquido 880 grammas. (Massilia, de Bordéas, em 19 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.815.)

Lote n. 47

DII: Dous barris ns. 97.961/62, encaçados, pesando bruto 291 kilos, contendo côres de anilina, pesando liquido 250 kilos. (America, de Genova, em 19 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 69.)

Lote n. 48

FFELL, dentro de um circulo: Duas caixas ns. 50/51, pesando bruto 211 kilos, contendo dous acumuladores electricos, pesando liquido 175 kilos. (Cordoba, de Marselha, em 30 de janeiro de 1925.) Manifesto n. 150.

Lote n. 48

LMC: Uma caixa n. 526, pesando bruto 16 kilos, contendo obras de sirgheiro (cordões e borlas), pesando bruto nos papeis 7 kilos. (Idem.)

Lote n. 50

EIF: Doze fardos ns. 50/61, pesando bruto 2.166 kilos, contendo papel branco liso para escrever, pesando liquido 2.022 kilos. (Zeelandia, de Amsterdam, em 26 de janeiro de 1925.) Manifesto n. 129.

Lote n. 51

GPP: Dous barris ns. 1.043/44, pesando bruto 428 kilos, contendo fio coberto de algodão e borracha para electricidade, em rolos, pesando nas capas 344 kilos. (Idem.)

Lote n. 52

SZC: Tres caixas ns. 1.210, 1.212 e 1.214, pesando bruto 338 kilos, contendo 99 peças de cassa grossa de algodão para forro, com 5.227 metros, pesando liquido 193 kilos. (Avon, de Southampton, em 5 de outubro de 1924.) Manifesto n. 1.418.

Lote n. 53

262, dentro de um triangulo, contra-marca SI: Tres caixas ns. 1.805/7, pesando bruto 497 kilos, contendo 408 peças de filô de algodão liso, pesando 100 m², menos de 4 kilos, medindo 18.820 metros, com o peso liquido do 296 kilos. (Flandria, de Amsterdam, em 29 de dezembro de 1924.) Manifesto n. 1.878.

Lote n. 54

262 dentro de um triangulo, contra-marca SI: Tres caixas ns. 1.808/10, pesando bruto 481 kilos, contendo 407 peças de filô de algodão liso, pesando 100 m², menos de 4 kilos, medindo 18.165 metros, com o peso liquido de 283 kilos. (Idem.)

Lote n. 55

PMSA: Uma caixa n. 208, pesando bruto 244 kilos, contendo perfumaria em vidros ns. 1 e caixinhas de papelão (2.410 objectos), pesando bruto 137 kilos. (Destivade, de Hamburgo, em 10 de janeiro de 1925.) Manifesto n. 37.

Lote n. 56

PMSA: Uma caixa n. 210, pesando bruto 50 kilos, contendo perfumaria em vidros n. 2, pesando 1.700 grammas; idem em vidros n. 1 e caixas de papelão (228 objectos), pesando bruto 22 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 57

LCC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 200 kilos, contendo gaze (curativo de Lister), em 30 peças, pesando nos papeis 35 kilos; caixas de papelão pequenas, para botica, pesando nos papeis 120 kilos (idem).

Lote n. 58

Hospital Santa Casa de Caridade São João Baptista: Uma caixa n. 1, pesando bruto 68 kilos, contendo aparelhos radio para cirurgia.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando 12 kilos, contendo placas photographicas sobre vidro pesando nos papeis 3 kilos e meio; papel para photographia, albuminado, pesando nos papeis 1.600 grammas (idem).

Lote n. 59

Pacheco: Uma caixa n. 3.390 pesando bruto 16 kilos, contendo 105 vidros de capsulas medicinaes (sandal e apolina Chapoteau), pesando liquido 1.850 grammas; 9 vidros de xarope medicinal pesando liquido 2.700 grammas. (Aurigny, do Havre, em 29 de janeiro de 1925. — Manifesto n. 145).

Lote n. 60

José Garcia Jove: Uma caixa numero da ordem 779, contendo aparelhos electricos. (Wandylk. Bagagem.)

Lote n. 61

ENI: Duas malas n. 8.120-21, pesando bruto 94 kilos, contendo um mostruario de flores de panno, enfeites para chapéus, de panno e pennas (com avaria), pesando nos cartões 7 kilos; 7 cache-nez de tecido de seda não especificado, pesando liquido 290 grammas. (Cap Norte, de Hamburgo, em 9 de setembro de 1924. — Bagagem.)

Lote n. 62

EB: Uma mala n. 760, pesando bruto 51 kilos, contendo 6 microscopios achromaticos.

Idem: Uma mala n. 761, pesando bruto 43 kilos, contendo 5 oculos de alcance de mais de 50 até 100 centimetros; 173 oculos e pince-nez fixos com aros de metal e borracha; 59 lunetas montadas em metal; 6 bussolas pequenas para aligibeira; 1 microscopio simples de um até 3 vidros; caixas para oculos pesando nos papeis 770 grammas; um binoculo forrado de couro. (Cesare Battisti, de Genova, em 23 de novembro de 1924. — Bagagem.)

Lote n. 63

EB: Uma mala n. 762 pesando bruto 49 kilos, contendo 9 binoculos de madreperola para theatro; 19 ditos de louca; 7 ditos forrados de couro; 15 vidros para binoculos pesando nos papeis dous kilos (idem).

Lote n. 64

EB: Uma mala n. 763, pesando bruto 54 kilos, contendo 26 binoculos de madreperola, para theatro; 17 ditos de louca; 57 ditos forrados de couro; 11 aparelhos photographicos. (Idem.)

Lote n. 65

Brazil — dentro de um triangulo: Duas barricas, pesando bruto 108 kilos, contendo grampos de arame de ferro galvanizado para cerca, pesando liquido 98 kilos. (Western World, de Buenos

Aires, de 11 de junho de 1924 — Manifesto n. 805.)

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 16, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 66

EAC: Uma caixa n. 8.540, pesando bruto 121 kilos, contendo 176 duzias de facas para mesa e sobre-mesa, com cabo de madeira. (Ipanema, de Marselha em 7 de julho de 1921 — Manifesto n. 943.)

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 16, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 67

GK 603: Dez caixas ns. 1, 2, 4, 5, 7 a 11 e 7.838, pesando bruto 2.280 kilos, contendo uma mobilia de quarto completa, com espelho (usada). (Ansaldo, de Genova, em 19 de dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.684.)

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 6, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 68

Sem marca: Sessenta tubos de ferro galvanizado, pesando 1.100 kilos. (Otto, de Norkem, em 5 de abril de 1921 — Manifesto n. 467.)

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 6, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 69

T: Sessenta saccos, pesando bruto 2.640 kilos, contendo amiantho em estopa e pó, pesando 2.640 kilos. (Katharina Biesterfeld, de Hamburgo, em 22 de abril de 1921 — Manifesto n. 556.)

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 6, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, aprégoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 70

Sana Macam: Duas barricas, pesando bruto 166 kilos, contendo cinento, pesando liquido 140 kilos. (Delambre, em 8 de outubro de 1924 — Manifesto numero 1.330.)

TWC: Tres barricas, pesando bruto 450 kilos, contendo cinento, pesando liquido 405 kilos. (Idem, em 28 de novembro de 1921 — Manifesto n. 1.620.)

Nota

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 1, onde poderá ser

examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 71

Sem marca: Nove saccos, pesando bruto 520 kilos, contendo arca em grão, pesando 520 kilos (*Aurigny*, em 3 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.567.)

Nota

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 1, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 72

MR contra marca HW — Sobre Rio: Cincoenta e nove tardos ns. 1159, contendo papel de seda, pesando kilos. (*Vapor Ionopolis*, de 24 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.684 — Representação.)

Nota

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 5, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, vendida no armazem n. 18.

Lote n. 73

JJC: Duas caixas pesando 143 kilos, contendo productos chimicos não classificados, pesando bruto, nos envoltorios 401 kilos. (*Teneriffe*, de Hamburgo, em 2 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 1 — Representação.)

Nota

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 7, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 74

Diversas marcas: Quarenta saccos, contendo café em grão, pesando bruto 2.160 kilos.

Nota

A mercadoria deste lote acha-se depositada na Guardamoria da Alfandega, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçoada e vendida no armazem n. 18.

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. prestantes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925. — O 3º Escriptuario, *Agricola Catilina*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 40, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de pharmaceuticos do Exercito, para o preenchimento das vagas do posto de segundo-tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 1 de agosto de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

O Dr. H. Baptista Pereira, Presidente:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito nos dias 11 e 22 do corrente mez e anno, na 1ª Circumscricção de Recrutamento Militar com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão apresentar em outubro do anno de 1926. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta da sede desta Junta, depois de assignado pelo presidente. — *Annibal Bethlem*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 10º districto, Quartel General, 30 de setembro de 1925. — Dr. H. Baptista Pereira, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em 1925 nas classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896

Classe de 1904

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 12. Alberto Dias.
2. 16. Alberto Vailardi.
3. 11. Alvaro da Costa Ayres.
5. 8. Angelo Nicoline.

7. 15. Aurelino Pereira 34 Cor-queira.
8. 7. Carlos Rodrigo de Azevedo.
9. 4. Henrique da Motta.
10. 10. João Francisco de Andrada Junior.
11. 13. Joaquin Paul de Miranda Mendes.
12. 3. José Ferreira da Cruz
13. 6. Julio Meirelles.
14. 1. Mario José Leite.
15. 2. Oswaldo Brandão.
16. 14. Paulo Pereira da Silva.
17. 9. Seraphim Dias Pino.
18. 5. Sergio Martins.
19. 17. Valentim Abreu.

Classe de 1903

1. 401. Abel Marques.
2. 408. Adelino, filho de Secundino Silva.
4. 353. Afadimio Antonio da Silva.
5. 317. Albertino, filho de Joaquim Laguna.
6. 367. Alberio, filho de Alberto Iorio.
7. 451. Alcibiades Ferreira.
8. 397. Alcindo Esperidião do Espírito Santo.
9. 328. Alvaro, filho de Ernesto Alves Fontes.
10. 418. Alvaro, filho de Manoel da Silva.
11. 370. Alvaro Pereira.
12. 347. Amadeu Quiriquinho.
13. 324. Amarilio, filho de Affonso Pinto de Oliveira.
14. 376. Amaury, filho de Manoel Vieira.
15. 289. Angelo Capputo.
16. 272. Antenor, filho de Antonio Joaquim.
17. 278. Antenor, filho de Carolina Maria de Souza.
18. 375. Antenor, filho de Francisco José Pacheco.
19. 395. Antenor, filho de Alfredo da Camara.
20. 446. Antenor, filho de João de Andrada.
21. 334. Antenor Rodrigues dos Santos.
22. 354. Antonio, filho de Francisco Pereira Abo.
23. 439. Antonio, filho de Antonio Palmares Navarro.
24. 436. Antonio, filho de Pedro Luiz do Nascimento.
25. 327. Antonio, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
26. 281. Antonio, filho de Manoel Pedro da Silva.
27. 371. Antonio, filho de Francisco dos Santos do Eira.
28. 284. Antonio, filho de Julio Nunes de Almeida.
29. 341. Antonio, filho de Manoel Antonio Fernandes.
30. 41. Antonio, filho de José Corrêa de Azevedo.
31. 411. Antonio, filho de Miguel Torres Garcia.
33. 389. Antonio Joaquim.
34. 298. Antonio Manoel.
35. 332. Antonio Rodrigues.
36. 300. Antonio Silva.
37. 342. Aracy, filho de Hernani Pinto de Almeida.
38. 277. Archibaldo, filho de Mario Caelano da Silva.
39. 293. Aristides, filho de Felix Antonio da Rocha Vene-rando.
40. 310. Arthur Ferreira de Gusman.
41. 396. Arthur Luiz Albarnas.
42. 392. Ascripides Costa Guimaraes.
43. 282. Aurelino, filho de Aurelino José Mendes.
44. 387. Aurelio Guarisco.

- | | | |
|---|--|--|
| 15. 325. Benedicto, filho de Fernando Arthur Caldeira. | 101. 430. João, filho de Virgínio Maximino Ribeiro da Silva. | 161. 309. Mario, filho de Angelo Gonçalves. |
| 16. 279. Benedicto Nobrega. | 102. 413. João, filho de Antonio Martins Corrêa. | 162. 296. Maximiliano, filho de José Carvalho de Bulhões. |
| 17. 345. Benjamin Francisco dos Santos. | 103. 432. João, filho de Manoel Augusto. | 163. 359. Miguel Archaujo. |
| 18. 314. Bento, filho de José Botelho. | 104. 373. João, filho de Antonio Guedes Fernandes. | 164. 352. Moacyr Praxedes da Silva. |
| 19. 417. Bernadino, filho de Antonio Silveira Cardoso. | 105. 412. João Baptista de Souza. | 167. 274. Nelson, filho de Annibal de Amorim Filgueiras. |
| 50. 410. Caetano Arniguchi. | 106. João Baptista Teixeira. | 168. 428. Nelson Dumas Coutinho. |
| 51. 384. Capitolino, filho de José Antonio dos Santos. | 107. 270. João Gonçalves. | 169. 299. Nicola Cataldo. |
| 52. 426. Carlos Gomes Duarte. | 108. 404. João da Silva. | 170. 268. Octacir Ferreira da Silva. |
| 53. 273. Claudionor, filho de Manoel Roberto dos Santos. | 109. 303. João da Silva Balthazar. | 171. 315. Octacilio, filho de Libisolina Maria da Conceição. |
| 55. 417. Claudionor, filho de José Francisco Veigas. | 110. 364. Joaquim, filho de Antonio Moreira. | 172. 319. Octavio, filho de Antonio dos Santos Silveira. |
| 56. 390. Clodoaldo, filho de Antonio da Rocha Silva. | 112. 360. Jorge, filho de Dario Gomes da Costa Pinto. | 173. 453. Olympio, filho de João Delphino da Costa. |
| 57. 321. Cosme, filho de Felix Lopes dos Santos. | 113. 409. Jorge, filho de Miguel José. | 174. 337. Olympio Ferreira Soares. |
| 58. 383. Delphin, filho de Aurelio Gomes Ferreira. | 114. 316. José, filho de Antonio Lourenço Dias. | 175. 275. Orlando, filho de Manoel Espindola de Mendonça. |
| 59. 335. Ebrahim Teixeira de Camargo. | 115. 304. José, filho de Antonio Silveira Cardoso. | 176. 318. Orlando Panaro. |
| 60. 339. Edgard, filho de Edgard Augusto Vidal. | 116. 382. José, filho de Manoel Gomes Murta. | 177. 355. Oscar, filho de João Ferreira Belem. |
| 61. 411. Eduardo, filho de Honorio dos Santos Belém. | 117. 363. José, filho de Balthazar Amado. | 180. 291. Oswaldo, filho de Severiano José da Silva. |
| 62. 388. Eduardo, filho de José Leito Antas. | 118. 452. José, filho de Donata Silva. | 181. 362. Oswaldo Correia. |
| 63. 438. Eduardo, filho de Esmeraldo de Souza. | 119. 372. José, filho de Dimas Paschoal. | 182. 400. Oswaldo Gomes. |
| 64. 280. Eduardo de Gouvêa. | 120. 420. José, filho de Bellarmino de Andrade. | 183. 445. Paulo, filho de José Joaquim do Carmo. |
| 65. 274. Eliezer d'Oliveira. | 121. 306. José, filho de Carlos Miguel. | 184. 378. Paulo Pedrosa. |
| 66. 312. Emilio Ferreira. | 122. 342. José Carbonetti. | 185. 419. Pedro, filho de Manoel do Mello Baptista. |
| 67. 422. Ernani, filho de Clemencio José Brum. | 123. 302. José Ferreira Gomes. | 186. 371. Pedro, filho de Maria Mesinda. |
| 68. 450. Ernani, filho de Raymundo Paes Ribeiro Navarro. | 124. 356. José Francisco Ribeiro. | 187. 269. Procopio, filho de Francisco Corrêa Borges. |
| 69. 346. Ernesto Lima. | 125. 307. José Gargagline. | 188. 368. Raphael, filho de Salvador Chamello. |
| 70. 406. Euclides, filho de Antonio Marinho da Silva. | 126. 403. José Maria. | 189. 308. Raul, filho de Ernestina dos Santos Silveira. |
| 71. 393. Eugenio Simone. | 127. 329. José Maria da Silva Braga. | 190. 444. Raul Vianna. |
| 72. 319. Fabio, filho de Joaquim Maria de Vasconcellos. | 128. 437. José Orlando. | 191. 365. Reziere, filho de Rosariz Meiraglia. |
| 73. 427. Felicio Maria Estuduto. | 129. 350. José Provençano. | 192. 415. Romão Calvino da Garcia. |
| 74. 412. Fernando Socro. | 130. 398. José Raymundo. | 193. 305. Rubens, filho de José de Almeida Fontes. |
| 75. 361. Fioravante, filho de Rozario Mesaglis. | 131. 455. José Ribeiro Guimarães. | 194. 287. Salvador, filho de Ludovico Sylvestre. |
| 76. 343. Fioravante Labanco. | 132. 286. José Soares Ribeiro. | 195. 290. Sylvestre, filho de Antenor Antonio Trindade. |
| 77. 313. Flavio, filho de Carlos Teixeira de Carvalho. | 133. 276. José Veigas. | 196. 295. Tacilio Nunes Cordeiro. |
| 78. 361. Francisco, filho de Francisco Gregorio Teixeira de Amorim. | 134. 333. Julio, filho de Manoel Gomes Netto. | 197. 301. Waldemar, filho de Oscar dos Santos Padrão. |
| 79. 366. Francisco, filho de Francisco Antonio de Araujo. | 135. 433. Julio Perro. | 198. 294. Waldemar, filho de Antonio José Ribeiro. |
| 80. 288. Francisco, filho de Antonio Xavier Ferreira Pacheco. | 136. 385. Juvenal, filho de João Fernandes da Silva. | 199. 340. Waldemar, filho de Aclindo Francisco Teixeira. |
| 81. 358. Francisco Augusto da Silva. | 137. 323. Laerte Gerin. | 200. 403. Waldemar, filho de Fencilon José do Nascimento. |
| 82. 407. Francisco Bazilio Novaes. | 138. 423. Laureano Fernandes. | 201. 320. Waldemiro Gomes de Brito, Classe de 1902. |
| 83. 377. Francisco Moreno. | 140. 424. Lauro Monteiro. | 1. 932. Alberto Gomes. |
| 84. 351. Francisco de Paula Santo Angelo. | 141. 326. Levino, filho de Joaquim Gomes Pinto. | 2. 927. Antimo Luiz Antonio Pietrolongo. |
| 85. 413. Francisco Teixeira. | 142. 285. Luiz, filho de Raphael Chamarelli. | 4. 924. Dante Ferrini. |
| 86. 331. Gabriel, filho de Adelaide Maria da Silva. | 143. 357. Luiz, filho de Lucia Candida Coelho. | 5. 922. Diogo dos Santos. |
| 87. 399. Geraldo Isidoro. | 144. 386. Luiz Felipe Ferreira. | 6. 926. Domingos da Silva Alves. |
| 88. 402. Heitor Emilio. | 145. 379. Manoel, filho de Henrique Vieira Macedo. | 7. 928. Guido Leborati. |
| 89. 431. Henrique, filho de Antonio José Peixoto. | 146. 421. Manoel, filho de Oscar Ferreira dos Santos. | 8. 923. João de Deus Rodrigues Pinheiro. |
| 91. 429. Herculano, filho de Benedicta Soares Prado. | 148. 425. Manoel, filho de Manoel Francisco de Assis. | 9. 929. João Edgard Manguilho. |
| 92. 411. Hilton, filho de Oscar Martins Madureira. | 149. 448. Manoel, filho de Giuvani Guerrieri. | 10. 930. Juvenal Alexandrino. |
| 93. 336. Humberto, filho de Manoel Gomes de Oliveira. | 150. 416. Manoel, filho de Luiz José da Silva. | 12. 931. Luiz Severiano. |
| 94. 380. Hyppolito, filho de José Ventura. | 151. 267. Manoel, filho de Francisco José da Silva. | 13. 925. Manoel Pinto Miranica. |
| 95. 348. Jacy, filho de Claudina Rosa Pereira. | 152. 451. Manoel, filho de Marcellino Teixeira Alegro. | 14. 933. Oscar Siqueira, filho de Oscar Cezar Siqueira. |
| 96. 381. Jayme Antonio de Moraes. | 153. 410. Manoel, filho de Augusto Rodrigues Vidal. | Classe de 1901 |
| 97. 449. Jayme Ferreira Dionysio. | 154. 394. Manoel Antonio. | 2. 183. Camillo Macarotti, filho de Camillo Macarotti. |
| 98. 322. João, filho de João Alves Marques. | 155. 434. Manoel de Oliveira Guimarães. | 3. 486. Dionel Barbosa Filho. |
| 99. 283. João, filho de Augusto Joaquim de Carvalho. | 156. 435. Manoel dos Santos. | 4. 485. Enéas Fortuna. |
| 100. 297. João, filho de Joaquim Carvalho. | 157. 338. Marcellino, filho de Berdino Henrique Marques. | 5. 490. Genaro Blanco Mello. |
| | 158. 292. Marchd Antonio. | 6. 488. Henrique Bilangir. |
| | 159. 330. Mario, filho de José Leite dos Santos. | |
| | 160. 301. Mario, filho de Emygdio Noris. | |

7. 489. Horacio Soares Dantas.
8. 481. João Manoel Victorio.
9. 480. José Cavixto.
10. 481. José Moreira
11. 482. José Vieira.
12. 479. Manoel da Cunha Souto Maior.
13. 187. Telemaco Gonçalves Maia.

Classe de 1900

1. 531. Agostinho Dias Gomes.
2. 528. Alfredo Gomes.
3. 532. Altino Salvino de Lima.
4. 519. Avelino Marques.
5. 520. Carlos Ramos da Silva.
6. 534. Floriano de Araujo.
7. 533. Francelino Nascimento.
8. 521. Francisco Moura.
9. 527. Francisco Orlando.
10. 522. Hermenegildo Nascimento.
11. 529. Isidoro Silva.
12. 535. José Barthem.
13. 530. José Martins da Silva Viana.
14. 526. José Pereira da Silva
15. 523. Lourival de Lima Cordeiro.
16. 525. Manoel Ferreira Coelho Junior.
17. 524. Oswaldo Coelho.
18. 518. Oswaldo Silva Freitas.

Classe de 1899

1. 666. Alvaro Bruce Nogueira da Silva.
2. 669. Alvaro Nogueira Alves
3. 668. Antonio Calhão dos Santos.
4. 676. Antonio Gonçalves.
5. 667. Elpidio Corrêa de Moraes.
6. 677. Ernesto Lima.
7. 671. Gastão Trancozo dos Santos.
8. 670. Henrique Pinto de Moraes.
9. 672. Orlando Porciuncula.
10. 673. Oswaldo Falcão.
11. 675. Pedro Antonio do Queiroz.
12. 674. Waldemar Vicente Fobregas
1. 520. Albino Jorge Brasil.
2. 522. Alvaro Ferreira da Silva.
3. 526. Americo Augusto Coelho
4. 523. Antonio Franco.
5. 516. Daniel Miguere.
6. 521. Garcia Marinho.
7. 519. Hernani Lauro de Maitos.
8. 525. Jeronymo Antonio Stoduto
9. 518. João Lucas.
10. 524. Manoel Figueira.
11. 517. Pedro Soares Barbosa.

Classe de 1897

1. 584. José Maria Catalão Alday.
2. 583. Olavo Nobre de Araujo.
4. 582. Henrique Magalhães Loureiro

Classe de 1896

1. 530. Jeronymo Elesbão da Costa.
2. 561. José Palmeira.
3. 559. Luiz Pereira Duarte.

Junta de Alistamento Militar do 10º Districto (Sant'Anna), em 30 de setembro de 1925. — *Annibal Bethlem*, secretario. Visto. — *Dr. Baptista Pereira*, presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (Andaraí)

O Sr. Tasso Peres, presidente da Junta do 15º Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 6 de setembro do corrente anno, na 1ª circun-

scrição de recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes deverão se apresentar quando chamados. E eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, lavrei o presente edital que vae por todos os membros assignado.

Junta de Alistamento Militar do 15º Districto, 1 de outubro de 1925. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario. — *Tasso Peres*, presidente. — *Major André de Albuquerque*, delegado militar.

Classe de 1904

1. 36. Achilles Chirol Filho.
2. 51. Adjalma, filho de Pedro José Gomes.
3. 21. Affonso, filho de Affonso José Matêra.
4. 10. Agenor, filho de João Luiz Pereira.
5. 45. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira.
6. 48. Alcebiades, filho de José Perciliano do Sacramento.
8. 35. Alcino, filho de Paulino Francisco Pereira.
10. 169. Alvaro, filho de João José de Souza Junior.
11. 100. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
12. 75. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
13. 61. Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
14. 113. Antonio, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.
15. 95. Antonio, filho de Etelvino Francisco de Oliveira.
16. 41. Antonio, filho de Giovanni Constantino.
17. 48. Antonio, filho de João Baptista da Silva.
18. 77. Antonio, filho de João Baptista de Souza.
19. 55. Antonio, filho de José Avila da Silva.
20. 38. Antonio, filho de José Gomes Ferreira.
21. 166. Antonio, filho de José Pinto Ferreira.
22. 32. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior.
23. 98. Antonio Augusto.
25. 116. Antonio Machado Borges.
26. 155. Antonio Paulino.
28. 52. Antonio Vieira Gambier.
29. 148. Aristides, filho de José Joaquim Martins.
30. 23. Aristides, filho de Adolpho Maximiano da Costa.
32. 111. Arnaldo, filho de Joaquim Gomes Pereira.
33. 28. Arnaldo Serdas.
31. 114. Ary, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
35. 119. Athaydo Ferreira.
36. 162. Aurindo Soares de Almeida.
37. 81. Avelino, filho de José Tavares de Castro.
38. 59. Batholou Baptista.
39. 137. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
40. 101. Bernardino Leite Pacheco.
41. 102. Braulino, filho de Rosaria Maria Ferreira da Silva.
43. 19. Carlos, filho de Antonio Boaventura.
44. 16. Carlos, filho de José Gonçalves dos Santos.
45. 8. Clementino Ferreira.
46. 160. Clodomiro, filho de Julia Ferreira do Nascimento.
47. 56. Cyro, filho de Carlos Eugenio Alves.
48. 132. Dario, filho de Lourenço Pinto Bonifacio.

49. 97. David, filho de João Ignacio Pereira.
50. 110. Delphin José, filho de José Francisco Casal.
51. 78. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes.
52. 25. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho.
53. 142. Domingos Carrosini.
54. 154. Domingos Pereira Silva.
56. 96. Esdras Magno Delphino.
57. 156. Etelvino, filho de Julio de Carvalho Borges.
58. 9. Euclides, filho de Fructoso Brasilio de Souza.
59. 8. Euclides Avelino, filho de João Augusto Dahl.
60. 67. Fernando, filho de Emygdio Corrêa Lage.
61. 93. Fernando, filho de Haroldo Pinto Mendes.
61. 103. Francisco, filho de Francisco Freitas Souza Junior.
65. 164. Francisco, filho de Joaquim Pladena.
66. 120. Francisco, filho de Lino Gonçalves.
67. 60. Francisco, filho de Manoel Silvino de Mendonça.
68. 79. Francisco Ceafroni.
69. 82. Francisco Monteiro.
70. 65. Francisco Silva.
71. 37. Frederico da Cruz Rocha
72. 94. Gilberto, filho de Adelino Augusto Corrêa.
73. 144. Guido, filho de Amia Maria da Conceição.
74. 151. Heitor, filho de Augusto Rodrigues de Carvalho.
75. 149. Helio de Albuquerque Lima.
76. 81. Hermé, filho de José Constantino Teixeira.
77. 17. Horacio, filho de Attila de Barros Corrêa Faria.
78. 115. Humberto, filho de Ivo Borghesoni.
79. 154. Irineu, filho de Manoel Jeronymo da Silva.
80. 133. Isaac, filho de Joaquim de Almeida.
81. 85. João, filho de Antonio Manoel de Frias.
82. 72. João, filho de Deolinda Oliveira Corrêa.
83. 90. João, filho de João Faria Louzada.
84. 83. João, filho de João Ferreira da Silva.
85. 107. João, filho de Joaquim Pinto.
86. 105. João, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros.
87. 57. João, filho de Manoel José Pinhero.
88. 20. João, filho de Manoel Matos.
89. 15. João Antonio, filho de Pio Soares.
91. 99. João Moraes Sobrinho.
92. 158. João Piro.
93. 91. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho.
94. 139. Joaquim, filho de José Pereira Quebrados.
95. 136. Joaquim Ferreira Guimaraes.
96. 106. Joaquim Florencio.
97. 4. Joaquim Soares Ribeiro.
98. 14. José, filho de Adelina Maria da Conceição.
99. 74. José, filho de Alfredo de Souza Machado.
100. 109. José, filho de Jacintha Maria da Conceição.
101. 44. José, filho de José Ferreira Isidoro.

102	11. José, filho de José Ferreira Lessa.	155	33. Orlando, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.	32	257. Archanjo Pereira de Castro Lobo.	
103	159. José, filho de José Francisco Bittencourt.	156	71. Oscar, filho de Lauriano da Rocha.	33	281. Arino, filho de Antonio José Gonçalves.	
104	131. José, filho de José Martinho Imenes.	157	165. Oscar Santos.	34	261. Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino.	
105	88. José, filho de José Vicente Sancho Arethago.	158	143. Oswaldo, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.	35	294. Arlindo Euphrasio Galdino.	
106	167. José, filho de Manoel Pinto Lucena.	159	5. Oswaldo Duarte Pinto.	36	232. Arnaldo de Castro Oliveira.	
107	117. José, filho de Vicente da Silva Rocha.	160	22. Paulo, filho de Luiz Hyppolito Nogueira da Gama.	37	239. Augusto Medeiros.	
108	118. José da Costa Filho.	161	168. Pedro Mendes Ribeiro de Camargo.	38	336. Aurelino de Souza Filho	
109	39. José Fernandes de Faria.	162	43. Pedro Paulo.	39	323. Ayres Duarte da Silva.	
110	29. José Francisco Vieira de Mattos.	164	80. Renato, filho de Vicente Gonçalves da Costa.	40	296. Bartholomeu Amorim Lima.	
111	131. José Maria, filho de Antonio de Jesus Henriques.	165	34. Roberto Roballo Ferreira.	41	313. Bernardo Milchanski.	
112	145. José Raposo.	166	122. Rodolpho, filho de Rodolpho Euclydes Machado.	42	249. Camillo Bastos.	
113	62. José Robles.	167	150. Roque, filho de Bornego Francisco de Padula.	43	279. Candido Ribeiro Silva.	
114	76. Joviniano, filho de Francisco da Silva Cunha.	168	27. Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianna.	44	292. Carlos Arigoni.	
115	163. Julio, filho de Adriano Florencio Rebello.	169	58. Ruy, filho de Herculano do Araujo.	45	332. Carlos Innocencio Alves.	
116	146. Juvenal, filho de Antonio Estacio da Silva.	170	123. Salomão, filho de João Ignacio Pereira Junior.	47	238. Carmesindo de Paula Travassos.	
117	89. Lauro, filho de Oscar Joaquim Lopes.	171	86. Salvador, filho de José Gagliano.	51	312. Edgard, filho de Manoel Coelho Rodrigues.	
118	50. Leonardo, filho de Olivia Theodora de Carvalho.	172	51. Segifredo, filho de João Augusto Lins de Castro.	52	263. Eduardo dos Santos Fogaca.	
119	73. Lino Alves.	173	153. Sylvio, filho de Antonio Bosares.	53	277. Helio, filho de Julio Gonçalves Pinto.	
120	128. Lourival, filho de Agostinho da Motta Brito.	174	108. Vasco, filho de José Ferreira Marques.	54	316. Epiphany Monteiro Filho.	
121	135. Lourival, filho de João Pereira Pavão.	175	117. Vicente, filho de Antonio Joaquim Flores de Jesus.	55	289. Erasmo Ferraz.	
122	130. Luiz, filho de Alfredo Lopes Cardoso.	176	157. Vicente, filho de Leonel Leonidio de Araujo.	56	310. Ernani Rodrigues de Almeida.	
123	63. Luiz, filho de Joaquim Garcho de Brito.	177	53. Vicente Scarpa Copolechho.	57	276. Ernesto Azevedo.	
126	70. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto.	179	124. Virginio, filho de Custodio Antonio Coelho.	58	315. Euclydes Souza.	
127	26. Maivino Reis Netto.	180	31. Waldemar, filho de Antonio Vieira Nunes.	59	317. Eugenio Soares.	
128	126. Manoel, filho de Antonio Villela de Carvalho.	181	12. Waldemar, filho de José Gonçalves.	60	246. Eurico Rangel Motta.	
129	61. Manoel, filho de João Gonçalves.	182	13. Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade.	61	357. Eustachio Pereira de Castro.	
130	111. Manoel, filho de João de Oliveira Andrade.	183	152. Waldemar, filho de Palmyra dos Santos.	62	218. Everardo Peixoto Alves.	
131	3. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva.	184	68. Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos	63	260. Everest Miranda Monteiro.	
132	30. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.	Classe de 1903			64	363. Fariad Portaes.
133	66. Manoel Bernardino.	1	255. Adalberto Nogueira Pinto.	65	301. Ferdinando, filho de José Jamecarreti.	
134	161. Manoel de Oliveira Andrade.	2	300. Adeline da Silva.	67	346. Floriano da Costa Freitas.	
135	1. Manoel Sylvio Pereira.	3	353. Adhemar Braga.	68	337. Francisco Campello.	
137	92. Mario, filho de Adolpho Arthur da Silveira.	4	339. Affonso Ferreira.	69	308. Francisco Monteiro.	
138	69. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes.	5	349. Agostinho Ferreira Vaz.	70	240. Frederico Meyer.	
139	39. Mario, filho de Elisio Marques Garcia.	6	328. Agostinho Ribeiro Rosario.	72	243. Guilherme de Oliveira.	
140	104. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco.	7	267. Alberto Sarito.	73	315. Gusavo, filho de Gustavo Sebastião de Mattos.	
141	12. Mario, filho de Pio Rangel Cardoso.	8	305. Alberto Valle.	75	304. Hermes Drummond.	
142	125. Mario, filho de Thomaz de Aquino.	9	293. Albino Moreira Alfena.	76	278. Hippolyto Ferreira dos Santos.	
143	47. Mario de Azevedo.	10	275. Alfredo José Ferreira de Araujo.	77	272. Hippolyto de Souza Dó.	
144	138. Mario Paraguassú, filho de Julio Freitas Junior.	11	271. Alfredo Moraes.	78	348. João, filho de Antonio Gomes Carneiro de Campos.	
145	7. Minervino, filho de Sebastião Oliveira Lima.	12	312. Alfredo Nogueira Barros.	79	237. João, filho de Antonio Joaquim dos Santos.	
146	6. Nylis, filho de João Teixeira de Vasconcellos.	13	354. Americo, filho de Luiz da Costa Simões.	80	356. João Blanco Matheus.	
147	87. Nelson, filho de Antonio da Silva Monteiro.	14	266. Antenor, filho de Alvaro de Paiva Vianna.	81	325. João Domingues.	
148	127. Nelson, filho de Brigido Bernardes Bastos.	15	350. Antenor Pereira Lemos.	82	347. Joaquim Gonçalves de Magalhães.	
149	112. Nelson Alcides Pereira.	16	322. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.	83	361. Joaquim Magalhães.	
150	46. Nerses Reis Alves.	17	362. Antonio, filho de Antonio de Padua Teixeira.	84	287. José, filho de Jos Béaroso Pereira.	
151	121. Octacilio, filho de Alfredo Augusto do Amaral.	18	334. Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.	85	281. José Augusto Dias.	
152	21. Octaviano Andrade Bastos.	19	245. Antonio de Almeida Couto.	86	241. José Brasil Ferreira.	
153	129. Octaviano Larsen.	20	269. Antonio Augusto Lima.	87	355. José da Costa.	
154	40. Octavio Augusto Fétal.	21	295. Antonio da Costa Duarte.	88	264. José Dias da Costa.	
		22	236. Antonio Felicio.	89	298. José Guimarães.	
		23	259. Antonio Nunes.	90	265. José Luiz de Negreiros Sayão Lobo.	
		24	280. Antonio Pacheco.	91	282. José Marques Travassos.	
		25	253. Antonio Pereira.	92	341. José Moreno.	
		26	251. Antonio Vieira Ganheiro.	93	258. José Pinto Ribas.	
		27		94	235. José da Silveira.	
		28		95	250. José de Souza.	
		29		96	254. José Teixeira de Freitas.	
		30		97	288. Joval Machado Lourenço.	
		31		98	286. Julio, filho de João Mendes.	
				99	234. Lucio Miranda.	
				100	274. Luiz, filho de Francisco Cordeiro Barbosa.	
				101	307. Luiz, filho de Pedro de Freitas Gonçalves de Castro.	
				102	333. Luiz de Góes Calmon de Brito.	
				103	320. Luiz Nery Stenberg.	

105. 285. Manoel, filho de Joaquim Leonel de Sant'Anna.	33. 637. Moysés Pires Caneiro.	6. 178. Durval Pereira de Silva.
106. 262. Manoel Corrêa Pinto.	34. 638. Nelson de Azevedo Evora.	7. 176. Edmundo Alves Costa.
107. 359. Manoel Periano Garcia.	35. 647. Nelson da Motta Segundo.	8. 161. Elpenor Firmino de Queiroz.
108. 338. Manoel Pereira de Carvalho.	36. 629. Roberto Carvalho Costa.	9. 167. Elpidio C. Souza.
109. 351. Manoel dos Santos.	37. 648. Olavo Dias Fadigas.	10. 160. Firmino Bispo.
110. 362. Manoel Victorino.	38. 623. Oswaldo Mendonça.	12. 162. Horacio Antunes Gonçalves.
111. 366. Marcellino, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.	39. 645. Pedro de Souza.	13. 177. Joaquim Esteves.
112. 297. Mario de Almeida Garcia.	40. 638. Raul Pinto.	14. 170. José Pinheiro Cardoso.
114. 335. Martino Bispo de Carvalho.	41. 634. Rubem Freitas.	15. 180. José Valeriano Moura.
115. 247. Mauro, filho de Felix Antonio Ferreira.	42. 656. Savio Alves Catão.	16. 165. Luiz José da Silva.
	43. 635. Ubyrajara Frôes.	17. 169. Moacyr Villas Boas Ferraz.
	Classe de 1901	18. 163. Norberto Raposo.
116. 299. Miguel Angelo Vito.	1. 407. Alberto José da Costa.	19. 181. Orlando Mares Guia.
117. 256. Moacyr Barreto.	2. 418. Ane-car Pereira.	20. 175. Sebastião Joaquim de Farias.
118. 319. Moacyr Nolle Coutinho.	3. 426. Annibal dos Reis Lyrio.	21. 168. Seraphim Gomes.
119. 361. Moacyr de Oliveira.	4. 425. Antonio Braga d'Almeida.	22. 174. Vicente Mallio Martins.
120. 365. Moacyr de Siqueira Queiroz.	5. 406. Arthur Francisco Almeida.	23. 173. Vicente Mallio Martins.
121. 343. Nelson de Andrade Bastos.	6. 410. Arthur Martins.	Classe de 1898
122. 318. Norberto Maia.	7. 419. Benjamin Pereira Bastos.	1. 209. Abilio Torrentes.
124. 273. Octavio Dias Farias.	8. 422. Brasiliano José Sant'Anna.	2. 208. Alvaro Corrêa Netto.
125. 344. Osorio da Silva.	9. 424. Carlos Alberto Silva Abrão.	3. 215. Antenor Gomes.
126. 290. Oswaldo Eloy dos Santos.	10. 428. Carlos Silva.	4. 223. Antonio Pinto Reis.
128. 324. Oswaldo Gomes Mattos.	11. 417. Clovis da Silva.	5. 221. Antonio Silva.
129. 252. Oswaldo Repicon.	12. 416. Colmeiro Ribeiro Santos.	6. 224. Anysio Lourenço da Silva.
130. 321. Paladio Francisco Cintra.	13. 439. Dionysio Custodio Vieira.	7. 218. Aramis Macaciel.
131. 314. Pedro, filho de Toribio Aristides da Silva.	14. 411. Domingos Pontes Filho.	8. 206. Armindo Costa Rego.
	15. 423. Edgard Müller Filho.	9. 211. Arthur Oliveira.
132. 244. Pedro Freitas.	16. 420. Edylio Ricardo Valle.	10. 227. Ary Valerio dos Santos.
133. 283. Pedro Luiz Marcondes dos Reis.	17. 408. Euclides Augusto de Almeida.	11. 219. Augusto Lenerini.
	18. 429. Flaviano Luiz.	12. 226. Benicio Soares.
134. 242. Pery Bastos.	19. 415. Flavio Pereira da Fonseca.	13. 225. Edgard Galvão Pereira.
135. 306. Placido Viard.	20. 409. Francisco Bezerra Cavalcante.	14. 214. Elizeo Baptista dos Reis.
136. 358. Raphael Cabral de Lacerda.	21. 412. Gilberto Li-Joa.	15. 216. Fernando Silva.
137. 303. Raul Ginelli.	22. 411. João José Ignacio.	16. 207. Francisco Blanco Matheus.
138. 329. Raul Francisco de Azevedo.	23. 421. Juvenal de Souza.	17. 213. Francisco da Silveira Bezerra Filho.
139. 309. Roberto Max Reymier.	24. 405. Lindolpho Ferreira da Silva.	18. 222. Joaquim Pinheiro.
140. 326. Rubens, filho de Cornelio Francisco de Araujo.	25. 413. Mancel Joaquim de Souza Graça.	19. 212. José Cassiano.
141. 330. Sebastião Alves de Oliveira.	26. 427. Oswaldo Evangelista da Costa.	20. 210. José Corrêa Damas.
142. 211. Sebastião Martins.	Classe de 1900	21. 217. José Gonçalves de Moraes.
143. 331. Sizenando, filho de Eloy Guimarães.	1. 486. Agostinho Marques Travassos Filho.	22. 220. Manoel Espirito Santo.
144. 352. Sylvio Pereira da Fonseca.	2. 488. Alexandra Bravo.	23. 229. Nelson Magalhães Pereira.
145. 290. Sylvio Prado Leite.	3. 490. Altamiro Bello Andrade.	24. 228. Raphael Figueiredo.
146. 327. Sylvio da Silva Pereira.	4. 457. Americo Caratores.	Classe de 1897
147. 233. Victor Tosi.	5. 487. Antonio Martins Ferrari.	1. 232. Adão Alves Dias.
148. 360. Waldemar, filho de Ascendino Bernardino Torres.	6. 456. Antonio Pimenta Moraes.	2. 254. Adelino Angelo de Oliveira.
149. 311. Waldemar Berson da Rocha.	7. 459. Antonio Soares Oliveira.	3. 236. Alvaro José da Piedade.
	8. 480. Apparicio Sotelino.	4. 238. Antonio de Brito.
150. 340. Waldemar Bier.	9. 479. Arnaldo Gomes Costa.	5. 230. Antonio Caetano da Costa.
152. 268. Wenceslão Filho.	10. 462. Arnaldo Ignacio Santos.	6. 255. Antonio José.
153. 367. Eduardo Franco de Sá.	11. 481. Augusto Nascimento.	7. 229. Argemiro Moreira de Carvalho.
1. 631. Albino Antonio Gomes.	12. 469. Avelino Souza.	8. 248. Arnaldo Santos.
2. 642. Alípio de Araujo Rangel.	13. 475. Benedicto Mathias de Oliveira.	9. 239. Arquellau Pinto Lucena.
3. 644. Altino Francisco Roza.	14. 471. Bernardino Alves Freitas.	10. 259. Bento Ribeiro.
4. 624. Alvaro Baptista dos Reis.	15. 465. Bráulio Ferreira.	11. 231. Carlos Rangel Pecanha.
5. 649. Amyntas de Amorim Garcia.	16. 476. Bruno Banter.	12. 234. Carlos Severini.
6. 655. Antonio Cabral Lacerda.	17. 485. Carlos Corrêa Pessoa.	13. 249. Cicero Ignacio.
7. 630. Antonio Carvalho.	18. 467. Dagoberto C. Souza.	14. 257. Edmundo José dos Santos.
8. 643. Antonio Marques.	19. 460. Diogo Alonso.	15. 233. Emilio Soares Ferreira.
9. 646. Arnaldo João dos Santos.	20. 482. Francisco Corrêa Barreto.	16. 247. Guilherme Limlin.
10. 626. Augusto Stembach.	21. 461. Henrique Buhler.	17. 252. Horacio P. da Fonseca.
11. 659. Belmiro Monteiro de Carvalho.	22. 470. João Garcia Prado.	Porto.
12. 654. Bento Martins Cabo.	23. 458. João Pacheco Chaves Filho.	19. 250. Jayme Gil.
13. 650. Carlos Frederico de Aquino.	24. 472. Joaquim Silva.	20. 258. Jeronymo Calasans.
14. 632. Diogenes Pereira.	25. 484. José Ferreira de Souza.	21. 235. João Cesario da Silva.
15. 636. Eduardo Pinto.	26. 489. José Ribeiro.	22. 256. João Lourenço.
16. 652. Eduardo dos Santos Fogaga.	27. 483. Manoel Victorino da Costa Leitão.	23. 253. José Aurelio de Araujo.
17. 639. Elviro Carvalho.	30. 466. Oscar Soares.	24. 242. José Eufrasio de Toledo Netto.
18. 657. Ernani Martins Roza.	31. 477. Osorio Neves Coutinho.	25. 251. José Maria Rodrigues Santa Anna.
19. 633. Eugenio José da Costa.	32. 478. Paulo Nepomuceno da Costa.	26. 244. José Mojanilio Rodrigues.
20. 624. Fausto de Souza.	33. 473. Pedro Wolfgang Repsold.	27. 243. José Tavares Corrêa.
21. 651. Francisco Alves de Freitas.	34. 474. Pery Pereira Côrtes.	28. 240. Manoel de Souza e Silva.
22. 622. Gastão Rodrigues Ferreira.	35. 468. Sylvio Frôes.	29. 246. Miguel Maria Coelho.
23. 641. Irineu Fonseca.	36. 464. Theodolito Barbosa Neves.	30. 237. Octavio Mano.
24. 620. Joaquim Coutinho.	37. 463. Virgilio Francisco Dutra.	31. 241. Pedro de Oliveira.
25. 640. Jorge de Oliveira Costa.	Classe de 1899	32. 245. Severino Vicente de Lima.
26. 627. José Antonio dos Santos.	1. 479. Antonio Jesus.	Classe de 1896
27. 658. José Bornéo.	2. 466. Antonio José Souza.	1. 214. Alfredo Glabert.
28. 619. Jos Gomes Brandão.	3. 472. Arthur Oliveira Filho.	2. 231. Alvaro Alves Gomes.
30. 625. Luiz Francisco de Souza.	4. 461. Djalma José da Fonseca.	3. 225. Alvaro Soares Paes.
32. 628. Moacyr de Siqueira Queiroz.	5. 471. Durval José Antunes.	4. 227. Amadeo do Nascimento.
		5. 236. Anselmo de Azevedo.

6. 237. Antonio Gomes Reis.
 7. 221. Antonio Pereira Nunes.
 8. 228. Antonio Silva Carvalho.
 10. 224. Arnaldo Santos.
 11. 239. Asilr Sampaio.
 12. 233. Belarmino Miranda.
 13. 216. Candido Garcia.
 14. 223. Ceciliano Silva Borges.
 15. 217. Cesar Augusto Pereira.
 16. 215. Coriatha Mulas.
 17. 235. Caydio Rosa.
 18. 232. Francisco Pereira.
 19. 230. Henrique Eustachio da Camara Junior.
 20. 231. Helderio Araujo Brandão.
 21. 238. Nicaya Nogueira Peres.
 22. 223. Manoel Alvaro Oscar Moel.
 23. 236. Pedro Teixeira de Almeida.
 24. 222. Roberto da Andrade.
 25. 219. Rubens Acostilho da Silva.
 26. 226. Victorino Alvaro da Costa.
 28. 218. Waldemar Lima Braga.
- Classe de 1895
1. 276. Anacleto Villa.
 2. 275. Ameno Gonçalves Carvalho.
 3. 274. João Dias Pereira.
 4. 278. João Vivaldo de Andrade.
 5. 277. Leovigildo Regas.
 6. 279. Mario L. Galvão.

Distrito Federal 1 de outubro de 1925. — Tasso Neves, presidente.

Primeira Região Militar

16º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR DA TRUÇA

INCORPORAÇÃO NO EXERCÍCIO

O major Antonio Fernandes da Silveira e Silva, delegado do serviço de recrutamento do 16º Distrito, chama a atenção dos senhores sorteados, componentes do 1º grupo, cujos nomes e filiações já foram publicados no *Diário Oficial* de 18, 19 e 21, tudo de julho último, para a leitura dos respectivos editaes, devendo os mesmos sorteados se apresentarem preferivelmente à Junta de Alistamento Militar, com sede à rua Pereira da Siqueira n. 43, em qualquer dia útil, das 11 às 15 horas e a começar do dia 15 a 23, tudo de outubro próximo vindouro, afim de receber os certificados de apresentação e ser encaminhados para o ponto de concentração, no Quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, à avenida Pedro Ivo n. 2, onde serão inspecionados de saúde.

Avisa-se a todos os sorteados, que a falta de apresentação importa em exclusão, como inatendidos e nessas condições sujeitos à pena de um a dois annos de prisão.

Capital Federal, 29 de setembro de 1925. — Major Antonio Fernandes da Silveira e Silva, delegado do serviço de recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — COPACABANA

Praça Serzedello Correa n. 23 — Agência da Prefeitura

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da junta:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro do corrente, na 1ª Circum-

scrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar de 10 a 23 de outubro de 1925.

Junta do 23º distrito, de Alistamento Militar, em 1 de outubro de 1925, — Francisco de Araujo Campos.

Classe de 1904

Número do sortido — Nomes e filiações

42. Alfredo, filho de José Pinto Chaves.
38. Alfredo Rodrigues Gonçalves.
40. Amaro, filho de Manoel da Silva.
42. Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa.
34. Antonio Alves Carneiro.
4. Antonio Franco.
41. Antonio, filho de Arthur Augusto Werneck Franco.
13. Arthur Lemos Miranda.
7. Aury, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
44. Augusto, filho de Francisco Pinna.
22. Bolivar, filho de Ricardo Lindgen.
43. Celso Peixoto Aguiar.
53. Clovis, filho de Antonio Mendes Dias Fernandes.
5. Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto.
20. Durvalino Lima dos Santos.
41. Eduino, filho de Antonio Vieira Marques.
23. Eduardo, filho de Eduardo Dias da Silva.
33. Eulydes, filho de Sergio Souza.
44. Francisco, filho de Antonio Joaquim.
39. Francisco Schavis, filho de José Shavis.
40. Gumercindo Nobre Fernandes.
15. Haroldo Bosleri da Veiga.
1. João, filho de Kathar Shecor.
2. João, filho de João Luis de Vasconcellos.
28. João, filho de Antonio Gomes Romero.
54. João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardo.
35. João Estramber.
18. João Joaquim Duque.
37. Joaquim Mauricio de Gusmão.
50. José, filho de Antonio Gomes Pimentel.
26. José, filho de Manoel Ferreira.
6. José, filho de Alberto Pinto.
3. José Joaquim.
34. Laudelino, filho de Antonio Manoel Arsenio.
27. Lucio, filho de Alfredo Fernandes Carneiro.
8. Manoel, filho de Jacintho Narciso.
36. Oscar, filho de Manoel de Almeida.
48. Oswaldo, filho de Augusto Tupyfabi.
51. Oswaldo, filho de Alvaro Moreira Ramos.
47. Ormino Dias.
40. Paulo, filho de João José dos Reis.
32. Pedro, filho de Pedro Maria Figueiredo Aranha.
30. Pedro Alves de Oliveira.
24. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim.
16. Roberto, filho de José Alonso Domingues.
45. Roberto, filho de Joaquim Simpliciano Medeiros.
52. Rubens José de Oliveira.
19. Sebastião, filho de Affilo Duque Estrada.
29. Sylvio, filho de Antonio José da Silva.

21. Waldemar, filho de Apollano Antonio Fernandes Junior.
25. Waldemar, filho de Francisco José Pereira.
49. Waldemar, filho de Antonio Paulo de Lima.
37. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.
9. Waldemar Costa da Silva Porto.

Classe de 1903

77. Ademar de Azeilo Franco.
64. Alberto Baroni.
106. Alcino Maia.
56. Aureovandro de Castro.
91. Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo.
85. Americo Santa Rosa.
97. Antonio Hagiba.
82. Antonio Nunes de Maffei.
100. Orzeando, filho de Alfredo Baptista.
110. Aristoteles Cardido de Carvalho.
60. Atílio, filho de João Deus Oliveira.
101. Augusto, filho de Francisco Oliveira Mendes.
70. Aylsora M. Medeiros.
90. Benjamin Josefi.
73. Brailio, filho de João Antonio Araça.
141. Carlos Borges Marcano.
105. Claudionor Marcondes d'Oliveira.
103. Edson Barcellos.
59. Eurico Panés.
62. Ennio Azevedo.
82. Evangelino, filho de Francisca Maria de Anunciação.
99. Francisco P. da Silva Faria.
54. Clauco Ferreira de Souza.
37. Jorge Williams.
23. Henrique Pereira Jeronymo.
71. Irineo Carneiro.
66. Irineo, filho de Sebastião José Carneiro.
93. Joaquim Pereira das Santos.
63. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.
89. João da Costa Velho.
80. João Maia.
58. João Mattos.
102. José Caetano Bueno Maria Filho.
86. José Diogo de Oliveira.
96. Lambert Fernandes Fontes.
72. Lauresto, filho de Nicoláo Soares do Canto.
67. Lucio, filho de Manoel José da Silva.
98. Luiz de Oliveira Galao.
51. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.
108. Manoel A. Nogueira.
74. Manoel Aguida.
65. Manoel Gonçalves.
75. Manoel Ieracio da Paiva.
95. Manoel Muniz.
55. Manoel Theodoro de Souza.
39. Maio de Oliveira Souza.
68. Mariano dos Santos.
73. Mauricio Dias.
81. Miguel Justino da Silva.
64. Miguel Moraes.
107. Octavio, filho de Salustiano Pereira da Silva.
76. Octavio de Souza.
57. Osorio José de Almeida.
104. Oswaldo Moreira.
92. Raymundo Machado.
94. Virgilio Antonio Cardoso.
109. Waldemiro, filho de Lucia Maria da Conceição.
79. Waldemiro Bento Silva.

Classe de 1902

313. João Augustino Medeiros.
315. José Alves da Silva.

312. Luiz Teixeira.
314. Manoel Pereira da Silva.
311. Norman Fredinand Pryor.

Classe de 1901

456. Antonio Francisco dos Santos.
453. Antonio Saraiva.
455. Florio de Andrade.
454. Francisco Assis Santos.
451. Francisco Luiz Pereira.
457. João Galbraith.
458. Octavio Rodrigues.
452. Waldemir José Santos.

Classe de 1900

430. Alvaro Camelier.
426. Carlos Alberto de Araujo.
429. Chrisostomo Torres.
423. Greco M. Fernandes.
422. Francisco Xavier Albino.
428. Guilherme Laza Dupper.
425. Lino de Souza.
427. Paulo Cactano Matheus.
431. Romen Cataldi.
424. Renato Cataldi.

Classe de 1899

411. André do Espirito Santo.
409. José Machado Toste.
410. Mario de Souza.
412. Waldemar Almeida Soares.
408. Torquato José da Silva.

Classe de 1898

437. Annibal Paula Lopes.
450. Carlindo Narciso de Almeida.
451. Euláio Martins Fernandes.
454. Francisco Seraphim.
453. José Alves.
455. José Soares.
448. Milton Jance Mello.
456. Rosalvo Pereira.
452. Roberto Canelier.
449. Octavio Grolagos de Andrade.

Classe de 1897

473. Arapna Cezar de Berredo.
476. José Guedes.
475. Joasino Vianna de Souza.
472. Nelson Carlos de Mello e Souza.
474. Onofre de Lima.
477. Olympio Costa.

Classe de 1896

485. Aristides Loven.
489. Ernesto Nazareth Filho.
488. Joaquim Ribeiro da Silva.
480. João Corrêa.
484. Manoel Pimentel.
487. Octavio A. Silva.

Classe de 1895

480. Edmundo Varanci.
481. Julio Cezar de Mello e Souza.
482. Luis Lacerda.
— Capital Federal, 4 de outubro de 1925.
— Francisco de Araujo Campos.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO
— MEYER

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da
Junta de Alistamento do 18º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o
serviço do Exército, nos dias 15 e 24 de
setembro do corrente anno, nesta capi-

tal, na sede da Primeira Circumscrição
de Recrutamento, no quartel-general do
Exército, os cidadãos constantes das re-
lações abaixo transcriptas e que deverão
se apresentar do dia 10 a 26 de outubro
do proximo anno de 1926; e os que não
o fizerem, ficarão sujeitos ás penas es-
tabelecidas nos regulamentos militares e
Codigo Penal do Exército. E, para que
chegue ao conhecimento de todos, eu,
Marcial Tavares do Couto, secretario da
Junta, lavrei o presente edital, que será
affixado na frente principal do edificio
em que funciona esta Junta, na estação
de hombeiros do Meyer, á rua Aristides
Araujo, e publicado no *Diario Official*, de-
pois de assignado pelo presidente.

Sede da Junta, em 4 de outubro de
1925. — *Marcial Tavares do Couto* se-
cretario. — *Carlos Paiva Gonçalves*,
presidente

Classe de 1901

Numero de alistamento — Numero de
sorteio — Nomes e filiações

1. 100. Adalto de Oliveira e Silva,
filho de João José da
Silva.
2. 134. Admar, filho de Libânia
Madruga da Rocha.
3. 31. Affonso, filho de Julio
Anglada.
4. 43. Agenor, filho de Zulmira
Maria da Conceição.
5. 118. Agenor, filho de Eugenio
Pereira Leitão.
6. 197. Alberto, filho de José Joa-
quim da Cunha.
8. 71. Alcindo, filho de Alberto
Pyrrho.
9. 64. Alecar, filho de Firmina
Eugenia de Andrade.
9. A 182. Alfredo da Costa Braga, fi-
lho de Alfredo Antonio
da Costa Braga.
10. 27. Alfredo Manoel Ribeiro, fi-
lho de Paulo Manoel Ri-
beiro.
11. 192. Alfredo Proença, filho de
Ernesto Proença.
12. 107. Alvaro, filho de Antonio
dos Santos Monteiro.
13. 88. Alvaro, filho de Palmyro
Domingos da Silva.
14. 24. Americo, filho de Alvaro
Teixeira do Castro.
15. 86. Annibol, filho de Carlos
Jannota.
16. 454. Antonio, filho de Deoclecio
Bernardes Cardoso.
17. 101. Antonio Ferreira da Costa,
filho de João Ferreira
da Costa.
18. 137. Aratuba Ferreira, filho de
Mario Ferreira.
19. 98. Argemiro Azevedo Filho,
filho de Argemiro Aze-
vedo.
20. 40. Armando Clemente Bastos,
filho de Augusto Cle-
mente Bastos.
21. 112. Armino, filho de Adelino
Gomes Ribeiro.
22. 117. Armir, filho de Antonio da
Costa Braga Junior.
23. 47. Arthur, filho de Manoel de
Souza Pinheiro Sobri-
nho.
23. A 152. Ary de Souza Pinto, filho
de Emilia de Oliveira.

24. 155. Augusto, filho de Ricardo
Nelson da Costa.
25. 60. Aymoré, filho de Pery Fi-
lho.
26. 109. Benjamin Rodrigues, filho
de Valentin Rodrigues.
27. 121. Boaventura, filho de Emi-
lia Maria.
28. 41. Carlos, filho de Victor Ba-
ptista Vaz Teixeira.
29. 3. Carlos, filho de Alberto
Carlos Pillar Pinto de
Almeida.
30. 69. Carlos de Araujo, filho de
Julio de Araujo.
30. A 145. Carlos Lafayette Martins,
filho de Clara Maria da
Conceição.
31. 178. Castorino, filho de João
Baptista da Silva.
32. 68. Cesarino, filho de João
Rosa.
33. 133. Cesario, filho de Luiz Cal-
solari.
34. 38. Claudionor, filho de Fran-
cisco Cardoso Parreiras
Junior.
35. 85. Cosme, filho de Francisco
Pereira de Azevedo.
36. 115. Daniel Braga, filho de
Francisco Braga.
37. 91. Darcy, filho de Coriolano
Marques de Abreu.
38. 48. Darcy Teixeira Flores, fi-
lho de Oscar da Silva
Flores.
39. 37. David Tourinho, filho de
Arthur Damasco Touri-
nho.
40. 84. Edgard Bueno.
41. 131. Elpidio, filho de João
Francisco dos Santos.
42. 36. Ernani Othon Sociro, filho
de Maximino Sociro.
43. 142. Ernesto, filho de Francisco
da Silva Soares.
44. 409. Euclides, filho de Euphra-
sia Violeta.
45. 141. Euclides, filho de Amalia
Lopes.
46. 408. Euclides, filho de Oscar
José Ferreira.
47. 10. Eugenio Raphael, filho de
Eugenio Raphael.
48. 58. Eurico, filho de Custodio
Ferreira da Costa.
49. 2. Euliberto, filho de José
Velloso dos Santos.
50. 113. Fernando, filho de Emilio
Alves Sardinha.
51. 83. Francisco, filho de Joaquin-
tilva de Mendonça.
52. 491. Francisco, filho de Arthur
Justino da Silva Chaves.
53. 490. Francisco Venancio, filho
de Venancio Vieira.
54. 76. Gonçalo Garcia, filho de
Francisco Pinto.
55. 49. Heitor, filho de Augusto
Gomes dos Santos.
56. 158. Henrique de Mello Gusmão,
filho de Gastão Gusmão.
57. 194. Izaltino, filho de Alzira Er-
melinda de Barros.
58. 72. Jayme Cabral Filho, filho
de Jayme Cabral.

60.	79. João, filho de Vicente Marques de Souza.	96.	93. José Antunes da Cunha Guimarães.	131.	39. Antonio, filho de Camanelli de Abreu Coutinho.
61.	101. João de Deus, filho de Antonio José de Oliveira.	97.	101. Olíbio de Oliveira Lopes, filho de Clara de Oliveira Lopes.	132.	176. Antonio, filho de João Machado Tosta.
62.	101. João, filho de Francisco Mórão.	98.	52. Orlando Medeiros, filho de Maximiano da Silva Medeiros.	133.	26. Antonio Baptista de Lima, filho de Luiz Baptista de Lima.
63.	127. João, filho de Manoel Francisco Bahia.	99.	156. Oscar, filho de Manoel Rorigues Fernandes.	134.	177. Antonio, filho de Francisco Borges Coelho Junior.
64.	130. João Cabral Reis, filho de Manoel Ferreira dos Santos Reis.	100.	71. Oscar, filho de Henriques Candido Teixeira.	135.	162. Antonio de Aello, filho de Othello de Aello e Lara Gomes.
64A.	65. João Vitor Ferreira, filho de Francisco Assis Ferreira.	101.	125. Oswaldo Francisco da Silva, filho de Marcellino Francisco da Silva.	136.	188. Arcen, filho de Maria Guimarães de Almeida.
65.	25. Joaquim, filho de Joaquim José Gomes da Silva.	102.	80. Oswaldo Martinez.	137.	103. Armando, filho de Albino José de Almeida.
66.	20. Joaquim, filho de Antonio Luiz Parreira.	103.	56. Ovídio, filho de Amelia de Oliveira Valle.	138.	148. Armando Pires de Silva, filho de Antonio B. Pires da Silva.
67.	11. Joaquim, filho de Manoel da Costa Lopes.	104.	51. Paulo, filho de Sylvano Alves de Figueiredo.	139.	15. Ary, filho de João Ignacio da Espirito Santo.
68.	21. Joaquim, filho de Custodio José Gonçalves.	105.	187. Paulo, filho de Euzébio Rodrigues Roxo.	140.	119. Atalio, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho.
69.	130. José, filho de Claudio José de Queiroz.	106.	4. Ricardo, filho de Augusto Bellegarde Nunes Pires.	141.	90. Bernardino Alves Filho, filho de Romão Alves do Nascimento.
70.	195. José, filho de José Lincoln Moreira.	107.	35. Rodrigues Alves, filho de Manoel Alves.	142.	82. Bernardo, filho de Romão Alves.
71.	116. José, filho de Roberto Ribeiro.	108.	138. Sergio, filho de Alexandro Garcia da Silva.	143.	160. Carlos, filho de Generoso Ramon Rodrigues.
72.	117. José, filho de João Lopes Loureiro.	109.	186. Sylvio Valença de Lemos, filho de Gregorio José de Lemos.	144.	41. Carlos Magalhães, filho de Silvestre de Magalhães.
73.	96. José, filho de Francisco de Souza Loureiro.	110.	159. Thomé, filho de Innocencio Ribeiro.	145.	45. Carlos da Silva Ramos, filho de Daniel da Silva Ramos.
74.	47. José, filho de Joaquim Gonçalves.	111.	111. Tito, filho de Severiano de Souza Barbosa.	146.	157. Claudinor, filho de Clotildes Julia de Mendonça.
75.	12. José, filho de José Pimentel.	112.	30. Torquato, filho de Torquato Pereira.	147.	128. Domingos, filho de Euphrasia Maria da Conceição.
76.	70. José, filho de Julio Arão de Souza Bastos.	113.	50. Ultramar de Souza Almeida, filho de João de Souza Almeida.	148.	81. Edgard, filho de Joaquim Encarnação de Carvalho.
77.	105. José, filho de Estevão José Maria.	114.	23. Vicente, filho de Manoel Dandinho Filho.	149.	139. Edmund, filho de Antonio José Barata.
78.	1. José Alves Ribeiro, filho de Leonidia Ribeiro de Carvalho.	115.	46. Vicente Garcia Lourengo, filho de Vicente Garcia Feijó.	150.	135. Enéas, filho de Maria Helena da Conceição.
79.	9. José Djalma.	116.	97. Victor, filho de Manoel Gonçalves Monteiro.	151.	13. Ernesto, filho de Aleango Joaquim dos Santos.
80.	62. José Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.	117.	89. Walter João Baptista de Souza, filho de Francisco M. de Souza.	152.	151. Euclides, filho de José Pinto Barbedo.
81.	67. Lazaro, filho de Lazaro Ramos.	118.	59. Washington, filho de André Gomes Carneiro Pinto.	153.	73. Fernando, filho de Olympio Sampaio.
82.	78. Lindolpho, filho de João de Mesquita Martins.	119.	44. Zozimo, filho de Antonio Gonçalves Bastos.	154.	185. Firme, filho de Manoel Garcia Alves.
83.	126. Lourenço Martins Duarte, filho de Lourenço Martins Duarte.	120.	171. Abacucio, filho de José de Araújo Ferreira.	155.	143. Francisco, filho de José Machado Coelho.
84.	32. Luiz Augusto Lopes, filho de Antonio José Lopes.	121.	29. Adalberto de Souza Braga, filho de Adalberto de Souza Braga.	156.	171. Francisco, filho de Tycho Brache de Araujo Machado.
85.	167. Manoel, filho de Francisco Antonio Bastos.	122.	120. Albano, filho de Justina da Conceição.	157.	16. Garibaldi, filho de José Maricico.
86.	173. Manoel, filho de Euzébio Barreto.	123.	18. Alberto, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho.	158.	150. Henrique, filho de Alfredo Tavares da Silva.
87.	141. Marino, filho de Manoel Blanco Dominguez.	124.	95. Alfredo, filho de Antonio Pereira da Silva.	159.	175. João Baptista Duarte Durães, filho de Rodolpho Duarte Pacheco.
88.	193. Maurilio Manoel dos Santos.	125.	121. Alfredo, filho de Carlos de Almeida Guerra.	160.	66. João Machado Faleiro, filho de Joaquim Machado Faleiro.
89.	183. Milton, filho de Eduardo Ferreira.	126.	77. Alfredo, filho de José da Silva Fialho.	161.	8. João Nepomuceno Alô, filho de Raphael Alô.
90.	100. Moacyr, filho de Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.	127.	170. Americo, filho de Simplicio Augusto Monteiro.	162.	22. Jorge, filho de Laurindo Luiz da Silveira.
91.	111. Nelson, filho de Arthur de Brito Pereira.	128.	75. Antenor, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior.	163.	127. José, filho de José da Costa Barros Bulhões Carvalho.
92.	67. Newton, filho de Manoel da Costa Oliveira Maia.	129.	181. Antenor Militão Henrique Soares, filho de João M. H. Soares.	164.	31. José, filho de Albino de Oliveira.
93.	51. Newton Cardoso dos Santos.	130.	108. Antonio Ayres da Silva, filho de Antonio José da Silva.	165.	110. José Pereira Quintella, filho de Oliveira Pereira Quintella.
94.	33. Nicanor, filho de Ambrosina Thereza da Silva.			166.	61. Lairo de Campos Gredilha, filho de Domingos Gredilha.

267.	186. Leovegildo, filho de Leovegildo de Souza Maciel.	6.	222. Alberto, filho de Alfredo Jacintho Camara.	48.	290. Avelino, filho de Antonio Mauricio Correia.
168.	179. Lino de Faria Machado, filho de José F. Machado.	7.	239. Albino, filho de Seraphim Martins Munhoz.	49.	328. Benedicto Sá Freire, filho de Francisco Sá Freire.
169.	5. Lourival, filho de Simphorosa Maria da Conceição.	8.	351. Alfredo, filho de Maturino Rodrigues Bastos.	50.	192. Benedicto da Silva, filho de André da Silva.
170.	166. Luiz Gonzaga, filho de Joanna Maria da Conceição.	9.	372. Alfredo Possas, filho de Alfredo Possas.	51.	320. Braulino Antonio Gorjão, filho de Januario da Costa Gorjão.
171.	165. Manoel, filho de Manoel Ferreira Lopes.	10.	210. Alfredo da Silva Loureiro, filho de João da Silva Loureiro.	52.	281. Candido, filho de Leonia de Souza.
172.	42. Manoel, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.	11.	205. Alexandre José da Silva Cabral, filho de Francisco da Silva Cabral.	53.	178. Candido, filho de Alfredo Manoel de Souza.
173.	87. Marcelino José do Nascimento, filho de Romão J. do Nascimento.	12.	302. Altair Lima Torres, filho de Antonio Gonçalves Lima Torres.	54.	311. Carlos, filho de João Cotia de Mello.
174.	140. Mario, filho de José Moreira Coelho.	13.	319. Altino Leocadio Ferreira, filho de Ovidio Leocadio Ferreira.	55.	213. Carlos, filho de João Cardoso da Silva.
175.	91. Mario de Oliveira Teixeira, filho de Leopoldo Teixeira.	14.	371. Alvaro, filho de Joaquim Coelho de Magalhães.	56.	193. Carlos, filho de Francisco Pacheco dos Santos.
176.	193. Miguel Paliures Malafaia, filho de Joaquim J. F. Malafaia.	15.	367. Alvaro Aprigio de Almeida, filho de Antonio Aprigio de Almeida.	57.	361. Carlos Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues Botelho.
177.	132. Nelson, filho de Olympio de Oliveira Neves.	16.	358. Alvaro Corrêa, filho de Francisco Corrêa.	58.	232. Celso, filho de Olegario Tavares.
178.	153. Norberto, filho de Pedro de Alcantara Maia.	17.	247. Alvaro de Olívia, filho de Antonio de Olívia.	59.	313. Cesar de Lima, filho de Avelino de Lima.
179.	189. Norberto, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.	18.	312. Americo, filho de José Afonso Ferreira.	60.	363. Cesar Vieira do Nascimento, filho de Antonio Vieira do Nascimento.
180.	19. Octavio Manoel de Barros, filho de Narciso Xavier de Barros.	19.	185. Americo Barreto de Barros, filho de Alipio Lopes de Lima Barros.	61.	260. Chrystoforo Xavier, filho de Agostinho Estevão P. avier.
181.	163. Osbeck, filho de Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.	20.	230. Americo de Brito Gomes, filho de Joaquim Pereira Gomes.	62.	309. Cicero, filho de José Sotero da Cruz.
182.	6. Oswaldo, filho de Romeu Ribeiro Louzada.	21.	216. Anatalino Gonçalves dos Santos, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.	63.	191. Claudionor Costa, filho de José Gonçalves da Costa.
183.	53. Oswaldo, filho de Thereza Olympia Guimarães.	22.	233. Angelo, filho de José Botelho.	65.	237. Dagmar, filho de Antonio Luiz da Costa.
184.	119. Paulo João Parada, filho de Belmiro João Parada.	23.	285. Antenor, filho de Alexandre José da Silva.	66.	193. Daniel Vital de Mello, filho de José Vital de Mello.
185.	55. Paulo da Silva, filho de Francisco Moraes Silva.	24.	237. Antonio, filho de Delfina Rosa.	67.	322. Derlindo Manoel da Silva, filho de Manoel Rodolpho da Silva.
186.	122. Ramiro, filho de Antonio Vicente dos Santos.	26.	231. Antonio Alves da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva.	68.	188. Deusdedit, filho de Gastão Jatahy.
187.	102. Renato, filho de José Dias da Silva.	27.	257. Antonio Dias.	69.	271. Domeciano José Machado, filho de Graciano José Machado.
189.	63. Sefinio, Anacleto Angelo, filho de Januario Calenzi.	28.	381. Antonio Fernandes de Moura, filho de Lourenço Moura.	70.	221. Domingos Iglezias Loya, filho de Domingos Loya.
190.	146. Ubirajara Neves de Souza, filho de Arthur Cid Neves Gonzaga.	29.	323. Anonio Fogliano, filho de Salvador Fogliano.	71.	371. Edgard Lopes, filho de João Sebastião.
191.	99. Vivaldo, filho de Lauriano Laurentino das Trinas.	30.	316. Antonio das Neves, filho de Francisco das Neves.	72.	312. Edgard Pinto Cerqueira, filho de Joaquim Pinto Cerqueira.
192.	181. Waldemar, filho de Francisco de Paula Monteiro.	32.	291. Antonio dos Santos Mesquita, filho de Francisco dos Santos Mesquita.	73.	299. Ednundo Belém, filho de Honorio Belém.
193.	172. Waldemar, filho de Rosalina Augusta da Cruz.	33.	180. Antonio Soares, filho de Antonio José Soares.	74.	261. Eduardo Fernandes dos Santos, filho de Eduardo Fulgencio dos Santos.
194.	92. Waldemar, filho de Manoel Francisco de Oliveira Lima.	35.	298. Arcenio, filho de Henrique José Beltrão.	75.	332. Eduardo Mendes Magalhães, filho de Pelagio Mendes Magalhães.
195.	7. Waldemar, filho de Trajano Poreiro Pontão.	36.	318. Aristides Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.	76.	357. Emilio da Silva Moreira, filho de Rosa da Silva Moreira.
196.	29. Waldemar, filho de Henrique Domingos do Couto.	37.	368. Arlindo, filho de Leonor Lima de Andrade.	77.	276. Emmydio Araujo, filho de Manoel de Araujo.
197.	129. Waldemar Ferreira Brand.	38.	360. Arthur Frenê de Barros, filho de Arthur Faustino de Barros.	78.	391. Erasto Niemeyer, filho de João Conrado da Silva Niemeyer.
Classe de 1903		39.	264. Arthur Mario de Seixas, filho de Arthur Mario de Seixas.	79.	310. Ernani, filho de Manoel da Silva.
1.	330. Abilio Fernandes da Silva, filho de José Antonio Fernandes.	41.	280. Arykoernes, filho de José Soares Mesquita.	80.	281. Ernani Teixeira Dantas, filho de José Teixeira Dantas.
2.	251. Adolpho de Miranda Malheiros, filho de Nicoláo Francisco Malheiros.	42.	395. Augusto Carrilho, filho de Americo Carrilho.	81.	366. Ernesto Laranjeira, filho de Idalina Christina de Sá.
3.	289. Agobar Alves Coelho, filho de Manoel Coelho de Souza Oliveira.	43.	286. Augusto Cesario.	82.	331. Esmeraldo Manoel Teixeira, filho de José Manoel Teixeira.
4.	362. Agostinho, filho de Agostinho Pinto de Moura.	44.	360. Augusto Pereira, filho de Luiza Motta.	83.	341. Etelvino Ferreira Cabo, filho de Domingos Ferreira Cabo.
5.	303. Affonso Luiz de Almeida, filho de Arthur Porto Alegre de Almeida.	45.	392. Augusto dos Santos, filho de José Bellarmino.	84.	293. Euclides, filho de Roberto Valladarez de Carneiro.
		47.	201. Avelino, filho de João de Souza Cardoso.		

86.	270. Euzenio, filho de Augusto Raphael Moreira.	154.	346. Luiz, filho de Luiz José Corrêa.	126.	190. José, filho de Germano Antonio de Souza.
86.	271. Eurípias, filho de Minervina Maria Florença.	155.	334. Luiz Antonio Tavares Filho, filho de Luiz Antonio Tavares.	165.	262. Manoel Martins, filho de José Martins.
87.	272. Eurique Jimenez Garcia, filho de José Gimenez.	156.	373. Luiz Gonzaga, filho de Tancredo Herculanô da Cunha.	166.	179. Manoel Monteiro dos Reis, filho de Antonio Monteiro dos Reis.
88.	297. Fernando Brito Tavares, filho de Joaquim de Brito Tavares.	157.	315. Luiz Lopes da Gama Andréa, filho de Mario de Queiroz Soares Andréa.	167.	252. Manoel da Silva, filho de Antonio Silva.
89.	325. Flaminio, filho de José Simões Figueira.	159.	293. Luiz Vizier Junior, filho de Luiz Gonçalves Vigier.	168.	385. Mario, filho de Antonio Manoel Ribeiro.
90.	183. Flodolindo Francisco de Oliveira, filho de Francisco Xavier de Oliveira.	160.	250. Manoel, filho de Joaquim Faustino Ramos.	169.	356. Mario do Carmo Bernani, filho de Henrique Constancio Bernani (Dr.).
91.	186. Florenço, filho de Sezalpino Francisco.	161.	331. Manoel, filho de José Ferreira de Castro.	170.	206. Mario Joaquim Pacheco, filho de João Pacheco.
92.	177. Florenço Alves dos Santos, filho de Jeronymo Alves dos Santos.	162.	363. Manoel, filho de Luiz Pereira Caldas.	171.	255. Mauricio Baptista Martins, filho de Vicente Ferraz Martins.
93.	329. Florentino, filho de Lucio de Oliveira Guimarães.	163.	200. Manoel Ferreira Ferro, filho de José Ferreira Ferro.	172.	235. Mauro Antonio Simões, filho de Manoel Antonio Simões.
94.	399. Francisco Cruz da Motta, filho de Josino Cruz da Motta.	164.	378. Manoel Lopes, filho de Germano Lopes.	173.	398. Melchiades, filho de Perciliana Ferreira Franco.
95.	289. Francisco Pereira de Brito, filho de Theotonio Coelho Cerqueira de Brito.	98.	388. Henrique, filho de Manoel Tavares Paulho.	174.	253. Miguel Manssux, filho de Felipe Humberto Manssux.
96.	300. Frederico, filho de Frederico Gonçalves de Oliveira Roxo Filho.	99.	283. Hermes, filho de Joaquim Gonçalves Corrêa.	175.	256. Milton Sholl, filho de James Sholl.
127.	352. José, filho de Eugenio Carlos Ferreira.	100.	305. Hermogenes, filho de Hermogenes Martins dos Santos.	176.	261. Moacyr, filho de Antonio de Souza Coelho.
128.	317. José, filho de Manoel Luiz de Medeiros.	101.	365. Iberê, filho de Alberto Arceu Pereira Figueiredo.	177.	223. Moacyr, filho de Paulo Xerez.
129.	195. José Alves Ferreira, filho de Benedicto Alves Ferreira.	102.	379. Idalino, filho de Margarida Lopes Vieira.	178.	274. Moacyr Lacerda Miranda, filho de M. F. Lacerda Miranda.
130.	296. José Carneiro de Medeiros.	103.	315. Ivan, filho de Joaquim Camara.	179.	375. Morillo, filho de Manoel Soares Botelho.
131.	251. José Joaquim Gomes, filho de Manoel Joaquim Gomes.	104.	496. Isaias, filho de João Fernandes de Oliveira.	180.	198. Moyses Rodrigues Moreira, filho de João Rodrigues Moreira.
132.	318. José Libanio Monteiro, filho de José Libanio Monteiro.	105.	213. Izidro, filho de Jacyntho Mascarenhas dos Santos Silva.	181.	219. Nathercio, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
133.	351. José Maria, filho de Antanio José Fernandes da Cunha.	106.	263. Jacintho, filho de Angelo Campos.	182.	228. Nelson Baptista do O' de Almeida, filho de Manoel Baptista do O' de Almeida.
134.	225. José Mendes de Freitas, filho de José Mendes de Freitas.	107.	313. Jeovah, filho de Jaymo Miguel dos Santos.	183.	399. Nestor, filho de João da Camara e Silva.
135.	355. José Peres de Camargo.	108.	218. João, filho de Francisco Nogueira Fernandes.	184.	210. Octacilio, filho de Antonio Justiniano Gonçalves.
136.	397. José Ribeiro do Amaral, filho de Antonio Ribeiro do Amaral.	109.	191. João, filho de Francisco de Souza.	185.	278. Octacilio Lopes Vieira.
137.	307. José Ribeiro Antunes, filho de José Ribeiro Antunes.	110.	270. João, filho de Delmiro Freitas Noronha.	186.	215. Octavio, filho de Herminio Lobo Vianna.
138.	203. José da Silva, filho de Antonio Silva.	111.	382. João, filho de João Augusto da Silva Nunes.	188.	304. Olavo de Almeida, filho de Maximiano de Almeida.
140.	333. José Victor, filho de Vital do Espirito Santo Fontenelli.	112.	197. João Figueirôa, filho de Vandelino de Figueirôa.	189.	321. Oldemar, filho de Martha de Oliveira.
141.	295. José Vieira Coelho, filho de José Vieira Coelho.	113.	229. João Gualberto, filho de Virgolino José de Campos.	190.	220. Oldemar, filho de Maria Peixoto das Neves.
142.	214. José Villarinho.	114.	380. João José Maria, filho de Anna de Carvalho.	191.	202. Olyntho da Costa Carvalho, filho de Olyntho José de Carvalho.
143.	338. Juvelino Luiz dos Santos, filho de José Luiz dos Santos.	116.	369. João Marcondes Romeiro Netto, filho de José Ovidio Marcondes Romeiro (Dr.).	192.	217. Orlando, filho de João Maria Moreira Guimarães.
147.	288. Julio Kirk, filho de Eduardo Kirk.	117.	481. João da Silva Mattoso, filho de Ernesto Telles Mattoso.	193.	207. Orlando, filho de Angelo Pires Carneiro.
145.	267. Jurandyr José Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues.	118.	221. João Vasco do Espirito Santo, filho de Hygino Vasco do Espirito Santo.	194.	275. Orlando, filho de José Francisco de Castro Leal.
146.	391. Juvenal, filho de Antonio Pereira.	119.	279. Joaquim, filho de João Macedo Martins.	195.	324. Orlando Ferreira da Costa, filho de Eduardo Ferreira da Costa.
147.	226. Leandro, filho de Theotonio Marques da Silva.	120.	376. Joaquim Bento de Medeiros.	196.	292. Oscar Miguez, filho de Joaquim Miguez.
148.	310. Leoncio, filho de Manoel Francisco Alves.	121.	182. Joaquim Fernandes de Figueiredo, filho de José Fernandes.	197.	209. Oscar Moreno Rodrigues, filho de José Moreno Rodrigues.
150.	308. Libanio, filho de Joanna Gonçalves Leite.	122.	337. Joaquim Mendes, filho de Joaquim Mendes.	198.	215. Osmar, filho de Bonifacio de Souza Coutinho.
152.	189. Lourival Forester, filho de Anthony Carlos da Silva Forester.	123.	335. Joaquim Tavares.	199.	181. Oswaldo, filho de Gabriel de Souza Pereira.
153.	219. Luciano, filho de Alberto Belford.	124.	381. Jorge, filho de Americo Ferreira Martins.	200.	327. Oswaldo, filho de Eurico Militão Carneiro de Sá.
		125.	361. Jorge, filho de Henrique de Souza Oliveira.		

201.	317. Oswaldo Araujo Padilha, filho de Ezequiel de Araujo Padilha.	210.	217. Waldomiro, filho de Antonio Victorino Ferreira de Carvalho.	5.	452. Ernani P. da Silva.
202.	240. Oswaldo da Cunha Leal, filho de Julio Azevedo Leal de Souza.		Classe de 1902	7.	461. Eurico Ferreira.
203.	326. Oswaldo Pires, filho de Manoel Pedro Ferreira.	2.	797. Alberto Correa Feijó, filho de Antonio Correa Feijó.	8.	456. José Francisco de Oliveira.
205.	236. Oswaldo Souza Magalhães.	3.	811. Alfred Nogueira da Costa, filho de Antonio Nunes da Costa.	9.	465. Juvenal Soares, filho de Antonio Soares.
206.	242. Paulo Nascimento, filho de Manoel de Andrade.	5.	806. Antenor de Almeida Alves, filho de João José Alves.	10.	455. Manoel Francisco de Assis.
207.	390. Pedro, filho de Eugenia Barthu.	6.	798. Antonio Florencio Pereira do Lago, filho de Odório Medeira Pereira do Lago.	12.	463. Martinho de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
207.A	400. Pedro Ferreira, filho de Octavio Ferreira.	7.	803. Antonio Freitas da Cruz.	13.	462. Moacyr Toscano, filho de Vicente Toscano.
208.	370. Pedro Lourenço Gomes, filho de Domingos Lourenço Gomes.	8.	817. Augusto dos Santos.	14.	453. Paulo Virgílio, filho de Oscar Virgílio.
210.	187. Petronio Vereza Pereira Pinto, filho de Balthazar Barreto Pereira Pinto.	9.	814. Benedicto da Silva.	15.	454. Ririel Francisco de Souza, filho de Francisco José de Souza.
211.	218. Philogenio, filho de Antonio Soares Belford.	10.	804. Claudionor Rittenhouse Coelho, filho de João Cordeiro Coelho.	16.	457. Rubens Alvaros Cruz, filho de Hypolito Alvaros Cruz.
212.	393. Procorio Joaquim Moreira, filho de Pantaleão Manoel Joaquim.	11.	815. Decolecio Gomes Biriba.		Classe de 1900
212.	311. Raul, filho de Pedro Dias de Oliveira.	12.	822. Florisval Theodoro Pereira de Mello, filho de Guilherme Pereira de Mello.	1.	527. Amandio Carlos Freire, filho de José Carlos Freire.
215.	301. Roberto, filho de Manoel Anselmo Sampaio.	14.	820. Francisco Rufino Silva Filho.	2.	526. André Bruno, filho de Gregorio Bruno.
216.	377. Roberto Gomes Camargo.	15.	300. Francisco Vitali Palazzo, filho de Miguel Vitali Palazzo.	3.	508. Antonio Monteiro Filho.
217.	396. Ruben, filho de Francisco Ignacio Moreira Marcoudos.	17.	816. Huan de Freitas Tostes, filho de Francisco Bicalho Tostes.	4.	515. Antonio Ferreira da Costa, filho de Affonso Pereira da Costa.
218.	227. Rubem Amaro Vieira, filho de Amaro Guilherme Vieira.	18.	803. João Baptista Lacaille.	5.	500. Augusto Pacheco de Medeiros.
219.	241. Rubens Duarte, filho de Alfredo Duarte.	19.	301. João de Castro Guimarães Filho.	6.	522. Augusto Raymundo de Souza, filho de José Raymundo.
220.	238. Rubens dos Santos, filho de Israel Rodrigues dos Santos.	20.	823. João da Motta Firvida, filho de Salvador Firvida.	7.	520. Eduardo de Almeida Nascimento, filho de João Gregorio do Nascimento.
221.	250. Salvador Loureiro.	21.	809. João de Prado Machado, filho de Antonio Candido Machado.	8.	511. Francisco Marino, filho de José Marino Brasil.
222.	397. Salvaire Jacyntho Pereira, filho de Jacyntho Pereira.	22.	812. Joaquim Candido Baptista Noronha.	9.	511. Guilherme João Monken, filho de José Monken.
223.	346. Samuel Elias Ibrahim, filho de Elias Ibrahim.	23.	799. José Cactano da Silva Filho.	10.	518. Harry Thirkell Cox.
225.	216. Sebastião Rocha, filho de Candido Rocha.	24.	307. José Roberto Gitorio.	11.	524. Humberto Valerio dos Santos.
226.	269. Serculo Bustamante Sá, filho de Paulino Bustamante Sá.	25.	821. Laffayette Silva, filho de Juvenal de Moura.	12.	513. Jandubhy Carneiro Toscano de Britto, filho de Theotônio Toscano de Britto.
227.	359. Sylvio de Araujo Fraga, filho de Felix Ferreira Fraga.	26.	808. Manoel Lucio de Azevedo Sá, filho de Leopoldo de Azevedo Sá.	13.	512. João Jacintho Muniz Filho.
228.	212. Theopisto Corrêa Felix, filho de Alfredo Corrêa Felix.	27.	810. Manoel Malheiros Relvas, filho de João da Silva Relvas.	14.	516. Manoel Francisco de Assis.
229.	282. Ubirajara Braz Pereira da Silva, filho de Rogerio Cavalcante Pereira da Silva.	28.	819. Men da Silva Valença, filho de Joaquim da Silva Valença.	15.	525. Manoel Francisco de Azevedo, filho de Francisco de Azevedo.
230.	244. Virgilio, filho de Virgilio Rodrigues da Silva.	29.	796. Nelson de Lima Camara, filho de Horacio de Lima Camara.	16.	521. Manoel Raymundo Teixeira, filho de Raymundo Antonio Teixeira.
231.	265. Virgilio José, filho de Albano José.	30.	813. Octavio Antonio de Barros, filho de Antonio Candido de Barros.	17.	507. Mario Antonio de Barros, filho de Antonio Candido de Barros.
232.	306. Wacemmar, filho de José de Figueiredo Costa (Dr.).	31.	824. Oswaldo de Souza Magalhães, filho de Alexandre de Souza Magalhães.	18.	528. Martinho de Oliveira.
233.	268. Waldemar, filho de Arminado de Freitas Albuquerque.	32.	805. Reginaldo Rezende de Oliveira.	19.	510. Oscar Bernardo da Silva, filho de João Bernardo da Silva.
235.	393. Waldemar Lopes Nascimento Guimarães.	34.	625. Turibio Leandro da Motta Junior.	20.	523. Othello Villas-Bôas, filho de José Diniz Villas-Bôas.
236.	201. Waldemar Marques da Silva, filho de Carlos Marques.		Classe de 1905	21.	517. Polycarpo Fernandes da Costa.
237.	386. Waldemar do Nascimento.	1.	459. Armando Rosas Guterres, filho de Gensiano Rosas Guterres.	22.	519. Raul da Cruz Alves, filho de Felisberto José Alves.
238.	314. Waldemar de Oliveira Bier, filho de Otto Bier.	2.	404. Arthur Clementino Filho.		Classe de 1899
239.	266. Waldemar Veiga Martins, filho de Joaquim Veiga Martins.	3.	400. Benedicto Bulhões, filho de Jeronymo Joaquim Bulhões.	1.	414. Annibal Zumalacaraguy M., Burlauqui.
		4.	451. Benicio de Braz, filho de João de Braz.	2.	447. Antonio Alexandre da Cunha, filho de Alexandre Antonio da Cunha.
				3.	443. Aryovaldo Mallet de Azambuja, filho de Manoel Alves de Azambuja.

4. 148. Darval de Oliveira, filho de Florentino Rodrigues de Oliveira.
5. 149. Edgard dos Santos.
6. 141. Eugenio Ferreira Brasil, filho de Eugenio Ferreira Brasil.
7. 145. Eugenio de Oliveira, filho de Eugenio Germano de Oliveira.
8. 142. Mario Parobé Choum, filho de Edouard Choum.
9. 150. Raul Ferreira Leite.
10. 146. Waldemiro dos Santos.

Classe de 1898

1. 171. Agostinho Gomes de Brito, filho de Eugenio Xavier Brito.
2. 173. Allary Rodrigues da Silva.
3. 177. Antonio Pereira Grillo, filho de Manoel Pereira Grillo.
4. 172. Emiliano Antonio Siqueira, filho de Antonio Siqueira.
5. 176. Ernani Ncher, filho de Oscar Ncher.
6. 186. João Joaquim de Souza, filho de Pedro Joaquim de Souza.
7. 179. Jorge Joaquim Rei.
8. 184. Jorge Severiano de Andrade.
9. 185. Juvenal Raposo, filho de Manoel Matheus Raposo.
10. 180. Luiz Alves Ferreira, filho de Luiz Lourenço Ferreira.
11. 171. Luiz Bello de Andrade, filho de José Bello de Andrade.
12. 178. Octavio Alves-Vital, filho de Antonio Alves Vital.
13. 182. Pery de Amorim, filho de Antonio Gonçalves.
14. 181. Rubens Vasconcellos, filho de João Fernandes.
15. 175. Waldemar Duarte Monteiro, filho de José Duarte Monteiro.
16. 183. Waldemar José dos Santos, filho de Laurindo José dos Santos.

Classe de 1897

1. 183. Agenor da Silva, filho de Manoel Ignacio da Silva.
2. 203. Alfredo Marcellino da Costa Filho.
3. 305. Anastacio Pinheiro.
4. 192. Antonio Alves da Silva Lopes, filho de Joaquim Alves da Silva.
5. 196. Ary-koerner Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
6. 202. Attilio Milano (filho de Nicolino Milano).
7. 210. Arython Ribeiro Teixeira, filho de Marcelino Leal Teixeira.
8. 208. Balbino Gomes, filho de Procopio Joaquim Gomes.
9. 190. Corintho Gillet, filho de José Gillet.
10. 197. Delphim Narciso Mendes, filho de Delphim da Cunha.
11. 186. Domingos Ferreira da Silva, filho de Miguel Ferreira.
12. 198. Erique Bueno.

13. 199. Francisco de Souza, filho de José Francisco dos Santos.
14. 206. Hercolino Enéas Galvão, filho de Aprigio Enéas Galvão.
15. 206. Horacio de Oliveira, filho de Francisco Pinho de Oliveira.
16. 188. João Francisco Nizianzeno, filho de João F. Nazianzeno.
17. 191. Julião Pereira, filho de Ambrosio Pereira.
19. 193. Manoel Henrique, filho de José Antonio da Silva.
20. 189. Manoel Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
21. 200. Miguel Pinho, filho de José Francisco de Oliveira.
22. 181. Nicoláo Marques, filho de Antonio Marques.
23. 207. Orlando Pereira Martins, filho de Godofredo Martins Velho.
24. 201. Oswaldo Mendonça Cavalcante, filho de João Braga Cavalcante.
25. 209. Oswaldo Villas-Boas, filho de José Diniz Villas-Boas.
26. 132. Octacilio Marques.
27. 194. Reynaldo Costa, filho de Innocencio Costa.
28. 187. Rubem Esteves de Vasconcellos, filho de José Esteves de Vasconcellos.
29. 195. Vicente Carlos Antonio, filho de Francisco Carlos Antonio.
30. 204. Victor Lobato do Valle, filho de Antonio Azevedo Valle.

Classe de 1896

1. 234. Abilio José Dias Nogueira, filho de Alfredo José Nogueira.
2. 244. Amzalack Cezar de Miranda Reis, filho de Cezar de Miranda Reis.
3. 235. Arthur Moura.
4. 231. Benedicto Alves Bittencourt, filho de Domingos Alves Bittencourt.
5. 215. Calabar Ferreira Louzada.
6. 222. Carlos Alberto da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.
7. 220. Carlos Augusto de Oliveira.
10. 228. Henrique Ceccapieri, filho de Guilherme Ceccapieri.
11. 217. Horacio Pinto Barbosa, filho de Manoel Pinto Barbosa.
12. 237. João Borba.
13. 236. João Chrysostomo do Amaral Monteiro.
14. 227. José Antonio Ribeiro, filho de José Antonio Ribeiro.
15. 229. José Ferreira Coelho de Mattos.
16. 224. José Joaquim Fernandes da Costa.
17. 219. José Maximiano Biserra.
18. 248. Julio Valença de Lemos, filho de Gregorio José de Lemos.
19. 221. Ladisláo S. da Silva, filho de Salustiano L. Costa.
20. 225. Manoel Esteves, filho de Joaquim Esteves.

21. 226. Nestor Bischof.
22. 223. Orlando Alonso, filho de Luiz Antonio Alonso.
23. 233. Pedro Rosas Alvarenga, filho de Joaquim Mariano.
24. 216. Roberto Barbosa da Silva, filho de José Estanisláo Barbosa da Silva (tenente-coronel).
25. 232. Severiano Virgilio.
27. 230. Theotonio José Pinto, filho de Antonio José Pinto.

Classe de 1895

1. 230. Alberto Marques, filho de Antonio Marques.
2. 245. Alexandre Pereira Grillo, filho de Manoel Pereira Grillo.
3. 247. Alvaro Brasiliano de Jesus, filho de Cornelio Evaristo Alves.
4. 239. Antonio Abrantes dos Santos, filho de Antonio Abrantes Paulista.
5. 238. Ario Borges de Araujo, filho de Clemente Borges de Araujo.
6. 249. Armando Fernandes Corrêa.
7. 234. Armindo Braga, filho de Francisco Braga.
8. 231. Arthur Napoleão Pereira, filho de Manoel José Pereira.
9. 241. Carlos da Silva Valente, filho de Manoel Bernardo Valente.
10. 236. Elyseu de Paiva Miranda.
11. 241. Eugenio Bittencourt, filho de José Francisco Bittencourt.
12. 240. Henrique F. O. Veiga.
13. 232. Joaquim José.
14. 248. João Gomes da Silva, filho de Pedro Gomes da Silva.
15. 237. Jorge Duffraya, filho de Fernando Duffraya.
16. 242. José Martins, filho de Antonio Martins Pinheiro.
18. 246. Mario Dergo Duarte Monteiro.
19. 235. Octavio Monteiro Quintella, filho de R. Archaujo de A. Quintella.
20. 250. Rubens de Mattos Leitão.
21. 233. Vicente Ferreira, filho de Vicente Ferreira.
22. 243. Vicente de Paula Tamborim, filho de Vicente de Paula.

Séde da Junta de Alistamento do 18º districto, em 1 de outubro de 1925. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Primeira Divisão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Concurrencia administrativa para o fornecimento de trilhos e accessorios á Estrada de Ferro de Goyaz

De ordem do Sr. inspector, communico aos interessados que, no dia 13 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas pro-

postas para o fornecimento do seguinte material fixo à Estrada de Ferro de Goyaz:

a) 50.000 metros de trilhos Vignole, de 25 kilos por metro corrente, com o peso theorico total de 1.260. T;

b) 10.000 talas de junção, com o peso theorico total de 60T000;

c) 21.000 parafusos, com porcas e arruelas, para as mesmas, com o peso theorico total de 8T.000;

d) 160.000 grampos "cabeça de cachorro", com o peso theorico total de 32T.800;

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

Primeira — A concorrência, que será presidida pelo Sr. chefe da 1ª Divisão, versará sobre o preço em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e confirmado por extenso, para cada tonelada de trilhos inclusive accessorios, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade entre propostas, será adjudicado o fornecimento ao proponente que, em carta fechada e a convite desta Inspectoria, maior redução offerecer.

Segunda — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente. Em envolvero separado, juntarão os licitantes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos à Municipalidade e ao Thesouro Nacional, relativos ao corrente exercicio.

Tercera — A questão da idoneidade dos preponentes, será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem considerados idoneos. Abertas as propostas, serão ellas lidas perante os licitantes que se acharem presente ao acto da concorrência, que as rubricarão, folha á folha.

Quarta — O material de que trata a presente concorrência deverá ser entregue em Araguary, Estado de Minas Geraes, até 31 de dezembro do corrente anno, correndo por conta da Inspectoria os direitos aduaneiros e taxas de expediente e o transporte nas estradas de ferro até aquella cidade, e todas as demais despesas por conta dos fornecedores. As requisições de transporte serão fornecidas por esta Inspectoria, mediante pedido escripto dos fornecedores.

Quinta — Para garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão recolher ao Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, mediante guia desta Inspectoria, a importância de 2:000\$, em dinheiro ou titulos da divida publica federal. Essa quantia reverterá para os cofres da União quando o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias da data do convite que, por escripto, lhe for dirigido.

Sexta — Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, como garantia de sua

execução, a importância correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Setima — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for negado o registro.

Oitava — A Inspectoria reserva-se o direito de adquirir parte ou a totalidade do material, assim como de aceitar parte de uma e parte de outra proposta, e, ainda, de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos licitantes caiba o direito de qualquer reclamação.

Nona — O material sobre que versa esta concorrência deverá ser de primeira qualidade, obedecendo, quanto o seu fabrico, às especificações adoptadas por esta Inspectoria. Nesta intendência, para consulta, acham-se á disposição dos interessados os desenhos dos trilhos e dos accessorios.

Decima — As contas oriundas dos fornecimentos a que se refere a presente concorrência serão pagas no Thesouro Nacional, em dinheiro, correndo a despesa por conta da sub-consignação numero 5, da verba 24ª, do artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 5, 7 e 10 do corrente mez, respectivamente, às 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os candidatos abaixo indicados:

Dia 5

Fernando Barbosa.
Manoel Alves Sobrinho.
Heitor Costa.
Pedro de Sampaio Torres.
Diniz Spinola Brandão.
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Roberto José de Souza.

Dia 7

Oswaldo Virgilio de Carvalho.
Virgilio Lara Junior.
Alvaro Sebastião Nôra.
Aldrovando Alves Guerra.
Antonio Firmino.
Armando Barreto de Carvalho.
Adolpho de Souza Pires.
Waldemar Augusto de Oliveira.

Dia 10

Armando Sampaio Schweitzer.
Celso Duarte Carneiro.
Benedicto de Albuquerque Lima.
Benjamin Lourenço Costa.
Arthenio Ribeiro Guimarães.
Bernardino de Mello Junior.
Carlos Poppolino.
Ataliba Pereira Leite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de outubro de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nas provas oraes realizadas nos dias 26 e 28 de setembro proximo passado e 2 do corrente foram approved os seguintes candidatos:

Dia 26

Armenio José de Araujo.
Armenio de Moraes.
Adihermo Santos Azevedo.
Angenor Francisco Lopes Torres.
Armando Lins.
Amaury Nascentes Coelho.

Dia 28

João Alves Ferreira.
Luiz de Barros Lima.
Aldo Lisboa.
Aymoré Pery.
Armando Passos.
Annibal de Paula Pereira Sampaio.

Dia 2

Josephino Valentim da Silva,
Arlindo Alves Pires.
Arnaud Leal Van-Bockel.
Affonso Guimarães Reis.
Benedicto Conceição Luz.
Adaucto Santarém Castanheira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de outubro de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes pedi esta Inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Piedade n. 36, propriedade da baroneza de Massambará, substituir o hydrometro por outro de igual calibre.

Travessa Navarro n. 1, propriedade de Alberto Coutinho, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Costa Bastos n. 10, propriedade de Bernardino de Andrade, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua do Morro da Providencia n. 82, propriedade de Genoveva Oliveira Barros, instalar dous hydrometros de 10 mjm.

Rua Barão de São Felix n. 116, propriedade de José Pacheco da Rocha, colocar hydrometro de 20 mjm.

Rua Abilio n. 2, propriedade de João Maria de Lima, substituir o hydrometro de 10 mjm.

Rua São Leopoldo n. 160, propriedade de Manoel José Leal de Moura, substituir o hydrometro de 10 mjm.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo a virem pagar as importâncias e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Correa (1 multa).
Rua Julieta n. 35, propriedade de Adolpho Mariano Correa (2 multas).
Rua Julieta n. 37, propriedade de Adolpho Mariano Correa (1 multa).
Rua Julieta n. 39, propriedade de Adolpho Mariano Correa (1 multa).

Secção do Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo a virem a Thesouraria da Inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, antes de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das cotas de concertos de raras de penna de agua por que são responsáveis.

Rua Abimacê Tanqueiro n. 40, propriedade da Santa Casa de Misericórdia, serviço executado na importância de 464035

Ladeira do Carro n. 209, propriedade de Bráulio Silva Monteiro, serviço executado na importância de 55383

Travessa Fluminense n. 4, propriedade de Maria Cândida do Carmo, serviço executado na importância de 33525

Rua do Aqueducto n. 373, propriedade de Augusto Francisco Reynard, serviço executado na importância de 45923

Rua do Aqueducto n. 374, propriedade de Antonio J. Costa, serviço executado na importância de 43325

Rua Tavares Bastos n. 121, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 419771

Rua Barão de Pombal n. 181, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 83430

Rua Sylvio Romero n. 18, propriedade de Antonio Silva Andrade, serviço executado na importância de 73773

Travessa Navarro n. 226, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 123677

Ladeira do Peixeiro n. 28, propriedade de Maria Rosas Santos Campos, serviço executado na importância de 45324

Rua Silva Manoel n. 108, propriedade de Mercedes Formozinho, serviço executado na importância de 43329

Rua Paula Ramos n. 16, propriedade de Evangelina L. Frendes, serviço executado na importância de 53233

Rua do Café n. 355 A, propriedade de Maria Margareta Boselli, serviço executado na importância de 429542

Rua Constante Jardim n. 9, propriedade de Julia Candida Costa, serviço executado na importância de 203493

Praia do Flamengo n. 120, casa 1, propriedade de Dr. Carlos Oscar Lessa, serviço executado na importância de 758310

Rua Costa Bastos n. 19, propriedade de Manoel Quesada, serviço executado na importância de 283315

Rua Conde de Bupendy n. 127, propriedade de Cecilia da Graça Couto, serviço executado na importância de 513018

Rua Joaquim Silva n. 67, propriedade de Manoel J. Miranda, serviço executado na importância de 83276

Rua Francisco Maratori n. 42, propriedade de Oscar de Almeida Camp, serviço executado na importância de 43323

Rua Alice n. 83, propriedade de Olina S. Alves, serviço executado na importância de 73773

Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo Franco Alvel, serviço executado na importância de 473276

Ladeira do Ascurra n. 33, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 43325

Secção do Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na Thesouraria desta Inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as cotas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida.

617. Cecilia Maria do A. e outros, rua Frei Caneca n. 392 633546

618. Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 1.255 313246

622. Colombo Menzarchi, rua Assumpção n. 84 633791

623. Maria Carolina B. Ressa, rua do Rezende n. 129 833485

624. Antonio Marques Paim, rua dos Coqueiros n. 53 613660

625. Francisco José Moraes, Estrada Santa Cruz n. 98 793875

627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant numero 144 363814

629. José Augusto Alves, avenida 28 de Setembro n. 445 573328

630. Innocencia A. da Costa Rocha, rua Aqueducto n. 176 633090

631. Avelino Duarte Martins, rua Coufo Magalhães n. 15 563876

636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48, 993687

639. Industria Reunida "Alba" S. A., Rua Botucatu n. 144 303253

640. Francisco de Paula Barreto, rua Martins Penna n. 33 107313

644. Carlos Nunes, Estrada da Pechá n. 2 102313

645. Antonio Joaquim Costa, rua Bernardo Vasconcellos n. 331 733079

647. Antonio Gomes do Brasil, rua Tobias Barboza n. 76 313353

650. Brislino Belleza, rua Virginia Vidal n. 7 107333

651. Antonio Joaquim Pereira, rua Theodoro da Silva n. 250 1013149

653. Octavio Pinto da Silva, rua Humayda n. 72 633294

654. Antonio Gonçalves Carneiro, rua Azeujo Leitão n. 141 613549

655. José Carlos da Rocha (herdeiros), rua Goyaz n. 442 633920

656. Francisco da Rocha Nunes, rua Visconde de Itamaraty n. 160 733112

658. Caetano Faria Castro (Dr.), rua Nogueira Nunes ps. 48 e 50 833673

659. Debora de Oliveira Pereira, avenida 28 de Setembro n. 173 613903

661. Jacintho Marques Leite, Estrada de Santa Cruz n. 143 903397

662. Ida Jansen Pereira, rua Santa Christina n. 31 613583

663. Antonio Machado Nunes, rua S. Francisco Xavier n. 467 633019

668. Manoel Borges M. de Miranda, rua General Pedra n. 22 1133266

669. Companhia Sul Americana, rua Candido Mendes n. 21 633334

670. Carolina de M. Garcia, rua Delegado de Carvalho n. 37 833212

671. Maymundo do Castro Maia, rua Guaraná n. 5 473922

673. Margarida Camilla Barbosa, rua S. n. 215 703509

675. José Cardoso Martins, rua Santo Christo n. 15 633326

676. José Luqueci e José Giovanini, rua Anca Nery n. 460 633160

677. José Vicente Cardoso, rua Professor Gabilho n. 258 1103207

678. Joaquim Pedro C. dos Santos, rua Ca Lapa n. 53 723496

679. José Fernandes Pereira, rua do Aqueducto numero 109 703391

681. Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 61 1033163

682. José Gomes de Oliveira, Estrada Santa Cruz numero 80 833073

683. Maria A. E. Franchini, rua S. Carlos n. 41 1003535

684. Augusto Orestes, rua dos Invalidos n. 123 1133383

687. José Vieira Branco, rua D. Eugenia n. 48 633118

690. Nabil Elias (menor), rua Domingos Lopes numero 23-F 1113407

Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de setembro de 1925. — *José Tavares*, 229-

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas, dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Ferreira Leite n. 95, propriedade de José Duarte Pereira Brochado, substituir ou concertar o depósito.

Rua Goyaz n. 516, propriedade de Candido José Cerqueira Lima, concertar o depósito d'agua e collocar torneira no tanque.

Rua D. Anna Nery n. 307, casa VI, propriedade de Edith Cabral Dias Coelho, concertar a torneira de boia do depósito d'agua.

Rua dos Artistas n. 90, propriedade de Hermes S. Portirio, concertar a torneira da caixa automatica.

Rua Visconde de Itamaraty n. 165, propriedade de Jean Pierre Ilie, concertar a torneira da cozinha e a do tanque.

Rua Visconde de Itamaraty n. 161, propriedade de Jean Pierre Ilie, concertar o chuveiro.

Rua Visconde Itamaraty n. 115, propriedade de Bento Francisco Souza, concertar a torneira da cozinha.

Rua Visconde de Itamaraty n. 63, propriedade de Alvaro Mattos Rodrigues, concertar a torneira da tanque e a da cozinha.

Rua Universidade n. 15, propriedade de José Marim Barbosa, concertar a torneira do tanque, da cozinha e a caixa de saneamento.

Praça do Flamengo n. 164, propriedade de Proiliano Pecegueiro do Amaral, substituir o hydrometro de 13 m/m por outro de igual calibre.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de setembro, de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, faço publico, que se ach. aberta na 3ª seção da 4ª divisão desta Inspectoria, a rua de São Christovão n. 389, das 11 às 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 12 de outubro do corrente anno, a inscrição, sob as condições abaixo, dos candidatos (loquista do quadro da tração da Estrada de Ferro Rio do Ouro), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe, existente na mesma estrada.

I. Os concorrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscrição ao concurso, dentro de 15 dias a partir da publicação do presente edital.

II. Annexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha Federal de 68, os seguintes documentos, cada um sellado com \$600:

a) attestado medico, que prove não sofrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os órgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vacinação contra a varíola;

c) folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926

BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrogavel de quarenta dias, a contar do 22 de mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para oção Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º, o pavilhão, para cuja localização o Governo fez reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis as obras desse genero e dispor das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

I — *Embasamento* com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — *No primeiro pavimento:*

a) vestibulo principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dous pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma área total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço do degustação de café, mate, cacau, etc.

III — *No segundo pavimento:*

a) duas grandes salas de cerca de cento e cincoenta metros quadrados cada uma,

b) uma sala para a bibliotheca.

2º, o estylo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (neo-colonial);

3º, a área construida não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concorrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O ante-projecto comprehenderá os seguintes planos:

a) plantas na escala de 1: 200;

b) seções na escala de 1: 100;

c) fachada principal na escala de 1: 100;

d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estrita obediencia ás bases publicadas, não sendo admittidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais do um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, colla-

borar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10 — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envoltorios, sem letreiro ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, ao sêdo, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11 — O encarregado da recepção nomeará os envoltorios e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora da recepção.

O jury e suas decisões

12 — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Moraes de los Rios Filho, Silvio Reborelli e A. Monteiro do Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento da concurso, abrirá os envoltorios e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacôrdo, com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos aceitos, não sendo permitida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O *verdictum* do jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inappellaveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações: a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. Pelo Instituto Central de Architectos. — *Nereu Sampayo*, presidente.

Escola de Minas

EDITAL N. 123

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director da Escola de Minas da Ouro Preto, esta secretaria faz saber que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª seção desta mesma escola. A segunda seção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria Descriptiva perspectiva e sombras; 3ª — Topographia, legislação de terras e princípios gerais de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 50 e 59, do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 10 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIETADES ANONYMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo		Passivo	
1. Capital a realizar.....	3.000:000\$000	1. Capital	9.000:000\$000
2. Letras descontadas.....	29.227:296\$162	2. Fundo de reserva.....	—
3. Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.....	48.084:517\$230	3. Depósitos em conta corrente com juros	28.798:436\$675
4. Letras e efeitos a receber por conta própria do interior.....	2.727:596\$470	4. Depósitos em conta corrente limi- tada	7.811:893\$425
5. Letras e efeitos a receber em co- brança do exterior.....	40.840:589\$000	5. Depósitos em conta corrente sem juros	4.910:974\$666
6. Letras e efeitos a receber em co- brança do interior.....	20.317:608\$861	6. Depósitos a prazo fixo.....	21.704:230\$780
7. Valores em liquidação.....	106:152\$420	7. Depósitos em conta de cobrança, do exterior	378\$900
8. Emprestimos em contas correntes....	48.857:161\$973	8. Depósitos em conta de cobrança, do interior	—
9. Valores caucionados.....	51.403:573\$290	9. Títulos em caução e em depósito.....	102.581:312\$151
10. Valores depositados.....	20.019:571\$000	10. Caixa matriz.....	9.231:013\$219
11. Caixa matriz.....	2.270:151\$011	11. Agencias e filiaes no exterior.....	2.948:467\$256
12. Agencias e filiaes no exterior.....	827:335\$890	12. Agencias e filiaes no interior.....	4.290:487\$290
13. Agencias e filiaes no interior.....	3.443:910\$766	13. Correspondentes do exterior.....	23.647:245\$497
14. Correspondentes do exterior.....	1.237:224\$010	14. Correspondentes do interior.....	4.543:203\$153
15. Correspondentes do interior.....	2.457:814\$660	15. Valores hypothecarios.....	—
16. Títulos e fundos pertencentes ao banco	995:733\$500	16. Letras a pagar.....	7.768:592\$876
17. Hypothecas	—	17. Lucros e perdas.....	—
18. Caixa:		18. Letras redescontadas no exterior.....	37.872:015\$490
19. Em moeda corrente no banco.....	12.093:519\$316	19. Diversas contas.....	3.796:868\$017
20. Em moedas de ouro no banco.....	—		
21. Em outras especies no banco.....	20:000\$000		
22. No Banco do Brasil.....	958:836\$681		
23. Em outros bancos....	678:404\$100		
24. Diversas contas.....	43.750:760\$127		
25. Predios de propriedades do banco....	598:987\$529		
	2.839:468\$500		
Total do activo.....	263.005:452\$399	Total do passivo.....	263.005:452\$399

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925. — B. C. Karê, gerente. — C. H. Wiseley, contador.

(6.358)

BANCO BRASILEIRO-ALLEMAO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 6 DE OUTUBRO DE 1925

Srs. accionistas — O Banco Brasileiro-Allemao iniciou suas operações em 22 de setembro de 1924, para succeder ao "Brasilianische Bank fuer Deutschland", que havia 36 annos, desde 1888, vinha funcionando no paiz. Transformando-se em sociedade brasileira, preenchidas todas as prescripções legais, a antiga instituição allemã transferiu á sua successora todos os seus haveres e responsabilidades, e, de accordo com as condições dessa transferencia, deixou de apresentar relatório e de distribuir lucros relativos ao ultimo anno administrativo que findou em 30 de junho de 1924. A este respeito pedimos attenção para os dados detalhados que se encontram no final do presente relatório.

O nosso primeiro anno de administração, principalmente no semestre de julho a dezembro de 1924, quando justamente o nosso banco começou a operar, não foi favoravel ao desenvolvimento e progresso do Brasil. Motivos de ordem politica embaraçaram a actividade commercial do centro do paiz, tendo o movimento revolucionario, que irrompeu em São Paulo em 5 de julho de 1924, paralyzado quasi por completo a exportação do café e occasionado importante desvalorização da nossa moeda fiduciaria.

Da moratoria de 45 dias, decretada pelo Governo em consequencia dessa revolta, não se aproveitaram os bancos de importância maior em São Paulo, e, é igualmente muito grato reconhecer que o commercio em geral conseguiu regularizar a sua situação em tempo relativamente curto. A crise teria tomado muito maior vulto si a moratoria tivesse sido decretada para todo o paiz, o que felizmente não se deu.

Ao encerrarmos este relatório, muito mais tranquillizadora é a feição dos negocios, como bem se reflecte na esta-

bilidade do nosso cambio, tão affectado pelos acontecimentos a que acabamos de referir-nos.

As taxas cambiais haviam cahido bruscamente em julho de 1924 de adirma de 6 dinheiros a quasi 5 dinheiros, mantendo-se, em face da intranquillidade politica, em oscillação accentuada, com temporarias altas logo seguidas de novas quedas. Em maio do corrente anno poudo ser assinalada uma subida mais importante do cambio, ainda que temporaria, devida á estagnação dos negocios de café, em coincidência com as restricções do seu consumo adoptadas nos Estados Unidos da America do Norte; recentemente, porém, com o inicio de uma exportação mais activa desse nosso principal producto agricola, vae se fazendo a valorização progressiva do mil réis, sem que o Governo Federal tenha levantado qualquer emprestimo externo, como, aliás, não o fez desde o inicio do actual quadriennio.

Os dados estatísticos mostram que a balança commercial nos foi mais favoravel em 1924 que nos dois annos anteriores, apesar do augmento consideravel da importação. Para o *superavit*, de que o paiz beneficiou, concorreu especialmente o café que representa 75 % do valor da sua exportação. O interesse nacional está exigindo que seja activada a exportação de outros productos, como o algodão, o assucar, e como o mangatez, a madeira, etc., para não continuar dependente da boa ou má sorte de um unico producto.

O augmento da importação poudo ser em parte attribuido á importação de mantimentos, que a deficiencia dos meios de transporte tornou imperiosa, desde que difficultou a sua obtenção nos centros productores internos.

O desenvolvimento e melhoramento da rede ferroviaria do Brasil é de necessidade inadiavel, como bem entendem o Estado de São Paulo promovendo o prolongamento e consubstanciação do trafego da Estrada de Ferro Sorocabana, de sua re-

pricdade, á custa mesmo do empréstimo externo de 15 milhões de dollars, ultimamente contrahido. — O congestionamento dos portos do Rio e Santos está merecendo a attenção dos poderes competentes.

As industrias nacionais estão se desenvolvendo satisfatoriamente, libertando o paiz, em grande numero de casos, da contingencia de fazer supplementos no estrangeiro.

Quanto á industria paulista ella se acha deprimida, desde ha mezes, pela diminuição da energia electrica, occasionada pela secca haviada; todavia, nota-se já uma melhoria e espera-se vencer em breve completamente a crise.

O nosso mercado monetario, nos ultimos dez mezes, mostrou-se anormalmente tenso, com a elevação das taxas dos descontos e adiantamentos a 12 e 14 % no Rio, e a 18 e mesmo 24 % em São Paulo, onde o enorme desenvolvimento dos negocios exige sempre mais avultados supprimentos do dinheiro.

Essa alta monetaria tem parcial explicação na politica financeira do Governo, e consequente passagem, no periodo dos ultimos 18 mezes, de uma elevada inflação de moeda para uma deflação algum tanto rapida. A circulação total das notas de emissão do Thesouro e do Banco do Brasil era, em outubro de 1924, de 3.000.000:0008 e em outubro deste anno provavelmente será reduzida a 2.740.000:0008 o que, certamente, constitue redução forte demais. Póde-se ter duvidas se esta cifra actual da circulação é ainda excessiva para as necessidades do Brasil, paiz de 34 milhões de habitantes e de vastissimo territorio, dadas as más condições de transporte, a falta dos pregos dos generos de primeira necessidade, a baixa do cambio e a tendencia, no interior do paiz, para a retenção do dinheiro; mas, parece fóra de questão que, embora acertada a politica do Governo, melhores seriam os seus resultados se mais lenta tivesse sido a sua applicação.

Não se póde esperar uma redução das taxas de desconto e juros antes que a exportação de café entre em plena pujança, por quanto só então poderão ser liquidados por letras de exportação os grandes adiantamentos feitos sobre esse producto; e tal redução fóra para desejar quanto antes, pois, prohibitivas como são na actualidade, só podem ser prejudiciaes ao desenvolvimento do paiz.

Não obstante as circumstancias pouco propicias, que acabamos de referir, o nosso banco em geral operou com resultados satisfactorios.

Para distribuição de lucros apurou o nosso balanço a importância de. 2.633:715\$916

Deduzidas todas as despesas de transformação do banco e dos impostos de transmissão dos nossos immoveis, dos quaes temos ainda a esperança de rehavér uma parte. Nessa importância se include o saldo de 517:936\$058, proveniente do ultimo anno de transacções do banco antecessor, amortizada a maior parte do custo da reconstrução do nosso edificio em São Paulo. De conformidade com os nossos estatutos propomos á assembleia geral dos senhores accionistas que a distribuição desses lucros se faça do seguinte modo:

Percentagem e gratificação á directoria e ao pessoal.	650:000\$000	
Para o fundo de reserva, 10 % m/m.	200:000\$000	
5 % do dividendo ordinario.	1.000:000\$000	
10 % de bonificação ao conselho deliberativo	58:372\$000	
2 % do dividendo addicional.	600:000\$000	
Para fundo de beneficencia dos funcionarios do banco.	30:000\$000	2.578:372\$000

Passando o saldo restante de. 55:313\$916 para o novo anno administrativo de 1925/26.

Encerramos este relatório, consignando o nosso profundo sentimento pela morte repentina do Sr. G. K. Kaemmer-

ger, que foi durante longos annos director do Brasilianische Bank fuer Deutschland e passou a fazer parte do nosso conselho deliberativo. Deve ser para nós muito grata a sua memoria pela grande dedicacão e efficiencia com que participou da direcção do banco antecessor, cujo desenvolvimento lhe despertou sempre o mais desvelado interesse.

Estamos á disposição dos Srs. accionistas para prestar-lhes quaesquer outras informações que lhes possam ser uteis. De resto referimo-nos á conta de lucros e perdas e conta do balanço, como tambem ao parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, em agosto de 1925. — L. A. Gutschow, director-presidente. — W. Rapp, director-secretario. — C. A. Baumann, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Brasileiro Alien não procedeu a cuidadoso exame do balanço e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo, e tendo verificado não só a veracidade e a regularidade dos lançamentos da escripturação e a sua perfeita concordancia com as verbas do balanço, como tambem a realidade das existencias dos valores em caixa e em deposito, é do parecer que sejam o mesmo balanço e contas approvados, e fique autorizada a distribuição de um dividendo á razão de 8 % para o anno, encerrado naquella data, primeiro da actividade do banco, após a sua transformação em sociedade anonyma brasileira.

Rio de Janeiro, em agosto de 1925. — Dr. Luiz Philippe de Souza Leão. — Bernardo do Oliveira Barbosa. — Milton Miliano Falck.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Letras descontadas.	31.000:531\$166
Letras em cobrança.	77.397:414\$039
Empréstimos em contas correntes.	42.548:433\$174
Valores caucionados.	31.722:934\$339
Valores depositados.	67.973:614\$605
Accões do banco, caucionadas.	60:000\$000
Agencias e filiaes no interior.	14.035:338\$900
Correspondentes no Interior e Exterior.	19.274:843\$613
Edificios e titulos pertencentes ao banco.	6.400:291\$195
Hypothecas.	1.096:000\$000
Caixa e depositos em bancos.	19.631:648\$636
Mobilias.	88\$000
Diversas contas.	36.097:482\$060
Total.	317.238:539\$237

Passivo

Capital.	20.000:000\$000
Fundo de beneficencia para os empregados.	95:801\$000
Depositos em contas correntes com o seu juros.	23.451:147\$882
Depositos a prazo fixo.	28.236:365\$014
Depositos em conta de cobrança.	77.397:414\$039
Titulos em caução e em deposito:	
Valor das rubricas seguintes do activo:	
Valores caucionados.	31.722:934\$339
Valores depositados.	67.973:614\$605
Hypothecas.	1.096:000\$000
Total.	100.792:548\$912
Caução da directoria.	60:000\$000
Agencias e filiaes no interior.	14.031:967\$783
Correspondentes no Interior e Exterior.	37.317:698\$011
Letras a pagar.	3.121:398\$558
Diversas contas.	36.097:482\$060

Lucros e perdas:

Saldo transportado de 1924.	517:936\$058
Lucro em 30-6-1925.	2.115:779\$838
Total.	2.633:715\$916
Rs.	317.238:539\$237

Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — L. A. Gutschow, director-presidente. — C. A. Baumann, director-thesoureiro.

COTA DE JUROS DE DEBENTURAS SET 30 DE JUNHO DE 1925

Pagos	
Debitos	4.037.398\$423
Receitas	326.974\$616
Prevididos	55.026\$141
Saldo	2.633.715\$916
Rs.	7.053.415\$126

Juros	
Saldo luto transportado de 30-6-1924....	517.936\$058
Luto em 30 de junho de 1925 proveniente de juros, descontos, comissões e de transações cambiais	6.535.479\$908
Rs.	7.053.415\$126
Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — L. A. Gutschow, director-presidente. C. A. Baumann, director-thesoureiro.	6.364.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGIA "BRASIL"

MULTIFICAÇÃO

Acta da 3ª assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1925.

Nos estatutos dessa companhia, publicados no *Diário Oficial* de 25 do mez proximo passado, onde se lê, pagina numero 18.367, na 1ª columna, 4ª linha — do seu fidejussão, etc. — leia-se: de sua fundação, etc.;

Art. 5º, § 1º — Onde se lê — dando-se a preferencia — leia-se: dando-se preferencia;

Art. 8º, § 1º — Onde se lê — e substituirá, — leia-se: substituirá;

Art. 14 — alinea c — Onde se lê na 5ª linha — e anexo ao relator, — leia-se: e anexo ao relatorio.

ANNUNCIOS

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

RUA DA CANDELARIA N. 58

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro pagar-se-hão, neste escriptorio, das 13 às 15 horas, os juros relativos ao coupon n. 28, vencido em 30 de setembro proximo passado, e, depois destes dias, todas as quartas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.360)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no Escriptorio Central, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, no dia 3 de outubro proximo, ás 13 horas, a fim de tomarem conhecimento da subscrição integral do augmento de capital, da avaliação feita pelos louvados dos immoveis subscritos e autorização para contrahir novo emprestimo em debentures, no estrangeiro, com hypotheca.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925.
— Antonio Fernandes dos Santos, director-presidente. (6.471)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

EMPRESTIMO DE 1.500.000\$000

São convidados os Srs. debenturistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua 1ª de Março n. 131, sobrado, do dia 6 a 8 do corrente, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, os juros de suas debentures, á razão de 8 % a. a., relativos ao semestre findo em 30 de setembro proximo passado.

Rio, 2 de outubro de 1925. — Carlos José Martins Moreira, director-secretario-thesoureiro. (6.375)

Companhia Tijuca

JUROS DE "DEBENTURES"

De 5 a 8 do corrente, das 12 ás 14 horas, e depois ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-há, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, o 2º coupon, vencido em 30 de setembro proximo findo e ás debentures sorteadas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.374)

Companhia Tijuca

EMPRESTIMO DE 350.000\$000, EM 1.750 "DEBENTURES" DE 200\$000

De accôrdo com os termos do emprestimo, foi feito, por sorteio, o resgate de 50 debentures, de numeros:

38	47	101	123	149
213	296	322	328	358
427	469	486	521	527
574	624	718	735	738
751	758	759	791	804
805	854	856	859	910
925	928	984	1.002	1.011
1.035	1.071	1.149	1.150	1.183
1.370	1.421	1.456	1.461	1.489
1.492	1.576	1.578	1.627	1.659

As debentures em circulação ficam reduzidas a 550, na importancia de réis 140.000\$000.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
— A directoria.

Companhia Varejista de Cigarros "Cruzeiro"

CHAMADA DE CAPITAL

Convidam-se os Srs. accionistas da Companhia Varejista de Cigarros Cruzeiro, Sociedade Anonyma, com sede nesta Capital, que possuem accções, ainda não integralizadas, a virem pagar, no prazo de 10 dias 25 % sobre o valor de suas accções, correspondentes á terceira e ultima chamada, de accôrdo com o art. 4º, § 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.374)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

PRIMEIRA CONVOCACÃO

Da ordem do Sr. presidente, convido os Srs. contribuintes a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 29 de outubro proximo, ás 16 1/2 horas, em sua sede, á rua Lavradio n. 174, loja — Edifício proprio — para reforma de seu regulamento.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1925.
— Ruben Florião, secretario. (6.338)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez e Arithmetica, feitos no Collegio Pedro II, do decreto n. 3.603.

Rio, 30 de setembro de 1925. — Joaquim de Almeida Corrêa.

Reconheço a firma de Joaquim de Almeida Corrêa.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Homero Silva. (6.325)

A Praça

Os abaixo assignados, socios constituintes, até o presente, da firma Amendola & Comp., com garage, denominada "Garage Itaúna, á rua Visconde Duprat n. 5, communicam a esta e ás demais praças do paiz que, por distracto assignado nesta data, resolveram dissolver na melhor harmonia a referida firma, retirando-se o socio Ercole Amendola, pago e satisfeito de seu capital e luros, e assumindo o socio Antonio Lopes Marques a responsabilidade do activo e passivo da extinta firma, dando-se plena, mutua e geral quitação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1925.
— Ercole Amendola.

Está conforme. — Antonio Lopes Marques. Testemunhas: José de Castilho Sobrinho. — José de Barros.

Reconheço as firmas retro de Ercole Amendola e Antonio Lopes Marques.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio d'Avila, tabellião interino. (6.359)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 30 de setembro será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á rua Sete de Setembro n. 100, o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1925, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada accção.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925.
— A directoria. (6.266)